



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

### ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

----- No dia vinte e sete do mês de novembro do ano de dois mil e quinze reuniu-se no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Lousada. A Mesa foi constituída pelo presidente Jorge Magalhães e secretariada por Maria Lurdes de Castro e Mário Sérgio Cunha com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----1 - Apreciação da informação escrita do presidente da Câmara e discussão de outros assuntos de interesse do Município; -----

-----2 - Aprovação dos Documentos Previsionais para o ano de 2016;-----

-----3 - Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para 2016;-

-----4 - Participação variável no IRS do Município de Lousada para o ano de 2016;-----

-----5 - Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2016; -----

-----6 - Aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2016;-----

-----7 - Abertura de procedimento concursal para recrutamento de um dirigente intermédio de 3º Grau – Chefe de Serviços de Sistema de Informação e Comunicação; -----

-----8 - Processo de delimitação administrativa entre o concelho de Lousada e o concelho de Penafiel; -----

-----9 - Lousada Séc. XXI – Atividades Desportivas e Recreativas E.M. – Instrumentos Previsionais para 2016 e relatório trimestral de Execução Orçamental; -----

-----10 - Regulamento para Apoio Extratos Sociais Desfavorecidos do Município de Lousada; -----

-----11 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Joaquim de Oliveira Pinheiro – Proc. nº 215/RSP/15;-----

-----12 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – José Marques Pereira – Proc. nº 247/RSP/15; -----

-----13 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Serafim Coelho de Carvalho – Proc. nº 226/RSP/15; -----

-----14 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Manuel da Rocha Ferreira – Proc. nº 259/RSP/15;-----

-----15 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Maria Alcina Gomes Pereira – Proc. nº 241/RSP/15;-----

-----16 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Talhos de Joaquim Teixeira, Unipessoal, Lda – Proc. nº 268/RSP/15; -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

- 17 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Maria de Lurdes Ferreira Ribeiro da Mota – Proc. nº 234/RSP/15;-----
- 18 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Maria Celeste Batista Herdeiros, Lda – Proc. nº 116/RSP/15;-----
- 19 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – FOXCONFORTO – Unipessoal, Lda – Proc. nº 164/RSP/15;-----
- 20 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – José António Pinto Ribeiro – Proc. nº 119/RSP/15;-----
- 21 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Manuel Teixeira dos Santos – Proc. nº 254/RSP/15;-----
- 22 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Cimenteira das Árvores, Lda – Proc. nº 33/08;-----
- 23 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Joaquina Ferreira – Proc. nº 232/RSP/15;-----
- 24 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Joaquim Cunha Moreira – Proc. nº 213/RSP/15;-----
- 25 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Joaquim Pereira Magalhães – Proc. nº 224/RSP/15;-----
- 26 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Maria José Soares Pinto – Proc. nº 225/RSP/15;-----
- 27 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António Joaquim Ribeiro de Magalhães – Proc. nº 231/RSP/15;-----
- 28 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – João Carlos Ribeiro Pacheco – Proc. nº 229/RSP/15;-----
- 29 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António dos Santos Ribeiro – Proc. nº 219/RSP/15;-----
- 30 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Joaquim Ribeiro Batista – Proc. nº 237/RSP/15;-----
- 31 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Laura Rosa de Campos Teixeira – Proc. nº 238/RSP/15;-----
- 32 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Cândido de Sousa Correia – Proc. nº 236/RSP/15;-----
- 33 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Agostinho de Sousa Bessa – Proc. nº 202/RSP/15;-----
- 34 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Joaquim Martins Ribeiro – Proc. nº 203/RSP/15;-----
- 35 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Maria de Fátima Ribeiro Camelo – Proc. nº 201/RSP/15;-----
- 36 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Henrique José da Silva Duarte – Proc. nº 187/RSP/15;-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

- 37 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Maria de Lurdes de Oliveira Fernandes Pereira – Proc. nº 198/RSP/15;-----
- 38 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – José Pinto Ribeiro – Proc. nº 185/RSP/15;-----
- 39 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – João Manuel da Silva Barbosa – Proc. nº 197/RSP/15;-----
- 40 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António Martins Ribeiro – Proc. nº 124/RSP/15;-----
- 41 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Adelino Bastos Ferreira – Proc. nº 130/RSP/15;-----
- 42 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Bernardino Pereira – Proc. nº 191/RSP/15;-----
- 43 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Joaquim da Costa Meireles – Proc. nº 152/RSP/15;-----
- 44 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Engrácia Rosa Moura Machado – Proc. nº 182/RSP/15;-----
- 45 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Abílio Joaquim Camelo Teixeira – Proc. nº 183/RSP/15;-----
- 46 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Manuel Jorge Ribeiro Coelho – Talho Novelense, Lda – Proc. nº 137/RSP/15;-----
- 47 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Emília da Conceição Vitorino, na qualidade de cabeça de casal da herança de Francisca da Costa Oliveira – Proc. nº 148/RSP/15;-----
- 48 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Rosa Maria Vitorino de Oliveira – Proc. nº 150/RSP/15;-----
- 49 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Maria Júlia Moreira Babo – Proc. nº 153/RSP/15;-----
- 50 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António José Machado Fernandes – Proc. nº 155/RSP/15;-----
- 51 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Helena Maria da Conceição Vitorino – Proc. nº 168/RSP/15;-----
- 52 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Augusto da Rocha – Proc. nº 158/RSP/15;-----
- 53 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Rui Ernesto Ferreira Bessa – Proc. nº 161/RSP/15;-----
- 54 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António da Silva Ferreira. – Proc. nº 177/RSP/15;-----
- 55 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – José Ferreira Mendonça – Proc. nº 151/RSP/15;-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

- 56 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Joaquim Adriano Carvalho de Melo – Proc. nº 217/RSP/15;-----
- 57 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Talhos Mendonça, Lda – Proc. nº 228/RSP/15;-----
- 58 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Ana Fernanda Ribeiro na qualidade de cabeça de casal da herança de Arnaldo Castro Santos – Proc. nº 180/RSP/15;-----
- 59 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Maria Luzia da Costa Martins – Proc. nº 184/RSP/15;-----
- 60 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António Ferreira de Campos Martins – Proc. nº 190/RSP/15;-----
- 61 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Joaquim Pereira de Bessa – Proc. nº 179/RSP/15;-----
- 62 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Manuel Teixeira – Proc. nº 216/RSP/15;-----
- 63 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Francisco de Magalhães Morais – Proc. nº 223/RSP/15;-----
- 64 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Maria da Conceição Pinto Coelho – Proc. nº 220/RSP/15;-----
- 65 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Domingos Gonçalo Ferreira Araújo Magalhães – Proc. nº 186/RSP/15;-----
- 66 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Maria Antónia Barbosa Ribeiro – Proc. nº 208/RSP/15;-----
- 67 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Maria Henriqueta Nogueira Marques – Proc. nº 207/RSP/15;-----
- 68 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Joaquim Meireles Martins – Proc. nº 204/RSP/15;-----
- 69 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Rosa Melo Pereira – Proc. nº 205/RSP/15;-----
- 70 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – José Maurício Ferreira dos Santos – Proc. nº 163/RSP/15;-----
- 71 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Belmiro Ribeiro de Magalhães – Proc. nº 211/RSP/15;-----
- 72 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Albino Ribeiro da Silva – Proc. nº 210/RSP/15;-----
- 73 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Manuel Jesus Martins Rebelo Leal – Proc. nº 196/RSP/15;-----
- 74 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Ana Maria Ribeiro de Magalhães cabeça de casal da herança de Manuel Ribeiro de Magalhães – Proc. nº 199/RSP/15;-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

- 75 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Rosa Moreira dos Santos Oliveira – Proc. nº 162/RSP/15;-----
- 76 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – José Moreira Peixoto – Proc. nº 181/RSP/15;-----
- 77 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Manuel Vitorino – Proc. nº 178/RSP/15; -----
- 78 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António Carvalho – Proc. nº 175/RSP/15;-----
- 79 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António Manuel Fernandes de Sousa – Proc. nº 141/RSP/15;-----
- 80 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Paulo Manuel Lemos Magalhães – Proc. nº 107/RSP/15;-----
- 81 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – José Manuel de Babo Magalhães - Proc. nº 134/RSP/15; -----
- 82 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – João Maria Cabral Peixoto de Magalhães – Proc. nº 135/RSP/15;-----
- 83 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Carolina Maria Teixeira Magalhães – Proc. nº 136/RSP/15;-----
- 84 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António Ferreira – Proc. nº 139/RSP/15;-----
- 85 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Joaquim de Magalhães Meireles – Proc. nº 140/RSP/15;-----
- 86 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Maria Emília Nogueira Magalhães – Proc. nº 142/RSP/15;-----
- 87 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António Alves Teixeira – Proc. nº 147/RSP/15;-----
- ;88 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Ana Maria Leite Pacheco da Silva – Proc. nº 156/RSP/15;-----
- 89 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Maria José Matias Trigo Teixeira – Proc. nº 157/RSP/15;-----
- 90 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Manuel Fernandes de Sousa – Proc. nº 160/RSP/15;-----
- 91 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – João Meireles Martins – Proc. nº 166/RSP/15; -----
- 92 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António Belmiro Barbosa Leão Dias – Proc. nº 167/RSP/15;-----
- 93 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Maria de Fátima Teixeira Fernandes – Proc. nº 169/RSP/15;-----
- 94 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Fernando José Vieira da Silva – Proc. nº 170/RSP/15;-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

- 95 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Jorge Agostinho de Jesus Pinheiro – Proc. nº 171/RSP/15;-----
- 96 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António José Moreira Santos – Proc. nº 94/RSP/15;-----
- 97 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Glória de Oliveira Malheiro da Cunha – Proc. nº 123/RSP/15;-----
- 98 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Miguel Ângelo da Silva Freire – Proc. nº 125/RSP/15;-----
- 99 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Francisco Pinto Borges – Proc. nº 128/RSP/15;-----
- 100 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Paulo da Silva Ferreira – Proc. nº 131/RSP/15;-----
- 101 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – José de Sousa Coelho – Proc. nº 138/RSP/15;-----
- 102 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Paulo Vítor Ferreira de Freitas – Proc. nº 98/RSP/15;-----
- 103 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Luís Pereira – Proc. nº 206/RSP/15;-----
- 104 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – José Maria Martins de Sousa – Proc. nº 212/RSP/15;-----
- 105 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Adriano de Melo – Proc. nº 218/RSP/15;-----
- 106 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Joaquim Moreira Freire Pinheiro – Proc. nº 222/RSP/15;-----
- 107 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – José de Babo Coelho – Proc. nº 230/RSP/15;-----
- 108 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Júlio Moreira Ribeiro – Proc. nº 235/RSP/15;-----
- 109 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António Augusto Nascimento Narciso – Proc. nº 243/RSP/15;-----
- 110 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António Soares de Moura Magalhães – Proc. nº 245/RSP/15;-----
- 111 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Maria da Glória Ferreira da Costa Narciso – Proc. nº 248/RSP/15;-----
- 112 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – José Paulo de Magalhães Ribeiro na qualidade de cabeça de casal da herança de Manuel Ribeiro de Oliveira – Proc. nº 249/RSP/15;-----
- 113 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António José Silva da Cunha – Proc. nº 250/RSP/15;-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

- 114 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António José Silva da Cunha – Proc. nº 252/RSP/15;-----
- 115 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Sedoura Agrícola, Lda– Proc. nº 253/RSP/15;-----
- 116 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Sedoura Agrícola, Lda– Proc. nº 256/RSP/15;-----
- 117 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Maria Cândida Mendes de Queirós Gomes – Proc. nº 261/RSP/15;-----
- 118 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Maria da Glória Carvalho Melo Ferreira – Proc. nº 262/RSP/15;-----
- 119 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Emília Joaquina Ribeiro da Silva Magalhães – Proc. nº 274/RSP/15;-----
- 120 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Antero Rocha – Proc. nº 276/RSP/15;-----
- 121 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Manuel de Castro da Cunha Pinto – Proc. nº 282/RSP/15;-----
- 122 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Manuel de Sousa Morais – Proc. nº 271/RSP/15;-----
- 123 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Maria Amélia Magalhães Teixeira – Proc. nº 275/RSP/15;-----
- 124 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António Manuel Ribeiro da Rocha – Proc. nº 265/RSP/15;-----
- 125 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Joaquim António da Silva Santos – Proc. nº 266/RSP/15;-----
- 126 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Joaquim António da Silva Santos – Proc. nº 260/RSP/15;-----
- 127 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Cristóvão de Sousa – Proc. nº 258/RSP/15;-----
- 128 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Joaquim de Oliveira – Proc. nº 264/RSP/15;-----
- 129 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Francisco Ribeiro Garcês – Proc. nº 263/RSP/15;-----
- 130 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Jorge André Teixeira Magalhães & Ceifaromas – Comércio de gado, Lda – Proc. nº 277/RSP/15;-----
- 131 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Margarida da Conceição da Costa Moreira – Proc. nº 281/RSP/15;-----
- 132 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Inácio da Cunha Pinto – Proc. nº 290/RSP/15;-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

- 133 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Palpite Obrigatório, Lda – Proc. nº 297/RSP/15;-----
- 134 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Maria de Fátima Nogueira da Silva – Proc. nº 295/RSP/15;-----
- 135 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Maria da Conceição Martins Moreira Ferreira – Proc. nº 300/RSP/15;-----
- 136 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Manuel Bento de Sousa Pinto Ferreira – Proc. nº 289/RSP/15;-----
- 137 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Manuel Alberto Leite Pereira – Proc. nº 279/RSP/15;-----
- 138 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Luís Carlos Pereira Carneiro – Proc. nº 293/RSP/15;-----
- 139 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – José Luís Pinto Teixeira – Proc. nº 302/RSP/15;-----
- 140 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Francisco Ribeiro de Meireles – Proc. nº 292/RSP/15;-----
- 141 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Francisco Mendes Teixeira – Proc. nº 291/RSP/15;-----
- 142 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António Joaquim Gomes Archer – Proc. nº 298/RSP/15;-----
- 143 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António Agostinho da Silva Cunha – Proc. nº 296/RSP/15;-----
- 144 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Adriano Joaquim de Sousa Ferreira – Proc. nº 294/RSP/15;-----
- 145 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António Agostinho da Silva Cunha – Proc. nº 286/RSP/15;-----
- 146 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António Cabanelas da Silva e Sousa – Proc. nº 280/RSP/15;-----
- 147 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Mário da Costa Teixeira, Lda – Proc. nº 267/RSP/15;-----
- 148 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Serralharia Vieira, Lda – Proc. nº 244/RSP/15;-----
- 149 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António José Melo Nunes – Proc. nº 288/RSP/15;-----
- 150 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António de Oliveira Couto – Proc. nº 285/RSP/15;-----
- 151 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – João da Silva – Proc. nº 287/RSP/15;-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

- 152 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Francisco Ferreira Nunes, Criação e Comércio de gado – Unipessoal, Lda – Proc. nº 284/RSP/15;-----
- 153 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Joaquim Manuel Teixeira Barbosa – Proc. nº 257/RSP/15;-----
- 154 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Globalpaint – Industria de Mobiliário Unipessoal, Lda – Proc. nº 242/RSP/15;-----
- 155 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Carlos Fernando Brito Moreira – Proc. nº 251/RSP/15;-----
- 156 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Vinimartins, Lda – Proc. nº 255/RSP/15;-----
- 157 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Quinta de Ruibós, Lda – Proc. nº 270/RSP/15;-----
- 158 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – J.R.Netto – Criação e Comércio de gado – Unipessoal, Lda – Proc. nº 273/RSP/15;-----
- 159 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Verde Favorito, Lda – Proc. nº 278/RSP/15;-----
- 160 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Rui Daniel Marques de Matos – Proc. nº 299/RSP/15;-----
- 161 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – José Pinto da Silva – Proc. nº 303/RSP/15;-----
- 162 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – José Maria Gonçalves Nunes da Silva – Proc. nº 304/RSP/15;-----
- 163 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Agostinho Correia de Sousa – Proc. nº 305/RSP/15;-----
- 164 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Armanda Eugénia Nunes Mendes Coelho – Proc. nº 306/RSP/15;-----
- 165 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Joaquim Augusto Ribeiro Correia – Proc. nº 308/RSP/15;-----
- 166 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António Ribeiro – Proc. nº 310/RSP/15;-----
- 167 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Manuel Ribeiro Correia – Proc. nº 311/RSP/15;-----
- 168 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Joaquim Jorge Faria Ribeiro de Freitas – Proc. nº 312/RSP/15;-----
- 169 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Maria Rosa Magalhães da Silva – Proc. nº 309/RSP/15;-----
- 170 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António Manuel Lopes Pereira – Proc. nº 221/RSP/15.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

----- Com a sessão marcada para as vinte e uma horas, não havendo quórum, procedeu-se à chamada às vinte e uma horas e trinta minutos tendo respondido à chamada: Jorge Filipe de Almeida Ferreira Peixoto em substituição de António Carlos da Cunha Pacheco, Sandra Maria Ferreira Teixeira, Maria de Lurdes Oliveira e Castro, José Alberto dos Santos Ferreira em substituição de Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro, João Amadeu Mesquita Baptista Ferro, Fátima Marisa da Silva Pereira, João Carlos Pinto Correia, João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho, Sónia Cristina Lourenço Ribeiro, Mário Sérgio Teixeira da Cunha, Pedro Teixeira Mendes em substituição de Manuel Campos Sousa Neto, Néelson Ângelo Coelho Oliveira, Ricardo Filipe de Moura Ribeiro, António Filipe Cardoso Barbosa, José Bernardino Pinto Nogueira, Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Gonçalves, António Esteves, Ana Sofia Martins Bessa, José Jesus de Martins, presidente da Junta de Freguesia de Aveleda, Adão António Moreira, presidente da Junta de Freguesia de Caíde de Rei, Armando Jorge Mota Moreira, presidente da Junta de Freguesia de Lodares, Carlos Pedro Teixeira Moreira, presidente da Junta de Freguesia de Meinedo; José Martins Ferreira, presidente da Junta de Freguesia de Nevogilde, Adrião Paulo Mendes presidente da Junta de freguesia de Sousela, Elisa Maria Ferreira Cardoso Rosa Mesquita Pinto, presidente da Junta de Freguesia de Torno, António Fernando Morais da Silva, presidente da Junta de Freguesia de Vilar do Torno e Alentém, Eduardo António Sousa e Castro Taveira, presidente da Junta de Freguesia de Cernadelo e Lousada (São Miguel e Santa Margarida), Dora Manuela Moreira da Rocha Santos em representação de Eduardo Augusto Vilar Barbosa, presidente da Junta de Freguesia de Cristelos, Boim e Ordem, João Fernando Pinto Magalhães presidente da Junta de Freguesia de Figueiras e Covas, Armando da Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão), Fausto Manuel da Costa Oliveira, presidente da Junta de Freguesia de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga e Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães, num total de trinta e dois membros. Estiveram também presentes o senhor presidente da Câmara Pedro Machado e os senhores vereadores Leonel Vieira, Manuel António Nunes, Agostinho Gaspar Ribeiro que só entrou às vinte e duas horas, Cristina Moreira, Maria Cândida Novais e António Augusto Silva. --

-----  
----- O Presidente da Mesa declarou aberta a sessão -----  
-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----  
----- O presidente da Mesa começou por comunicar que Jorge Filipe de Almeida Ferreira Peixoto substituiu o membro António Carlos Cunha Pacheco que comunicou uma ausência por trinta dias, Agostinho Paulo Teixeira Moreira substituiu o membro Cidália de Lurdes Pereira Neto, que comunicou uma ausência por trinta dias; Pedro Teixeira Mendes substituiu o membro Manuel Campos Sousa Neto, que comunicou uma ausência por trinta dias, Dora Manuela Moreira da Rocha Santos representa Eduardo Augusto Vilar Barbosa, presidente da Junta de Freguesia de Cristelos, Boim e Ordem, Virginia Luzia dos Santos Monteiro substituiu o membro José Manuel Teixeira Gonçalves que comunicou uma ausência por trinta dias, uma vez que o elemento imediatamente a seguir na ordem da lista Ricardo Jorge Ribeiro de Sousa Oliveira não se encontrava disponível, José Alberto dos Santos Ferreira, substituiu o membro Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro, que comunicou uma ausência por trinta dias, uma vez que os elementos imediatamente a seguir na ordem da lista, Joaquim Manuel da Mota Ribeiro, Clara Filomena Teixeira Trigo, Pedro Ricardo Machado Valente Gonçalves, Pedro Filipe de Sousa Gomes dos Reis, Maria Cristina de Bessa Moreira, Sérgio António de Pimentel Magalhães, Tiago Armando Magalhães Moreira Sabino e Delfina Morais da Silva Campos não se encontravam disponíveis. -----

----- De seguida foi posta à discussão a ata da sessão ordinária de onze de setembro de dois mil e quinze. -----

----- Não tendo havido intervenção por parte dos membros desta Assembleia, passou-se à votação da ata da sessão de onze de setembro de dois mil e quinze, que foi aprovada por trinta e um votos a favor e uma abstenção do seguinte membro: João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Sendo de seguida apresentada a proposta número cento e sessenta e nove do seguinte teor: “A Mesa da Assembleia Municipal de Lousada e os Grupos Municipais propõem um voto de louvor à equipa sénior masculina de Hóquei em Campo da Associação Desportiva de Lousada, pela conquista da supertaça Carlos Fernandes 2015” -----

----- A proposta número cento e sessenta e nove foi aprovada por trinta e um votos a favor e uma abstenção do seguinte membro: Nelson Ângelo



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Coelho Oliveira.-----

-----  
----- Eram vinte e uma horas e trinta e oito minutos quando deu entrada na Assembleia os seguintes membros: Sandra Maria Leonor Pereira da Silva, Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira e José Oliveira Nunes presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais.-----

----- Seguiu-se o Período de Intervenção dos Grupos Municipais -----

----- Intervenção da Sr<sup>a</sup> Ana Sofia Bessa do Grupo Municipal “Lousada Viva” - Coligação Eleitoral PPD-PSD.CDS-PP: «Excelentíssimo senhor presidente da Assembleia Municipal e restante mesa, excelentíssimo senhor presidente da Câmara Municipal, excelentíssimos senhores e senhoras vereadoras, estimados deputados e caro público. Senhor presidente, lamento que, volvido um ano, o tema Conselho Municipal da Juventude tenha de voltar a ser trazido a este púlpito. É certo que depois de muita pressão por parte da bancada da coligação “Lousada Viva”, o senhor colocou o regulamento do Conselho Municipal de Juventude a votação. No entanto, até hoje, o mesmo ainda não é uma realidade neste município. A minha questão é muito clara e simples, pensa de facto criar o Conselho Municipal de Juventude ou este não passará de uma utopia para os jovens? Pode dizer-nos quando pensa implementá-lo? Outro assunto que aqui trago e que também já não é novidade é a questão da iluminação. Numa Assembleia Municipal recente, o senhor presidente referiu que apenas havia iluminação pública nas vias onde existe habitações. Lamento mas terei de o desmentir. Na rua que vai desde o centro escolar do Torno até á rotunda da Estada Nacional quinze, existem trinta e seis postes de iluminação, todos ligados, poste sim, poste sim. E sabe quantas casas lá existem? Zero. Será por esta via estar numa freguesia com executivo socialista? Eu quero acreditar que não. E já que estamos na temática da iluminação, permita-me que termine a minha intervenção com um alerta. As passadeiras junto á escola Secundária de Lousada, na opinião da bancada da coligação, carecem de mais sinalização, o facto de estas se encontrarem com pintura desgastada e a iluminação das mesmas ser diminuta, coloca em perigo os alunos desta escola, dado que muitas das aulas já terminam em período noturno. Propomos assim que se proceda á pintura das passadeiras, bem como a colação de infraestruturas que iluminem devidamente as mesmas. E já que somos um concelho com particular gosto pelo LED, a colocação de LED’s intermitentes, ladeando



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

as ditas passadeiras, parece-nos uma excelente opção, à imagem do que, aliás, já acontece em concelhos vizinhos.» -----

----- Intervenção do Sr. Pedro Mendes do Grupo Municipal “Lousada Viva” - Coligação Eleitoral PPD-PSD.CDS-PP: «Excelentíssimo senhor presidente da assembleia Municipal e restante Mesa, excelentíssimo senhor presidente da Câmara e demais vereadores, excelentíssimos membros da Assembleia Municipal. Ontem, dia vinte e seis de novembro de dois mil e quinze, aconteceu, muito provavelmente, um dos eventos mais determinantes para o concelho de Lousada. E provavelmente um dos mais significativos, desde a obtenção do seu foral, desde o século dezasseis. Este evento marcará certamente Lousada de forma profunda e positiva, devido aos seus impactos e externalidades positivas. Este evento não foi nada mais, nada menos, que a tomada de posse do vigésimo primeiro governo constitucional. Muitos de vós estarão certamente, neste momento, a questionar-se sobre qual a relação entre a tomada de posse de um governo e o bem-estar dos lousadenses. Contudo a resposta pode ser encontrada nas palavras do PS-Lousada. Ao longo do mandato do governo anterior, o décimo nono e o vigésimo governo constitucional, o partido socialista atribuiu responsabilidades a muitos dos problemas existentes em Lousada ao governo PSD/CDS. Como se este último tivesse tido um prazer sádico em causar problemas ao poder local. Perante este facto, é lógico concluir que terminado o mandato PSD/CDS e tomando posse um governo do partido socialista a situação em Lousada melhorará. Certamente o Dom Sebastião da política e messias de Lisboa, irão resolver muitos dos problemas identificados. O Fundo de Apoio Municipal será extinto e como tal a Câmara Municipal terá mais verbas para gastar com os lousadenses. Haverá mais professores, permitindo terminar com as turmas mistas e que cada cinco ou dez crianças possa ter um professor atribuído. Os centros de saúde verão o seu pessoal aumentado. E claro, os grandes eventos desportivos como o Rally de Portugal, verão o apoio restituído pelo Turismo de Portugal. Isto claro, antes do final do ano, no orçamento de estado de dois mil e dezasseis. Isto, para além de falar de todos os outros brindes que certamente surgirão, numa espécie de governo, “árvore das patacas” em que imitarão um concurso muito conhecido de um programa da SIC, onde Catarina Martins certamente imitará Fátima Lopes, Jerónimo de Sousa imitará José Freixo e o pato Donaltim, como claro, será imitado pelo Dr. António Costa. Senhor presidente da Câmara, o senhor deveria agradecer, neste momento, aos estimados cidadãos de outros concelhos, que foram solidários com os cidadãos lousadenses, por atribuírem mais



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

votos aos partidos de esquerda, uma vez que em Lousada a coligação não só ficou à frente, não só obteve um resultado que se transmitido para o total nacional, garantiria uma maioria absoluta, como também, viu a sua margem aumentar de nove virgula cinquenta e nove por cento, em dois mil e onze, para treze virgula quinze por cento em dois mil e quinze. Certamente que os lousadenses sofreram um pequeno lapso do surto do Síndrome de Estocolmo que certamente se resolverá nos próximos anos com a ação benfeitora do partido socialista, razão pelo qual até hoje vim aqui de vermelho, para celebrar, enquanto lousadense, a tomada de posse de um novo governo.» -----

-----  
----- Intervenção do Sr. Nelson Oliveira do Grupo Municipal do Partido Socialista: «Eu vim de branco, bandeira de paz. E é o que me apraz dizer neste momento. E obviamente, como aconteceu durante o governo de José Sócrates, nós aqui, nunca deixaremos de criticar o PS, quando o tiver que ser. Eu próprio já critiquei este acordo á esquerda. E quanto a mim, isso apenas me compete. Portanto uma coisa é certa, é lógico que não virá aí nenhum Maná, até porque muitas das contas públicas já começaram a dar de si. E não foi apenas em duas ou três horas que as coisas foram piorando, mas ainda assim há uma coisa que eu acho que será uma realidade durante este governo, que é a mudança de instalações do Centro de Saúde de Lustosa, prometida pelo PSD, prometida pelo PSD-local, não irá ser uma promessa do PS-Lousada, mas eu julgo que existirá todas as condições e a acima de tudo a boa vontade das pessoas para resolver um simples problema.» -----

-----  
----- Intervenção do Sr. Filipe Barbosa do Grupo Municipal “Lousada Viva” - Coligação Eleitoral PPD-PSD.CDS-PP: «Na verdade quase que no seguimento da intervenção do Pedro, me apetecia ler aqui o texto de Isaías onze, estamos a chegar ao Natal e é altura de um tempo messiânico, de uma terra onde brota leite e mel e parece que deste momento se resolveram as coisas todas. Mas além disso, gostava de dizer que, eu assim espero verdadeiramente como lousadense e também como lustosense que o problema do Centro de Saúde fique resolvido. A verdade é que esta promessa já vem desde há muitos anos, inclusive de governos do PS. Por isso espero, verdadeiramente, que não seja apenas mais uma figura de estilo.» -----

-----  
----- Resposta do Sr. Presidente da Câmara: «Começando pela intervenção da deputada Ana Sofia. De facto já era suposto estar a funcionar, o



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Conselho Municipal. Contudo houve atrasos que não nos são imputáveis, nomeadamente um pedido, que foi feito, ao Registo Nacional de Pessoas Coletivas, por causa das associações juvenis, essa resposta tardou. Eu julgo que já obtivemos essa resposta. Portanto a curto prazo, será posto em marcha, porque verdade seja dita, é hora de se pôr a funcionar esse órgão. Relativamente à iluminação pública. Eu tenho dito sempre o mesmo, neste assunto, como aliás nos demais, não altero o meu discurso de um dia para o outro. Portanto, o que eu tenho dito relativamente a esta matéria é que temos que dar prioridade nas novas intervenções, nos locais onde não existe iluminação pública, às zonas onde existe edificações. Agora relativamente aos outros casos em que porventura existam troços, estradas ou caminhos municipais, nacionais, ou o que é que quer que seja iluminados e que não tenham habitações, também é muito difícil e muito complicado desligar. É isso que se passa noutros países e muito mais desenvolvidos que nós. Na Alemanha, na Holanda nós andamos quilómetros e quilómetros, passamos por casas e não têm uma única lâmpada. Em Portugal não é assim. E portanto, queremos salvaguardar, no fundo, essa situação. Portanto não nos passa pela cabeça desligar o que está ligado. Relativamente ao caso em concreto que está a referir. Eu não estou a ver exatamente qual seja a rua, mas há de ter seguramente uma razão que não essa que referiu, porque quem conhece este executivo e anda minimamente atento, sabe que nós não discriminamos quer positiva, quer negativamente Juntas de Freguesia, apenas pelo facto do partido que esteve no apoio à respetiva candidatura. Provavelmente, a ser verdade o que me está a dizer, de que as lâmpadas estão todas ligadas, é por uma razão muito simples, que é o facto de a potência ser de sessenta ou oitenta watts. Eu já disse aqui, mais que uma vez, que nós só desligamos as lâmpadas de maior potência, as de cento e cinquenta, porque as outras já são tão fraquinhas que se desligássemos poste sim, poste não, ficava mesmo uma escuridão. Portanto essa é a regra, a não ser assim, algo de errado se passa e no limite até poderia haver uma situação abusiva sem conhecimento do presidente da Câmara. Porque esse foi o critério e aplicado a todo o concelho, depois apenas com algumas exceções, no caso de curvas de grande perigosidade, entroncamento, situações pontuais onde estivesse em causa a segurança rodoviária, então, nesse caso, na altura, adotou-se esse critério de não desligar. Não sendo um caso desses, só apreciando, mas seguramente que há de ter uma razão plausível. Depois relativamente às passeiras junto à Escola Secundária. É verdade o que disse, de facto elas estão a precisar e não é só ali, estão a precisar de pintura. E ali, há inclusivamente um outro perigo que nós vamos intervir no sentido de evitar, que é o facto de os



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

alunos terem a tendência de atravessar a rua praticamente a direito, pela rotunda, não fazem aquele desvio ligeiro para trás para atravessar na passadeira. Portanto o que nós vamos fazer é colocar ali um gradeamento para obrigar as pessoas a contornar o passeio e esse gradeamento e atravessar no local próprio que é a passadeira. Depois a sugestão que deu, existe já noutros concelhos. É verdade, em alguns até se vê apenas uma luzinha a piscar, porque já fundiu quase tudo. São tecnologias novas que tem evoluído bastante em termos de soluções tecnológicas e também em termos de preço, tem ficado cada vez mais competitivo. Não estamos distraídos, estamos a ver a melhor altura para se optar também, onde se justifique, onde há mais movimento, por essas novas soluções. Relativamente à intervenção do Pedro Mendes. Deu para perceber, enfim o desconforto e alguma irritação quanto à nomeação do novo governo. Nessa matéria o que lhe posso dizer que não tenho mérito nem culpa, com nomeação do governo. O que me preocupa aqui é o interesse do município, os interesses dos lousadenses, eu só me pronuncio relativamente a questões nacionais quando isso de alguma maneira tem que ver com os interesses diretos dos lousadenses e do nosso município. O Nelson deu aqui um exemplo. Aí sim, ficaria muito frustrado e seria o primeiro a criticar o governo se não cumprirem o compromisso que assumiram comigo de resolverem o problema de Lustosa, rapidamente. Depois acrescentar só que relativamente á intervenção do Dr. Filipe Barbosa que, é verdade isto é uma promessa que já vem do anterior governo, mas dos últimos dias. O anterior governo não teve tempo, como sabe, para resolver o problema, porque foi no fim do mandato do último governo do PS.» -----

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- PRIMEIRO PONTO: Apreciação da informação escrita do presidente da Câmara e discussão de outros assuntos de interesse do Município -----

----- Intervenção do Sr. João Carvalho do Grupo Municipal “Lousada Viva” - Coligação Eleitoral PPD-PSD.CDS-PP: «Excelentíssimo senhor presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa, excelentíssimo senhor presidente da Câmara, excelentíssimas senhoras vereadoras, excelentíssimos senhores vereadores, caros deputados e estimado público. Senhor presidente, damos especial destaque ao parágrafo da sua intervenção, que refere o sucesso económico que representou o Rally de Portugal. Deixa-nos particularmente satisfeitos que esta prioridade da coligação no automobilismo, tenha sido catalisador para o reconhecido



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

empenho do senhor presidente. No entanto o senhor presidente refere-se ao retorno na sua globalidade, e gostaríamos de saber, se possível, qual foi efetivamente o retorno que a passagem do Rally de Portugal teve para o nosso concelho? Com certeza que houve retorno em diversas áreas, como possivelmente, em marketing, inclusive cartazes de agradecimento, mas seria importante perceber o retorno que a passagem do Rally trouxe para Lousada. Num ano especialmente importante para o desporto, sendo que é o Ano Municipal do Desporto. E uma vez que foi de especial relevo para o automobilismo, pelas razões que são óbvias e que todos conhecemos, surpreende-nos de alguma forma que no conjunto dos nomeados para a Gala de desporto, não conste qualquer piloto lousadense, e são muitos, ou qualquer instituição ligada ao desporto automóvel. Por último senhor presidente, queremos manifestar a nossa satisfação pela singular movimentação que se registou na loja interativa do turismo. Refere que em setembro por lá passaram uma centena de pessoas e em outubro mais de meia centena. Ora fazendo umas contas à Centeno, o ministro do partido socialista para esta infraestrutura teremos uma passagem de uma média de duas pessoas e meia por dia, não lhe parece muito pouco para enfatizar o feito como singular? E já nem estamos a falar no rácio de visitantes por custo da infraestrutura. Gostaríamos também que nos dissesse qual é que foi o encaminhamento que foi dado a esses visitantes após visitarem a loja?» -----

-----  
----- Intervenção do Sr. Filipe Barbosa do Grupo Municipal “Lousada Viva” - Coligação Eleitoral PPD-PSD.CDS-PP: «Há pouco até me esqueci do cumprimento protocolar. Excelentíssimo senhor presidente da Mesa e restantes membros, excelentíssimo presidente, excelentíssimos vereadores, excelentíssimas vereadoras, excelentíssimos membros desta Assembleia. Começo por fazer uma declaração, para que não haja más interpretações, não sou, nem somos contra o orçamento participativo, nunca fomos. Aliás já nas últimas intervenções, falamos de aspetos e pormenores com sugestões de melhoria. E neste momento a questão que levantamos, prendem-se exatamente com isto: primeiro, o modelo de votação. Nós sabemos e é claro que sempre que nós fazemos modelos de votação on-line que existem riscos de manipular os resultados e diante destes riscos nós temos duas alternativas, podemos ter mais, mas há duas alternativas que se colocam, a primeira é procurarmos minimizar ao máximo os riscos de manipulação dos resultados. E parece-me que isso não acontece, porque conheço pessoas que dizem por aí que conseguiram votar mais do que uma vez, indicando números de contribuintes diferentes. Não sei se será verdade



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

ou não, mas por isso fico para esclarecer. A outra forma, e essa é uma sugestão que eu faço, e vê-se imenso, é fazermos uma votação aberta, em que os diferentes projetos apresentam e divulgam os projetos nas redes e com isso conseguem muito mais visibilidade. É verdade que vão votar pessoas que não são de Lousada, que são de outros lados, mas o ganho, o retorno efetivo da divulgação dos projetos e a própria divulgação do orçamento participativo acaba por ser muito maior e muito menos restritivo. Porquê? Porque vai mobilizar as candidaturas a pedirem aos amigos, aos conhecidos, aos familiares para fazerem o favor de fazerem lá um clique no projeto. E parece-me que não conseguindo controlar ao máximo a possibilidade de haver manipulação nos resultados, a outra opção parece-me muito mais válida, assumindo que vão votar todas as pessoas e é possível que uma pessoa só vote uma vez, porque se for de um gosto, cada perfil só pode clicar uma vez naquele projeto. É muito mais simples e parece-me que os ganhos são muito maiores. Depois outro tipo de questão relativamente ao orçamento participativo. Quem executa o orçamento? Porque nós acabamos por, no regulamento, por não perceber claramente isso. Depois em que rubrica do orçamento é que está o orçamento participativo jovem? Nós não conseguimos no orçamento perceber isso. E mais do que isso, não conseguimos no plano plurianual perceber onde se enquadra o orçamento participativo jovem, ou seja onde é que está plasmado, essa rubrica e de que forma é que ela está clara para o plano? Além disso há uma outra questão que é curiosa porque nós não conseguimos perceber se os projetos apresentados têm que ter um valor de vinte e cinco mil euros, ou se o valor de cinco mil euros pode ganhar, ou então, se cinco projetos de cinco mil euros juntarem os votos todos e podem fazer mais do que um projeto? A questão que se coloca aí é, primeiro e fazendo rapidamente uma síntese, a questão da votação, parece-me que o modelo deve ser alterado e depois a omissão clara que há em termos de documentos previsionais sobre esta iniciativa.» -----

-----  
----- Intervenção do Sr. Pedro Mendes do Grupo Municipal “Lousada Viva” - Coligação Eleitoral PPD-PSD.CDS-PP: «Só venho aqui intervir para esclarecer que não tenho qualquer irritação relativamente ao novo governo, aliás se tivesse qualquer irritação não vinha aqui brincar com as potenciais vantagens para o concelho de Lousada. E só para esclarecer aquando da situação, após o resultado eleitoral, caso houvesse uma maioria na Assembleia, independentemente do quadrante político, essa devia ser empossado pelo senhor presidente da República. Não tenho qualquer irritação, desejo as maiores felicidades ao novo governo e daí ter vindo



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

aqui brincar com os benefícios. Só para esclarecer, para não haver dúvidas relativamente ao meu estado de alma.» -----

----- Resposta do Sr. Presidente da Câmara: «O Rally. Eu presumo que tenham tomado conhecimento do estudo que foi apresentado na CCR que aponta para cento e vinte e sete milhões de retorno económico sendo que em despesa direta sessenta e tal milhões. Nós não temos desagregado a quantia que corresponderá ao nosso concelho, mas o que eu lhe posso dizer é que face ao investimento que foi feito pelo município, é claramente superior. Aliás o nosso investimento foi, face ao evento em causa, sua importância, sua dimensão e à projeção que o mesmo trouxe para o concelho, irrisório. Porque para além dessa questão do retorno económico, há aqui uma componente também muito importante que é a autoestima dos lousadenses, não só daqueles que são fãs desta modalidade desportiva mas também todos os outros, reconhecem que de facto é importante e foi importante para o concelho recuperar a maior prova desportiva que se faz em Portugal. Deu projeção ao nosso concelho, havendo esta expectativa de ser um evento duradouro, pelo menos mais três anos, seguramente que nenhum de nós questiona a sua mais-valia ao nível económico e não só. Depois dizer que relativamente à Gala do Desporto não é a Câmara que vai ou está a liderar este processo. A Câmara é um colaborador, um facilitador mas tivemos esse cuidado de que fossem as próprias modalidades desportivas a tomarem as rédeas deste assunto. Foram as modalidades desportivas que se auto organizaram e que estabeleceram depois entre si os critérios para essas nomeações, foi o que resultou daí. Não sei exatamente responder porque que não consta ninguém do desporto automóvel, mas foi o que resultou dessa metodologia de trabalho em que participaram todas as modalidades desportivas e seguramente também o desporto automóvel esteve representado. Aliás queria dar-lhe nota de que amanhã uma das pessoas que foi convidada para a entrega dos prémios, é justamente uma pessoa ligada ao desporto automóvel e que foi diversas vezes campeão lousadense. Estamos bem cientes da importância que tem e que teve o desporto automóvel em Lousada. Não lhe sei dizer porquê, porque como lhe digo a Câmara não participou diretamente nesse processo. Relativamente à loja interativa. Eu próprio questionei-me quando vi esses dados, interpelei a senhora vereadora para perceber melhor, porque de facto quando li esse número também fiquei impressionado, mas nós fazemos um registo de todas essas solicitações. Os técnicos que lá estão na Loja Interativa fazem esse registo e são os dados que temos, mas passo a palavra à senhora vereadora, se quiser acrescentar alguma coisa.» -----





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

nossas preocupações. Este ano, a forma de votação já é mais fidedigna que no ano passado, justamente por força dessas preocupações, pedimos aos nossos informáticos para conceber uma plataforma que de algum modo desse resposta a essas suas preocupações. Portanto os riscos de manipular os dados são mínimos, porquê? Porque eu já o fiz, não sei se já o fez, já votei. E quem o fizer vai verificar que há uma série de passos para que de facto seja um processo mais fidedigno possível, é necessário para além de dar o nome, dar a morada, dar o NIF e depois recebe-se um e-mail com a confirmação de um código para depois então validar a votação. Portanto eu não creio que seja possível, porque julgo que a plataforma está concebida para evitar essas distorções, mas vou confirmar. Se é que aconteceu esses votos podem não ser validados, não sei recebem mensagem, no sentido de que não foi validado e a razão mas eu vou apurar isso. Mas a ideia que esteve subjacente a esta plataforma foi exatamente isso, cada pessoa, cada voto. É evidente que podíamos ter aqui outra metodologia, por exemplo de permitir que as votações fossem só para os jovens, achamos que não, não faria sentido, qualquer pessoa, desde que assuma que tem morada aqui em Lousada pode votar. É certo que no futuro podemos e não temos nada contra isso alargar e não impor esse limite, ser outros cidadãos até de outro concelho a votar parece-me que não haverá ganhos nisso, como são realidades locais, acho que faz mais sentido ser apenas quem reside aqui. A outra questão que referiu de eventualmente através das redes sociais, tem um senão, há muitas pessoas que querem votar mas também querem reservar o anonimato, porque porventura têm amigos num e noutro projeto e são sempre situações complicadas porque só podem votar uma vez. Enfim não há aqui sistemas perfeitos, entendemos que o sistema está muito mais aperfeiçoado, relativamente ao ano anterior mas terei todo o gosto, se tiver interesse em conhecer melhor a forma como a plataforma foi montada, de um dia, na Câmara, junto dos informáticos, eles certamente lhe explicarão melhor o processo. Essa sua preocupação nós também partilhamos dela e estou ciente de que conseguimos evitar ao máximo essa dita manipulação de resultados. Depois perguntou onde está plasmado no PPI. Não está no PPI, julgo que está no orçamento, como aliás foi no ano passado. Não está lá uma rubrica que diga orçamento participativo mas sabemos que dentro daquele orçamento, depois em função do projeto e da área em causa teremos que afetar a correspondente rubrica. A questão de eventualmente, o primeiro projeto o projeto mais votado ter um valor inferior a vinte e cinco mil e por hipótese cinco mil. Era uma questão a decidir depois em função da graduação dos projetos, se houvesse condições para apoiar mais que um, seguramente que estaríamos disponíveis para



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

isso.» -----

----- SEGUNDO PONTO: Aprovação dos Documentos Previsionais para o ano de 2016. -----

----- Intervenção do Sr. Filipe Barbosa do Grupo Municipal “Lousada Viva” - Coligação Eleitoral PPD-PSD.CDS-PP: «Já aqui dissemos várias vezes que mais importante que discutirmos o orçamento é a execução, que o orçamento pouco tem de contas e mais de política. Por isso e como diz o ponto, isto são documentos previsionais, são previsões, mas também com isso significam as opções ou se quisermos o rumo que se pretende seguir a médio ou a longo prazo. Aliás, há mesmo municípios que chamam também a estes documentos ou anexam a este documento, um outro com o nome que será de grandes opções do plano. Aliás alguns chegam mesmo ao pormenor de enumerar as atividades a desenvolver para operacionalização destas grandes opções do plano, mais, no orçamento colocam as rubricas para essas atividades, para que se perceba aquilo que vai acontecer, como vai acontecer e quanto vai custar. No entanto aqui, é o próprio presidente que diz que o PPI prevê um conjunto significativo de investimentos, com valores a definir, e que serão inscritos logo que assegurado o seu financiamento, quer seja através de candidaturas a fundos comunitários, quer seja de reforço de rubricas, nomeadamente através da utilização do saldo de gerência, o que pode levar a um aumento significativo das despesas de investimento. Isto quer dizer uma coisa muito clara, neste momento, estamos a apresentar um documento em que não percebemos claramente quais são as grandes opções do plano, ou seja, não vemos grandes opções do plano. O nosso orçamento e o nosso PPI são um documento de ritual, ou seja, um documento imposto, um documento que tem de ser trazido por imposição legal e que na forma que nos é apresentado mais parece um documento feito por merceeiro, parece um caderno de contas de merceeiro. No entanto, há algumas coisas que nós podemos perceber. E podemos perceber que as receitas correntes, e pela primeira vez, sem receitas de capital, percebemos que as receitas correntes são de vinte e dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos e que as despesas correntes são de vinte milhões novecentos e cinco mil seiscentos e setenta e nove euros e trinta e três cêntimos, isto significa que, verdadeiramente, quando nós, neste momento, nos sentamos aqui e não há receitas extraordinárias no orçamento, que me lembre deve ser a primeira vez que isso acontece, temos um orçamento real, não empolado e percebemos



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

aquilo que aqui muitas vezes dissemos, que as despesas correntes quando comparadas com as receitas correntes não deixam quase nada para gerir. Deixam um orçamento para termos a porta aberta quase, sobra um milhão oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco euros e sessenta e um cêntimos. Não chega aos dois milhões de euros, quando nós comparamos as receitas correntes com as despesas correntes. E isto significa que sempre que quisermos fazer mais investimentos, mesmo com investimentos a fundo perdido, vamos ter que nos endividar mais e vamos aumentar ainda mais as despesas correntes, sem termos um retorno de receitas correntes, o que agrava imenso a possibilidade de orçamento. Depois há mais aspetos a salientar e eu gostava de começar pelo orçamento que já aqui se falou, queria dizer que eu não votei, porque no regulamento, no ponto quatro, diz que é dos catorze aos trinta anos. Lamento, vou votar. Depois relativamente ao Rally. Parece-nos e nós nunca fomos críticos relativamente a isso, aliás a crítica que fizemos aqui sempre foi da Câmara não assegurar de algum modo a continuidade da Pista da Costilha e já debatemos isto na última Assembleia. Nós nunca fomos contra o investimento da Câmara Municipal no Rally, nem nunca tivemos um discurso de lamúria relativamente ao abandono do Turismo de Portugal por esta atividade. Aliás até e é oportuno dizer aqui que provavelmente o investimento que se fez foi inferior a outros investimentos que se fizeram em Lousada, como por exemplo, para passarem aqui umas bicicletas ou arrancarem daqui e o retorno em termos de visibilidade para o concelho e em termos de retorno económico é incomparavelmente maior. Basta nós percebermos que o Rally de Portugal tem uma dimensão internacional e a Volta a Portugal tem uma dimensão que todos nós conhecemos. Mas ainda relativamente às grandes opções do plano e ou orçamento, parece-nos que a quantificação de quatrocentos e cinquenta mil euros para viadutos, arruamentos e obras complementares é claramente insuficiente. Continuaremos nesta medida a criar as falsas expetativas com um plano plurianual de investimento irreal, pois como foi notório este ano mais de metade dos projetos calendarizados acabaram por nem sequer se iniciar. É que nem sequer é só uma questão de opção, é uma questão também de execução, e tem a ver, e muito, com estas grandes opções. A dotação de verbas para esta área continuará a ser uma prioridade até que todo o concelho esteja num plano de igualdade quanto às condições mínimas e dignas de acessibilidade, em que as Juntas, e é importante realçar isto aqui desempenham um papel significativo, atenuando muitas vezes e colaborando com a Câmara em parceria na resolução de problemas que se arrastam há anos. É pois necessário um reforço, nesta área, para que todos



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

os anos e não apenas em termos de orçamento mas numa vontade real de execução, numa vontade real, para que os Presidentes de Junta, todos sem exceção, vejam concretizadas estas obras. Por exemplo, relativamente às contas do ano de dois mil e catorze o grau de execução desta rubrica foi de apenas de cinquenta e sete por cento, ou seja pouco mais de metade do orçamentado. E aumentar quarenta e quatro mil euros nesta rubrica parece-nos claramente insuficiente e quase sem significado. Como temos vindo a chamar à atenção e tem sido notório nestes dois anos, temos tido muitos funcionários da Câmara quase parados, pelo menos é isso que nós vamos observando ou a limpar valetas por falta de material. E assim como as Juntas deixaram de poder dar as respostas céleres e de proximidade muitas vezes por falta de material, atrasando a resolução dos problemas. Relativamente ao saneamento que é, pelo menos, não é uma grande opção do plano porque é um discurso que se arrasta há vinte e quatro anos. Apesar de um aumento de oitenta mil euros para duzentos e trinta mil euros, este orçamento mostra um desinvestimento nesta área relativamente a dois mil e catorze, em que o orçamento apresentava um valor de quatrocentos e quarenta e quatro mil euros, quase o dobro e teve um grau de execução razoável de oitenta e cinco por cento. O concelho está coberto pela rede, estes duzentos e trinta mil euros são suficientes para a execução do próximo ano? Entretanto que medidas é que o município tem tomado e irá tomar para aumentar as receitas relativas a estas áreas com cobertura e perante muitos casos de ligações clandestinas? É uma pergunta, uma vez que nós reparamos que as receitas correntes são uma preocupação neste momento e é importante aumentar estas receitas. Num outro ponto e quanto à questão da iluminação pública, e já o dissemos também consideramos um ponto positivo, o investimento na instalação dos Led's, aliás foi votado favoravelmente, por unanimidade, nesta Assembleia o empréstimo para esta área. No entanto nós esperamos que nos seja garantida a execução efetiva desta medida ao longo deste ano, como foi prometida aos lousadenses, além disso estaremos também atentos ao longo do próximo ano e acompanharemos com muita proximidade a execução desta medida para que o senhor presidente não precise de voltar a anunciar à população em revistas e anos futuros. Por outro lado, é lamentável e se calhar até ridículo, o valor orçamentado na rubrica de infraestruturas para distribuição de energia elétrica, trinta mil euros ou seja meia dúzia de postes e uma centena de metros de cabos. Quem olha para isto e os presidentes de Junta provavelmente concordarão com o que vou dizer, ou não, o concelho está completamente coberto, não há pedidos por satisfazer de nenhuma Junta para iluminação pública. E se olharmos uma vez mais para o ano de dois



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

mil e catorze, verificamos um valor orçamentado de trezentos e setenta e quatro mil euros e uma execução de apenas de cinquenta por cento. O que significa que não houve execução, apesar dos pedidos existentes, porque também já foi abordado aqui nesta Assembleia. Quem olhar por estes valores agora apresentados, é levado a pensar que o problema está completamente resolvido. Ora todos nós sabemos, porque já várias vezes aqui foi trazido, esta é uma situação de profunda desigualdade entre os lousadenses de primeira e os lousadenses de segunda, ou então, as estradas de primeira e as estradas de segunda, ou até mesmo de nona categoria. Basta ver a duração dos ditos testes na travessa entre a Rua Palmira Meireles e a Avenida José Paulino Neto em Silvares ou então aqui a falar da variante da Aparecida que já foi trazida pela Ana Sofia Bessa, que está soberbamente iluminada e nem casas tem. Qual é o critério? Nós já percebemos e hoje senti que houve um equilíbrio que não tinha havido em Assembleias diferentes, porque foi-nos dito em assembleias anteriores que onde não havia casas as luzes eram desligadas, hoje percebemos que afinal não é bem assim. Qual é o critério? Para quando iluminação em inúmeras ruas, em diferentes freguesias, que já tem os pedidos feitos, alguns provavelmente com duas décadas. Finalmente, há mais um ponto que não compreendemos, que pensa a Câmara fazer com cerca de cento e vinte mil euros em escolas? Depois de termos um orçamento de oito milhões de euros em escolas, o que serve cento e vinte mil euros para as escolas? Onde vai ser investido este dinheiro e de que forma? E os presidentes de Junta aguardam, juntamente com pais, professores de forma paciente, um investimento na construção de algumas escolas. E isto volta a ser um assunto recorrente, que é em Lousada haver alunos que frequentam escolas de primeira e escolas de segunda. E nós não estamos a falar, como falamos aqui da outra vez, de haver turmas mistas em escolas pequenas, estamos a falar de haver escolas que têm infraestruturas de topo, dignas do hotel quatro estrelas de Lousada e escolas que ainda funcionam com salamandra.» -----

-----  
----- Intervenção do Sr. João Ferro do Grupo Municipal do Partido Socialista: «Relativamente às questões que aqui levantou o Dr. Filipe Barbosa, queria chamá-lo à atenção para o seguinte: os avisos de abertura para candidaturas aos apoios europeus ainda não abriram. Não foi por culpa da Câmara, foi por culpa de alguém que se atrasou, mas ainda não abriram. É por isso que cerca ou mais de nove milhões de euros que foram aplicados, foram contemplados no orçamento do ano passado este ano ainda não puderam ser submetidos neste orçamento, exatamente porque os



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

avisos de candidaturas aos fundo europeus ainda não estão abertos. Quando diz que o valor das receitas e das despesas correntes há um saldo positivo inferior a dois milhões, em certa medida é verdade, mas esquece-se de duas coisas: primeiro, a Câmara Municipal de Lousada, optou por fazer obras por administração direta na sua maior parte, sendo assim, essas obras estão descritas no orçamento como despesas correntes. Se essas obras não fossem feitas por administração direta, eram despesa de investimento. O departamento de obras e ambiente em dois mil e dezasseis está orçamentado, as suas despesas, que na prática são investimentos, em nove milhões, trezentos e sete mil quinhentos e quarenta e cinco euros. Portanto também não é muito sério estar a dizer neste momento que em determinadas rubricas, se vão orçamentar, se vão gastar as verbas que estão descritas no orçamento, porque como já disse, muitas dessas rubricas, o seu valor vai ser aumentado depois das candidaturas aos fundos europeus serem abertas. É pouco sério neste momento estar a tirar conclusões um pouco precipitadas. Relativamente às afirmações feitas pelos senhores vereadores da coligação “Lousada Viva” na reunião de trinta de outubro, queria só dar atenção a uma afirmação feita relativamente à reparação de edifícios escolares, requalificação integral da Escola EB 2/3 de Cristelos em que o Dr. Leonel Vieira questionou a necessidade dessa intervenção. Depois de dada a informação pelo senhor presidente de que as obras seriam comparticipadas em oitenta e cinco por cento, pelos fundos comunitários, o Dr. Agostinho Gaspar acrescentou: “...em tese teremos de participar em quinze por cento, para recuperar a escola acho que é um bom negócio, nessa perspetiva acho que fazem bem, não é necessário ser para escola, depois vê-se”. O Dr. Leonel Vieira no entanto continuou e passou a citar: “...assim como as escolas que foram desativadas e entregues às associações também terão no futuro custos para o município, porque as Associações não terão meios suficientes para as manter e vão ter que recorrer ao município. Entendo que a gestão do município também tem que ser repensada, quanto aos equipamentos”. Isto é, senhor vereador e dirigente do PSD, Dr. Leonel Vieira, põe em dúvida que a recuperação dos antigos equipamentos escolares desativados, para servirem de apoio às associações existentes nas freguesias do concelho seja um bom negócio, utilizando as palavras do seu colega. Não sei se os senhores presidentes de Junta do seu partido e as associações do concelho terão a mesma opinião? Perante as posições divergentes dos dois vereadores, em que é que ficamos? -----

-----  
----- Intervenção do Sr. João Correia do Grupo Municipal do Partido Socialista: «Senhor presidente da Mesa, estimada Mesa, senhor presidente



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

de Câmara, senhores vereadores, caros colegas, estimado público, comunicação social. Dr. Filipe Barbosa, tenho-o como uma pessoa que normalmente chega aqui e é intelectualmente inteligente. E é por isso que eu venho nesta primeira ronda para o interpelar, na sequência daquilo que aqui proferiu. Um milhão e oitocentos é uma diferença pequena porque é que não são dois milhões, como disse. Se fossem dois milhões e oitocentos seria porque é que não são três milhões. Se fossem nove milhões e oitocentos seria porque é que não são dez milhões, por aí fora. Dizer isso e dizer aquilo que o Dr. Filipe aqui disse é muito fácil. E a pergunta que lhe deixo e que o convido a vir aqui responder é, então como é que aumentamos essa diferença? O senhor propõe o aumento do IMI? Propõe o aumento das taxas? Qual é que é a sua solução? Espantou-me igualmente muito e devo dizer e devo confessá-lo, e não sei até que ponto não deveria ser averiguado o facto de dizer que há trabalhadores da Câmara que você vê que estão parados. E digo isto porquê? Não é que eu os veja infelizmente gostava de ver, mas é porque num documento que recebi, no molho de documentos que nos foi entregue, há aqui uma reunião ordinária do órgão executivo de trinta do dez de dois mil e quinze em que o senhor vereador Dr. Agostinho Gaspar: "... com exceção do setor de obras municipais e ambiente, entendemos que o atual número de funcionários é mais do que suficiente para fazer face às necessidades do município", ou seja, o senhor vem aqui dizer que a maior parte dos operacionais estão parados e o seu vereador vem dizer que na parte das obras municipais e ambiente há falta de pessoal, não percebo a incoerência. Está na primeira folha verso e passo a citar: "... com exceção do setor de obras municipais e ambiente, entendemos que o atual número de funcionários é mais do que suficiente para fazer face às necessidades do município". Isto significa que aquilo que o senhor deputado Filipe Barbosa falou relativamente aos operacionais, que eu imagino que seja no setor das obras municipais, o senhor vereador diz precisamente o contrário. Imagino que o senhor vereador esteja a ver as coisas de um ponto de vista diferente e não veja as pessoas paradas. No entanto se as pessoas estão paradas, eu imagino que também não seja por falta de trabalho, digo eu. Outra coisa Dr. Filipe e por falar em incoerência, eu não sei se foi na última Assembleia Municipal, se foi antes, eu acho que foi o Dr. Filipe Barbosa que veio aqui dizer que este concelho tinha construído escolas a mais. Mal era, que nós agora tivéssemos que andar a pôr uma rubrica de oito milhões para manter essas escolas. As escolas são novas e portanto é normal que o orçamento baixe, em princípio em escolas novas não é necessário fazer obras de fundo, digo eu. E até porque á partida o contrato foi feito, contrato público à partida





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

seriam mais. Eu disse é que, pela primeira vez e porque não há receitas de capital, nós conseguimos ver um orçamento real, em que é possível confrontar verdadeiramente as receitas e as despesas correntes e ver o que sobra. Eu sei que o senhor Ferro explicou que se as obras tivessem sido feitas de outro modo e não por administração direta, entrariam como despesas de investimento. Mas a máquina da Câmara está montada, há muitos anos, para que as obras sejam feitas por administração direta. E a verdade é que isso tem custos, e tem tantos custos que se lerem as atas das reuniões de Câmara, o senhor presidente de Câmara foi, ou melhor, já falou numa coisa que entretanto parece que vai acabar agora com o novo governo constitucional que é, mobilidade. Nós ficamos muito bem sem perceber porque a resposta é ambígua, se é a Câmara que vai propor alguns trabalhadores a mobilidade, mas depois a seguir são os trabalhadores que entretanto tiveram novas qualificações e como não conseguem progredir internamente, passando por mobilidade podem passar por outros concursos. Mas é o próprio presidente da Câmara que pela primeira vez, fala dos custos associados, e que diz que os custos associados ao pessoal são uma despesa muito grande e que o preocupam verdadeiramente. Pela primeira vez, nós ouvimos isso. E isso não nos deixa de preocupar como é óbvio, aliás não é uma preocupação de hoje, nem de ontem, nem deste mandato, já falamos aqui várias vezes nisso. Agora, como nós somos confrontados assim, é verdade que é isso que lá está. Eu percebo o desconforto, é óbvio que é melhor ter um milhão e oitocentos mil a sobrar do que não ter nenhum ou ter prejuízo, há Câmaras que não têm isso e podem vir aqui dizê-lo. Eu não estou preocupado com isso, como já várias vezes o presidente aqui repetiu, nós preocupamo-nos com o nosso concelho. E este orçamento reflete esta nossa preocupação e mostra claramente uma preocupação que nós trazemos aqui há vários anos. Relativamente ao que o senhor Ferro disse também, que não é sério nós colocarmos dúvidas sobre o orçamento, então nós não discutimos o orçamento, ou sobre o plano plurianual, porque as rubricas serão aumentadas. Desculpe, disse que era pouco sério nós falarmos dessas rubricas porque sabíamos que essas rubricas não correspondiam à realidade, porque estamos à espera que lhes fossem acrescentado outras receitas vindas de fundos comunitários que não abriam. Agora, desculpe, eu tenho de falar daquilo que me apresentam, do documento que me entregaram. No mínimo podiam trazer então uma explicação a dizer, esta rubrica está assim, ou então abtemo-nos todos do plano plurianual e do orçamento porque é um documento previsional e só falamos aqui em abril ou março quando estivermos a falar de execução orçamental, porque aí sim temos dados concretos. O plano plurianual





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Figueiras, como Ordem, intervenções ao nível das E.B. 2/3 com intervenções fundamentais ao nível de impermeabilizações, pinturas, etc, como é que com cento e vinte mil euros, é razoável pensar-se que se vai fazer alguma coisa com as escolas. Não é sério isto, cento e vinte mil euros. A escola da Boavista tem neste momento quase trezentos alunos, tem as salas a abarrotar, tem uma pressão incrível para a colocação dos alunos lá, há uma sala de biblioteca, melhor dito há uma sala dos professores em que os professores tiveram que abandonar para fazer uma sala de biblioteca em que não dá para caber lá ninguém, quando há lá uma atividade. Era necessário a construção de sala nova para biblioteca, era necessário coberturas, era necessário impermeabilização, era necessário um conjunto de situações de requalificação daquele espaço, como é necessário os outros. Os investimentos que se fizeram ao nível do concelho, muitas vezes de uma forma não bem planificada, fariam falta para qualificar as escolas que já estão a funcionar, porque estão lá muitos alunos e precisam de ter o mínimo de condições como têm agora os outros centros escolares que foram construídos. Eu no ano passado disse ao senhor presidente da Câmara e ao senhor vereador responsável que compreendia muito bem que no ano passado era muito natural que eu não pedisse investimentos naquela escola, porque a Câmara fez grandes esforços de investimento nos centros escolares. Eu esperava que este ano aquela escola tivesse um investimento necessário e tivesse uma dotação orçamental necessária e o que eu vejo é que isso não está a acontecer. Eu quero que o senhor presidente da Câmara explique aos pais, aos professores, aos alunos, aos auxiliares porque é que só temos cento e vinte mil euros. O que é que o senhor presidente da Câmara vai fazer com cento e vinte mil euros naquela escola? Não dá, sejamos realistas. Esta é a primeira questão. A mesma coisa se passa, basta perguntar aos meus colegas, pelo menos os da bancada do PSD que são os que mais facilmente conseguem falar, relativamente aos funcionários e às obras durante o ano, quatrocentos e cinquenta mil euros que depois não são gastos, o orçamento está elevado e depois, como se viu, em dois mil e catorze acabava por ser muito pouco dinheiro gasto nesses materiais, os funcionários efetivamente este ano tiveram que ser canalizados para outros trabalhos porque não havia material. Não é que não havia que fazer, não, não, o que ele disse foi que não havia material. O que é que se passa, funcionários tiveram que fazer limpezas. Havia situações de urgência e não há material. Eu gostava de saber, por exemplo, quando é que este concelho vai ter o seu saneamento concluído? Lá para dois mil e cinquenta, por este andar, que prioridade é um concelho às portas do Porto, quando nós vemos concelhos do interior com saneamento completo, e nós não temos ainda



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

prioridade na área do saneamento. Aqui o meu caro amigo João deve estar muito admirado, sabendo, por exemplo, que na sua terra, que tanto defende, que é Alvarenga, e que eu estou farto de vir aqui referir, continua com ruas, com saneamento a ir para a rua. Rua das Mimosas, Rua Nossa Senhora da Natividade, Travessa de Montegilde. E como é que é possível que continuemos a desinvestir nesta área? Que prioridades são essas que continuamos a desinvestir em áreas que são fundamentais, mínimas de qualidade de vida? Ou a qualidade de vida é só ter uns parques e uns jardins, uns passeios e uns turistas a visitar? Isso é importante, mas o mais importante é de facto que os nossos cidadãos tenham as condições mínimas em termos de habitação, em termos de acessibilidades, em termos daquilo que é o seu espaço de residência, porque eles quando compram a residência ou quando a constrói tem de ter condições mínimas para que possam ali viver. Essas situações exigem uma maior prioridade. É isso que eu estou a exigir e que esta bancada está a exigir. E porque é que não é possível essa prioridade? Cá está, descubram-na, vocês é que têm de dar a resposta. Onde é que estão a gastar o dinheiro? O dinheiro está a ir para algum lado, essa é a vossa prioridade, neste momento a nossa será outra. Quando tivermos as condições mínimas então se calhar podemos comer, beber e cantar, mas primeiro há que ter as condições mínimas, do meu ponto de vista. Só um pormenor já agora só para esclarecer relativamente ao orçamento participativo. De facto eu votei quatro vezes. É só uma situação para explicar, muito simples, bastou introduzir um contribuinte qualquer. Validou. Introduzi um contribuinte, meti o mesmo nome, a mesma morada. Introduzi um segundo e-mail e recebi um e-mail de resposta a dizer, o seu voto foi validado. E eu ainda esperei uma semana, e que me dissessem assim, desculpe mas efetivamente o seu voto não é válido. Mas ainda estou à espera dessa resposta. E só por curiosidade há na internet um conjunto de programas que são utilizados pelas maiores empresas, custam uma assinatura de trinta e cinco euros por mês, que dá perfeitamente para a área de voto, onde estas situações são possíveis de fazer com muito mais validade.» -----

-----  
----- Eram vinte e duas horas e cinquenta minutos quando deu entrada na Assembleia o seguinte membro: Agostinho Paulo Teixeira Moreira em substituição de Cidália de Lurdes Pereira Neto. -----

-----  
----- Intervenção do Sr. João Ferro do Grupo Municipal do Partido Socialista: «Dr. Fausto achava interessante, se diz que há investimentos que foram mal feitos, porque é que não apresenta uma listagem que diga que



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

tiveram este valor de investimentos mal feitos, neste sítio, naquele. E depois façam a comparação dos gastos de determinadas rubricas com os gastos, por exemplo, em saneamento, são totalmente diferentes. Vocês até podem dizer, há muita festa, mas que nível de verbas existe para festas e qual o nível de verbas há para saneamento. É claro que uma coisa não substitui a outra, porque não são comparáveis. Parece que não chegaram a reparar que no PPI há de facto rubricas, sem verbas, para este ano. Mas há rubricas de obras, portanto sabem que elas vão ser consideradas, e que estamos à espera, agora, que este governo realmente ponha cá fora. O novo governo porque o governo anterior desde dois mil e cinco e foi avisado em dois mil e três e dois mil quatro de que se estava a atrasar imenso na questão dos fundos europeus, porque até agora ainda não há avisos de abertura de candidaturas. Não queiram responsabilizar a Câmara por aquilo que de facto não tem responsabilidade. Não vale a pena bater na questão das obras que se não fossem por administração direta passavam para a despesas de capital, porque quem não quer compreender acaba por não compreender mesmo, por mais vezes que se repita. Portanto continuando a minha intervenção. Da proposta de orçamento para dois mil e dezasseis, podemos tirar as seguintes conclusões: É mais uma vez evidente o controlo da dívida total, a manutenção do equilíbrio financeiro e o rigor e a transparência aplicados na gestão do município, apesar de acontecer num quadro de perdas de receita para o município, desde a extinção da contribuição autárquica e da criação do IMI, de cortes constantes nas transferências financeiras do Estado, da obrigatoriedade de contribuição para o Fundo de Apoio Municipal (FAM), de abaixamento dos impostos municipais, e de uma assunção cada vez maior por parte do município das obrigações de carácter social que cabiam ao Estado. De facto, e de acordo com a declaração de voto apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, na reunião ordinária do órgão executivo de trinta de outubro de dois mil e quinze, entre os anos de dois mil e três a dois mil e dez, o município de Lousada perdeu três vírgula cinquenta e nove milhões de euros de receita referente à tributação do património, ao IMI. Entre dois mil e dez e dois mil e catorze, recebeu menos cinco vírgula trinta e sete milhões de euros relativos à participação nos impostos do Estado (FEF, FSM e IRS). De dois mil e quinze a dois mil e vinte e um, vai ser obrigado a contribuir, para benefício dos municípios incumpridores, com novecentos e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e três euros para o famigerado FAM. Apesar disso o executivo da Câmara Municipal de Lousada, com a redução gradual da taxa de IMI, desde dois mil e oito, permitiu aos lousadenses uma poupança de cerca de um vírgula dois milhões de euros, e com o novo abaixamento da



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

mesma para zero, virgula, três, dois, cinco euros vai abdicar de trinta e cinco por cento da receita de IMI em dois mil e dezasseis. Também os agregados familiares com três ou mais dependentes a seu cargo irão beneficiar em dois mil e dezasseis de uma redução de vinte por cento do referido imposto. A redução de um por cento na coleta do IRS vai-se manter em dois mil e dezasseis, assim como a isenção da derrama às empresas, em sede de IRC. E para os mais desfavorecidos são gratuitas as ligações à rede pública de água e saneamento e gozam de tarifas sociais na água, saneamento e resíduos sólidos urbanos. Entretanto, a previsão do valor da receita fixa-se em dois mil e dezasseis em vinte e seis milhões e oitocentos e trinta e sete mil euros, representando uma diminuição de vinte e cinco vírgula sessenta e nove por cento relativamente a dois mil e quinze, com especial relevo para as receitas de capital que têm uma diminuição superior a nove milhões de euros, e que resulta fundamentalmente do facto de ainda não poderem ser consideradas novas candidaturas ao novo quadro comunitário de apoio. As receitas correntes também diminuem em um vírgula sete por cento, como consequência da diminuição das transferências correntes em menos cento e oitenta e seis mil euros, entre outras. A despesa total prevista, vinte e seis virgula oitocentos e trinta e sete milhões, corresponde a uma diminuição global de vinte e cinco vírgula sessenta e nove por cento, sendo que a despesa de capital sofrerá um decréscimo de perto de nove milhões e duzentos e vinte e três mil euros, motivado, para além do facto de alguns investimentos estarem ainda dependentes das candidaturas aos fundos comunitários, também pelo investimento excepcional e avultado nos edifícios escolares e outros equipamentos decorrentes do encerramento do QREN em dois mil e quinze. É muito injusto considerar que o ensino não foi uma prioridade e continua a ser deste município. Talvez Paredes tivesse sido? Não tem dinheiro agora para fazer o que Lousada fez. As despesas correntes diminuíram, embora que ligeiramente, menos zero virgula trinta e um por cento, apesar de já se encontrarem consideradas, as verbas correspondentes à reposição de parte dos cortes salariais em dois mil e dezasseis. De referir ainda, que nos mapas da despesa por classificação orgânica podemos verificar que na Divisão de Ação Social, do Departamento de Educação e Ação Social, o valor orçamentado aumentou em oito vírgulas cinco por cento, sendo que as rubricas “Instituições Sem Fins Lucrativos” e “Famílias” sofreram aumentos de vinte e um por cento e de dezassete vírgula sete por cento, respetivamente, comparados com os de dois mil e quinze. Também na Divisão da Educação a rubrica “Famílias” aumentou o seu valor em mais trinta e quatro virgula três por cento. Está aqui, outra das preocupações



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

essenciais do executivo da Câmara Municipal, as questões sociais, que infelizmente, quatro anos de governação, ficaram de facto gritantes. Não poderia deixar de referir ainda o importante e estratégico investimento na eficiência energética da rede de iluminação pública, bem como os diversos investimentos previstos no PPI, cuja inscrição no orçamento será concretizada, logo que garantido o seu financiamento. Minhas senhoras e meus senhores, no relatório de apresentação do orçamento de dois mil e quinze, podemos ler o seguinte: “O rigor e transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos constituem os princípios fundamentais da política orçamental deste município. Neste enquadramento, o controlo da dívida total, bem como a seletividade da despesa municipal, continuarão a ser os vetores centrais do orçamento municipal, a par com o desenvolvimento social, económico e cultural. A proposta de orçamento do município de Lousada para o ano de dois mil e dezasseis, tem em conta esses pressupostos, o contexto macroeconómico nacional, bem como as prioridades do atual executivo, definidas no início do seu mandato”. Por todos estes motivos, o grupo municipal do Partido Socialista, irá votar favoravelmente as propostas do orçamento e do plano para dois mil e dezasseis. Ainda referente ao assunto, o Dr. Filipe Barbosa focou aqui a pequena diferença existente entre as receitas correntes e as despesas correntes, para além do que eu já disse que as verbas do departamento de obras poderem ser consideradas obras de investimento, portanto despesas de capital. Os senhores vêm dizendo que quando acabarem os fundos europeus não há dinheiro para obras, já o vêm dizendo há muitos anos. E há muitos anos que a Câmara tem ido e com grande competência aos fundos europeus para resolver o assunto. Desde essa altura, há muitos anos, que o anterior presidente da Câmara e agora o atual vem dizendo, que quando acabarem os fundos comunitários, de facto as Câmaras não tem grande dinheiro para investimento, mas vão tendo com os fundos, quando acabarem os fundos, o poder central vai ter que passar para a responsabilidade das Câmaras, mas não só a responsabilidade, mas de facto também as verbas necessárias para fazer outro tipo de investimento e de obra.» -----

----- Intervenção do Sr. Nelson Oliveira do Grupo Municipal do Partido Socialista: «Relativamente ao orçamento participativo e estando numa das rubricas do orçamento, houve aqui uma declaração grave, senhor presidente de Junta. O orçamento participativo em todos os municípios e em todo o lado, é visto pelos princípios constitucionais da pluri participação cívica e a acima de tudo está uma base de seriedade. Há um exemplo, que ouvi num



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

programa, “Prova Oral” da antena3, em que uma vereadora, salvo erro, isto já foi há uns anos, não sei se da Câmara de Lisboa ou da Câmara de Sintra que lhe perguntaram mesmo essa questão, se não estava com medo que o sistema fosse usurpado. E ela, “não, o sistema em princípio é bom, mas se assim acontecer, então nós confiamos nas pessoas, pedimos a palavra a elas, deem-nos sugestões”. Nós podíamos estar quietinhos, fazíamos o que nos apetecia e não fazíamos mais nada. Deem-nos sugestões, nós confiamos em vocês, povo. E as pessoas vão-nos enganar, vão tentar usurpar o sistema, vão tentar manipula? Não, as pessoas só se estariam a enganar a si próprias. Portanto assume que tentou, o presidente de Junta assume que tentou usurpar o sistema e que conseguiu. Lamento que a partir do momento... (testar o sistema) Disse aqui que votou quatro vezes. E se calhar também o fez no ano passado, só que só pode votar uma vez, se calhar fez. E voltando ao ponto que gostaria de falar, porque o orçamento participativo é acima de tudo dar a palavra às pessoas, para que com seriedade tentem escolher uma das várias opções que têm, porque foi com essa seriedade que as pessoas também apresentaram as propostas. Há algo que eu também gostava de abordar que é o anuário. Esqueci-me de abordar o anuário, muita gente pode ter estranhado, Lousada não aparecer tantas vezes como aparecia no momento, mas eu tenho algum conhecimento do assunto, foi da faculdade onde eu fiz o mestrado. E sabe-se que Lousada estabilizou no topo, não era em primeiro, nem segundo, nem terceiro mas estabilizou lá em cima. E o que se vê é que tem as contas consolidadas. O prazo médio de pagamentos a fornecedores está na ordem dos trinta dias e a dívida tem sido reduzida de ano a ano. Portanto o investimento tem sido efetuado, quando ouvimos aqui a coligação, isto parece que às vezes, ainda bem que houve ali uma ressalva do Dr. Filipe Barbosa a dizer que afinal não era assim, o que interessa é o concelho, e eu aí concordo. Mas ainda sim, e isto não tem a ver aqui para o caso do concelho, muitas vezes o poder local e aqui envolve-nos a todos é acusado de ser a parte mais despesista do Estado o que não é de todo verdade. O que progressivamente e ao longo dos anos temos vindo a demonstrar é que, por exemplo, a dívida total dos trezentos e cinco municípios é menor do que a dívida das Estradas de Portugal, é menor do que a dívida da REFER. Eu julgo que isto tem sido um exercício muito bom, com os sucessivos governos, esta situação não surge de um momento para o outro, mas é bom que o poder local mostre alguma responsabilidade e todos os autarcas estão de parabéns. Nós não concordamos com tudo, uns querem um investimento em determinada zona, outros querem noutra, mas julgo que estamos a caminhar no sentido correto. Há aqui uma questão que eu gostava de fazer, porque muitas das



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

vezes o Dr. Filipe Barbosa diz aqui que há escolas a mais. Quero que me diga qual é o centro escolar que está a mais? Diga-me, “é o centro escolar X” É isso que eu gostava de ouvir, para termos uma opinião. É fácil chega-se aqui, o investimento tem de aumentar, depois diz-se as despesas têm que diminuir, as verbas inscritas nas rubricas a, b, c e d, têm que aumentar. O IMI tem que reduzir para o mínimo e o IRS tem que reduzir. E nós dizemos, como é que vocês fariam? Há não, isso não interessa, isso é convosco. Nós queremos investimentos todos no máximo, impostos todos no mínimo. E vocês desenrasquem-se. Há uma história que até um vosso ex-ministro das finanças Dr. Vitor Gaspar, que eu gostei, “onde é que ainda não perceberam que não há dinheiro” e tinha toda a razão. E eu não venho aqui de cartão de militante de partido socialista e messo o que eu digo. Porque eu sou crítico e muitas vezes nos órgãos próprios e aqui também digo isso. Mas aqui há dinheiro, vocês sabem, vocês assumem que há, está a ser bem gerido, minimamente, é lógico que pendem para um lado se não passariam todos para este lado da bancada. É lógico tem que haver oposição, mas eu julgo que às vezes entramos com uma força na partidarite. Temos que ser sérios e somos todos sérios, não estou aqui a duvidar da seriedade de ninguém, há aqui algumas frases que às vezes não ficam muito bem, mas pronto. O anuário financeiro identifica o que também não estava nos quadros a vermelho, porque há os quadros a verde e os quadros a vermelho, não estava em lado nenhum. Isso tem uma razão e a Dr.<sup>a</sup> Maria José Fernandes também sabe explicá-la e explicou a mim o porquê. E portanto nós vamos votar favoravelmente.» -----

-----  
----- Intervenção do Sr. João Correia do Grupo Municipal do Partido Socialista: «Dr. Fausto mesmo que fosse para testar, que não foi o que senhor disse aqui, não foi não, mas isso está gravado e nós vamos gostar de ouvir. Mesmo que fosse, o *white hacking* em Portugal não é permitido pela lei do cibercrime, ponto número um. Ponto número dois, aquilo que o senhor disse aqui, pode ir ver o artigo duzentos e vinte e um do Código Penal relativamente à utilização de dados que o senhor fez. Não vou dizer mais nada, senão depois ainda vem dizer que eu sou um monstro, venho para aqui papar, não quero. Olhe sabe uma coisa, é sempre bom saber que o meu colega e amigo Dr. Fausto, corrigiu o Dr. Filipe. Afinal o Dr. Filipe não vê funcionários da Câmara parados, vê material parado, e isso também não vai de acordo com aquilo que disse. Peço imensa desculpa, falta-me meio minuto, o Dr. Filipe disse que via com os olhos dele pessoal sem trabalho, parado. O Dr. Fausto veio aqui dizer que não, é material que está parado. Então é material ou é pessoal? É o pessoal por falta de material,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

não disse. Eu vou-lhe dizer uma coisa para terminar que só faltam dez segundos, eu vim aqui na primeira volta dar-lhe a oportunidade do senhor e do seu partido serem intelectualmente corretos e virem aqui dizer onde é que querem aumentar as receitas. Porque vocês chegam aqui, debitam meia dúzia de palavras, meia dúzia de balelas. E como o Nelson disse é baixar tudo o que seja impostos e taxas e aumentar tudo que sejam receitas e não têm solução para isso. Para vocês surge tudo do Céu.» -----

-----  
----- Esclarecimento do Sr. Vereador Agostinho Gaspar: «Eu queria só fazer um esclarecimento porque me foi dirigido diretamente e como sabem o Regimento permite que qualquer vereador que seja interpelado diretamente possa esclarecer a situação. Foi o senhor Ferro que me colocou uma questão muito concreta. Eu queria em primeiro lugar, para além de cumprimentar o senhor Ferro, agradecer-lhe a pergunta que fez, porque me permite aqui esclarecer, essa eventual dúvida que o partido socialista tem ao ler a ata relativamente à minha posição e à do Dr. Leonel. Nós nesta bancada, nestes dois partidos, temos aquela grande vantagem que é, cada um de nós pode pensar pela sua cabeça, sem ter que ter represálias ou qualquer problema, ao contrário de alguns partidos na sociedade portuguesa, nós temos essa liberdade de pensamento e de pensar de forma diferente quando é o caso, mas queria esclarecer o senhor Ferro do seguinte: neste caso nem há divergência nenhuma. E sabe porquê? O que o Dr. Leonel Vieira disse e questionou o senhor presidente de Câmara na reunião de Câmara, foi uma questão muito concreta, se há um estudo, se vale ou não a pena, se é ou não pertinente, se é ou não importante, em função do decréscimo que infelizmente temos tido de alunos no concelho e também no país, se vale ou não a pena pensar em remodelar a EB 2/3? É importante refletir sobre este assunto. Eu até acho que até é importante que se debata na sociedade e com os agentes da educação, se é ou não é importante reconstruir aquela escola? Aquilo que eu digo é uma outra coisa, que é na minha perspetiva é complementar. Eu acho que, se apenas o município, tiver que pagar quinze por cento dos dois milhões que se pense num projeto multifacetado e que fique claro no interior do município que aquando o decréscimo de alunos, quando não for necessário, aquele edifício aquele equipamento sirva para outro tipo de atividades. E que seja o primeiro a fechar até porque está já equipado para outro tipo de atividades. Agora também lhe digo uma coisa senhor Ferro, se apenas conseguirmos um milhão de euros que é o está previsto neste momento apenas, se não conseguirmos mais que isto, valerá a pena ou não gastar mais um milhão? Isso é preciso ponderar. Eu lembrei nessa reunião de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

câmara que no entendimento do último executivo, anterior, era que ficasse até apenas o pavilhão gimnodesportivo e a parte central. Não reconstruirmos a escola. Portanto não há aqui divergência nenhuma mas se houvesse, era natural, porque felizmente nós podemos tê-la. Quero agradecer ao senhor presidente por poder prestar este esclarecimento, gostava muito de esclarecer outras coisas como deve calcular mas não é essa a minha capacidade. Mas só para terminar e aproveitando a chegada, não querendo abusar, João, ponham o maior ativo do concelho a funcionar, que é a rede de saneamento e de água a faturar, que é o que o concelho precisa, é a única receita que tem no futuro.» -----

-----  
----- Resposta do Sr. Presidente da Câmara: «Eu começava por pedir desculpa pela falta de modéstia, mas já disse aqui uma vez e vou repeti-la, admito que não seja muito fácil ser oposição aqui em Lousada. E de facto quem estiver, não muito por dentro destas temáticas e da realidade do município e que venha aqui a esta Assembleia ouvir as intervenções que foram feitas aqui, ou pelo menos algumas da coligação, interroga-se, mas afinal o que é que se passa, como é que é possível, como é que com tão pouco dinheiro para investimento, se consegue pagar a trinta dias, se consegue ter as contas equilibradas das melhores do país? Como é que se consegue ter esse desempenho? Ter um rácio de funcionários muito superior a grande parte dos municípios? Ter dinheiro para tudo isso e fazer-se tanta e tanta obra, algum milagre da multiplicação? É de facto de questionar. O senhor Ferro já aflorou aqui uma das razões, porque é que com tão pouca poupança corrente se consegue fazer tanta obra. Porque de facto temos tido esse engenho, há muito muitos anos, desde que há fundos comunitários, a Câmara tem sabido aproveitar essas oportunidades ao máximo, pensando naqueles investimentos que são prioritários para desenvolver este concelho, e se é por todos reconhecido que de facto este concelho deu um salto qualitativo tremendo, deve-se de facto a essa grande capacidade de todos os executivos, de todos os funcionários e dirigentes do município que estão seguramente sempre atentos a essas realidades, para aproveitar tudo o que está ao dispor, para desenvolver o nosso município. Como sabem e isto aqui tem havido de alguma maneira nos últimos tempos uma viragem de entendimento, pelo menos é essa a leitura que eu faço, quanto à questão da administração direta. Pelo menos não tenho memória da coligação defender de algum modo esta metodologia, esta estratégia, é uma estratégia como outra qualquer. Como eu disse na reunião de Câmara os ganhos já foram muito superiores ao que são atualmente, porque em tempos de crise os valores de mercado, os valores das empreitadas



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

desceram para níveis nunca antes vistos. Portanto atualmente aqueles ganhos económicos que nós tínhamos com a administração direta não são tão evidentes como eram ao longo de décadas, mas o certo, é que temos essa tradição e temos de facto aqui muita e muita despesa corrente que vai gerar diretamente muito e muito investimento, e essa, tem sido de facto a nossa estratégia. Foi dito aqui pelo Dr. Filipe Barbosa que este plano e orçamento parece um caderno de contas de merceiro. Não vejo isso como insultuoso, até pelo contrário, será um caderno de contas de merceiro responsável e que se preocupa com a sua loja. É preferível do que ter aqui um orçamento muito complexo, empolado, porventura por algum CEO de uma grande empresa, mas que depois de um dia para o outro fecha as portas. Portanto esse sentido de responsabilidade e de rigor, foi sempre uma marca destes executivos e portanto é seguramente também uma marca da qual eu também não hei de prescindir, dessa gestão responsável. Depois dizer que quem analisar com o mínimo de cuidado o orçamento e o plano verá quais são as opções. É evidente que eu não estou satisfeito, quem me dera a mim que de facto essa margem de investimento fosse superior mas eu também fazia esse desafio. Quais são as alternativas? Porque só há duas soluções ou aumentar a receita ou baixar a despesa. Eu percebia a coerência da intervenção que fez, se porventura nos outros pontos votasse contra o IMI e depois fizesse uma declaração de voto a dizer, em coerência com aquilo que eu disse na aprovação dos instrumentos de gestão previsional eu acho que a taxa de IMI devia ser zero ponto cinco, eu acho que taxa de IRS deve ser também cinco por cento. Isso é que seria coerente, ou então dizer não, se eu estivesse à frente dos destinos da Câmara eu cortava no apoio social de quem mais precisa, eu deixava de fazer transferências para as Juntas de Freguesia na ordem dos quinhentos e cinquenta mil euros, eu deixava de apoiar os coletividades com centenas e centenas de milhares de euros. Por exemplo, só, e foi uma novidade neste mandato, para seguros e exames desportivos, são sessenta mil euros. Quais são as soluções? Acham que nós devíamos cortar? Nós achamos que não. Acham que nós devíamos aumentar os impostos? Nós achamos que não. E portanto é com este sentido de responsabilidade e de grandes dificuldades porque a nossa gestão não é folgada. Esta mensagem que eu estou aqui a transmitir é aquilo que eu digo a todos os presidentes de Junta, nós vivemos tempos muito difíceis, apesar da Câmara se orgulhar de ter esta situação económico-financeira, temos muitos constrangimentos no nosso dia-a-dia, deixamos de fazer muitas coisas que gostaríamos de fazer, sobre tudo nos *timings* em que gostávamos de fazer. E por exemplo, uma das rubricas que aqui foi referida, que considero que é das mais prioritárias neste momento,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

é a intervenção nas acessibilidades. Alguns investimentos que já estavam referenciados no orçamento do ano passado ou no PPI e não foi possível, vamos ver se este ano conseguimos. Portanto não há receitas mágicas, a preocupação que tem havido e temos conseguido de facto resultados notáveis, é cortar cada vez mais na despesa corrente, e apesar de todas as dificuldades temos conseguido ano a ano vir a reduzir, nos últimos anos. Este ano apesar de termos aqui um aumento de uma previsão na ordem dos duzentos mil euros, caso venham a descongelar a questão dos salários dos funcionários, apesar de termos esse aumento para cobrir esse eventual descongelamento, ainda assim conseguimos poupar ainda mais na despesa corrente. Melhor que isto, sinceramente, não me parece que seja possível. Agora se me pergunta se eu gostava de ter mais dinheiro para investimento? Claro que gostava, claro que gostava de ser muito mais simpático com todos os senhores presidentes de Junta, quando me dizem que consideram importante e prioritário esta ou aquela obra. Mas temos que ir fazendo as coisas na medida daquilo que é possível e nos *timings* em que são possíveis, nem sempre são aqueles que vocês desejariam, que eu próprio desejaria, mas é a realidade que temos. Já aqui foi dito por mim, já aqui foi dito inclusive pelo anterior presidente de Câmara no anterior mandato, que os tempos que se avizinhavam não iam ser tempos fáceis, tempos muito difíceis de grande contenção, de grande necessidade de dar resposta, às quais não era normal haver necessidade de dar resposta, como é o caso do apoio social. E portanto é este o quadro do país, eu estou de consciência tranquila, de um trabalho que está a ser feito com muita seriedade, com muita responsabilidade, e que apesar de todos esses constrangimentos, orgulhamo-nos de mostrar resultados, de mostrar muita e muita obra. Relativamente à questão dos funcionários. Sinceramente, desculpem-me mas há limites para tudo, dizer que há funcionários parados com falta de material, que eu tenha conhecimento terá havido um caso de alguma Junta de Freguesia que porventura deixou algum funcionário parado por falta de material? Mas isso, tenho dito aos senhores presidentes de Junta, nós não temos uma capacidade infundável de fornecimento de materiais, temos as nossas limitações, e naturalmente não podia ser de outra forma, temos que dar prioridade aquilo que está devidamente programado, nomeadamente pelas equipas municipais. Porque se não, aí sim, porque há dinâmicas em Juntas de Freguesias, umas maiores que outras, agora nós temos o nosso ritmo e temos que acompanhar o vosso, na medida do possível, mas nem sempre é possível no *timing* desejável. Portanto eu repúdio por completo isso que aqui foi dito. Acho que devia haver alguma contenção naquilo que é dito por vezes aqui. Relativamente à questão do



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

saneamento. Não há desinvestimento nenhum nesta área, nós continuamos a fazer muita obra de saneamento por administração direta com cinco equipas. Agora, há aqui decisão estratégica que temos de ponderar, porque também não queremos ser prejudicados. Porquê? Porque temos agora uma expectativa, neste quadro comunitário que vai ser muito parco em apoio para obra mas para o saneamento é expectável que venha a haver algum dinheiro. Para nós não ficarmos arredados de apresentar candidaturas nesta área, temos que deixar algumas obras para empreitada. Vamos tentar procurar aqui um ponto de equilíbrio entre aquilo que está identificado como o mais prioritário e procurar intervir em pequenas franjas para deixar obras maiores para empreitada, para depois podermos apresentar candidaturas, e retirar daí as participações comunitárias, mas isto para dizer que não vamos deixar de investir nesta área, orgulhamo-nos do trabalho que foi feito nos últimos anos. E eu, desculpem-me novamente a imodéstia, desde que assumi o mandato na Câmara, foi-me confiado o pelouro do ambiente, tínhamos problemas graves que foram de imediato resolvidos, temos feito um investimento brutal, sobre tudo com recursos próprios e com afetação de receita municipal, porque infelizmente os apoios comunitários para esta matéria não foram os desejáveis. Eu já aqui disse mais do que uma vez que sentimo-nos coagidos a entregar a gestão das redes em baixa, porque a determinada altura ficamos completamente bloqueados e arredados da possibilidade de apresentar candidaturas. Uma vez que as candidaturas só eram permitidas para sistemas verticalizados ou seja para sistemas que tivessem a baixa e a alta ou seja que a Câmara Municipal decidisse entregar a baixa a uma entidade a uma empresa que tivesse alta, nomeadamente as Águas do Noroeste, na altura julgo que ainda eram as Águas do Ave, fizeram-nos inclusivamente uma proposta para nós entregarmos as águas. Já o disse aqui também uma vez ofereceram-nos vinte e cinco milhões de euros em que doze milhões e meio eram pagos à cabeça e o remanescente era pago ao longo da concessão. E nós achamos de facto a proposta muito tentadora mas dissemos não, porque o que nos preocupa é o futuro dos lousadenses, é o controlo das tarifas. E portanto dissemos que não, e bem, na minha perspectiva, mas ficamos prejudicados porque não podemos apresentar candidaturas, uma vez que formataram o sistema para condicionar os municípios e as entidades que tinham as baixas para entregar. Agora há essa expectativa, uma vez que as regras foram alteradas de se apresentar candidaturas e naturalmente que vamos fazer um esforço para beneficiar dessas participações. Depois registo como positivo, aqui uma pista, em termos de aumento da receita, que o senhor vereador Dr. Agostinho Gaspar, aliás, já tinha, julgo eu, dito na reunião de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Câmara, e o Dr. Filipe Barbosa também afluíram aqui. O problema na receita do saneamento não é tanto as ligações clandestinas, porque elas são casos isolados e aí é fácil de resolver, aplica-se as coimas, face uma estimativa e debita-se depois. O problema mais grave que nós temos neste momento e que eu já partilhei com o restante executivo, e pelo que percebi até há unanimidade para se conseguir aqui uma solução, é o facto de nós sermos um concelho ainda e seremos para sempre, um concelho semirrural ou semiurbano, conforme quiser. A maior parte das habitações tem o seu poço e o seu furo e se é certo que a maior parte das pessoas abdicaram de consumir essa água do poço e do furo e estão ligadas à rede pública e consomem exclusivamente água da rede pública, há muitos outros que usam esse poço e esse furo como um meio alternativo de abastecimento, e isso penaliza muito depois a receita do saneamento. Porque se alguém consome apenas um metro cúbico de água, naturalmente que todos nós sabemos que não é suficiente para abastecer uma família e portanto o resto dos metros cúbicos vem de sistemas alternativos. Estamos a ponderar a possibilidade de haver um consumo estimado em função daquilo que é um consumo médio de uma família e aplicando. Com isso vai-se tornar o sistema muito mais justo porque não faz sentido uns estarem a pagar para outros beneficiar, sendo certo que depois podemos corrigir eventuais distorções, vamos supor que haverá um caso de uma habitação que não tem poço nem furo. Sim senhor, faz um requerimento vai um técnico ao local verificar e escreve no processo que efetivamente o único meio de abastecimento é a rede pública e daí para a frente vai pagar apenas aquilo que vai consumir. Portanto acho que com esta modalidade o sistema fica muito mais justo e vamos efetivamente recuperar aqui alguma receita e equilibrar o sistema, Depois relativamente aos Leds. Seguramente será para este ano, o processo está muito avançado está já na fase de adjudicação das propostas, eu digo o processo da segunda fase, porque a primeira como sabem já está no terreno em colocação. A segunda fase, a minha estimativa era até meados do próximo ano, estamos a ver se conseguimos antecipar. Porque, naturalmente isso vai gerar a dita poupança, para depois haver condições para reforçar algumas destas rubricas que para nós também são prioritárias, como é óbvio. Relativamente à distribuição da energia elétrica. Os trinta mil euros é um valor como outro qualquer, se for necessário será reforçado, mas conforme eu tenho dito aqui, repetidamente também, esta questão da extensão das redes de iluminação pública são situações de pormenor de pequenos troços. Temos feito e fizemos este ano uma série de acertos e vamos continuar a fazer seguramente, não sei que casos são esses que referiram aqui, duas décadas, não tenho conhecimento disso e acho



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

estranho, se assim fosse não se justificaria mas estou disponível para com os senhores presidentes de Junta avaliar caso a caso e ir resolvendo. Seguramente, que não se resolve os problemas todos de uma só vez, mas estamos disponíveis, para os avaliar e definir uma metodologia, para por cobro a essas situações. Depois relativamente às escolas, onde vai ser investido. Está repartido aqui no PPI. No que respeita a intervenções nas escolas e quando digo intervenções estou a falar de reconstruções, beneficiações, temos um mapeamento que pela primeira vez passou a ser exigível. O mapeamento no fundo é um documento onde ficam inscritos os investimentos a rasar e o montante disponível. Esse documento foi feito num primeiro momento por iniciativa do Ministério da Educação e da Direção Regional da Educação, obteve de imediato a contestação generalizada de todos os municípios, no âmbito da CIM, depois fez-se um trabalho de articulação, em que os municípios disseram quais eram as suas prioridades e rapidamente se chegou à conclusão de que o dinheiro disponível era manifestamente insuficiente para todas as pretensões. No caso de Lousada, o que ficou vertido é uma intervenção na EB 2,3 de Cristelos, uma intervenção na Ordem, uma intervenção na escola EB1-JI da Boavista e ainda intervenções nas EB 2,3 de Caíde, de Nevogilde e Lustosa. O grande problema que existe é que face às dotações orçamentais que são disponíveis pelos fundos comunitários para os equipamentos escolares, o dinheiro, na minha perspetiva é manifestamente insuficiente para aquilo que é necessário. No caso da EB1 de Cristelos, a verba que lá está por enquanto disponível é de cem mil euros. Nós consideramos insuficiente. Há uma expectativa de essas verbas virem a ser reforçadas, vamos ver como é que isto evolui. Nós sabemos que a EB1 da Boavista é uma escola que de facto tem sentido nos últimos anos uma grande procura, como sabe, muitas das crianças que frequentam aquela escola não tem residência na área de influência dessa escola, porque se houvesse esse critério nós não tínhamos esse problema. Tem sido permitido que os pais escolham, no fundo, a escola mais adequada em função da sua conveniência ou dos seus gostos ou do mérito que reconhecem à escola, e nós também, não nos temos intrometido nisso, mas a razão será um pouco essa, de haver ali uma grande procura e uma grande pressão. E o problema maior é justamente esse, não tanto pela falta de condições porque seria completamente injusto comparar as condições da EB e JI da Boavista com por exemplo as condições da EB1 de Lagoas. Eu não aceito a crítica de que em Lousada há escolas de primeira e escolas de segunda. Escolas de segunda há em muitos municípios, infelizmente, mas não em Lousada. Agora temos de facto duas realidades e por isso queremos resolver esse



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

problema. A solução para essas escolas que não foi possível incluir no mapeamento dos equipamentos escolares será através da eficiência energética. E portanto também aqui no PPI tem a intervenção prevista para EB1 de Lagoas e para a EB1 da Ordem, a ver se melhoramos as condições daquelas escolas, sendo certo que depois há outras que seguramente não ficarão esquecidas. Depois referiu aqui também o senhor Dr. Filipe Barbosa que esperava que as EB 2/3 não fossem guetizadas com cursos profissionais. Como sabe o município não tem intervenção neste domínio, isso é política da direção geral, dos agrupamentos que definem, mas não creio que haja o perigo de isso de algum dia vir a acontecer. Depois relativamente ao futuro da escola EB 2/3, o senhor vereador com o pelouro da educação acho que foi muito elucidativo na explicação que deu em reunião de Câmara, consta aí da ata, e o que ele disse basicamente é que não há as mínimas condições para que a Escola Secundária acolha todos os alunos da EB 2/3 de Cristelos. Portanto não há forma de prescindir da existência desta escola, por um lado. Por outro lado, conforme eu disse também na minha intervenção na reunião de Câmara, será a única via de nós requalificarmos aquele edifício, não naquela dimensão que o senhor vereador Agostinho Gaspar disse, porque as candidaturas estão formatadas para um determinado efeito e é para aquilo, não pode ser para outra coisa. Para a candidatura ser aprovada nós temos de ter um projeto de uma escola. Adiante e oxalá que isso nunca venha a acontecer, porque não nos podemos resignar e temos que ser otimistas e temos que acreditar que as coisas vão melhorar, mesmo a questão demográfica também há de melhorar no país e naturalmente aqui no concelho, e portanto eu espero que aquela EB 2/3 seja requalificada e que jamais a mesma venha a encerrar por falta de alunos. Mas ainda que acontecesse um cenário pessimistas desses, haveria seguramente formas de utilizar aquele equipamento para outras utilizações de grande utilidade para o concelho. Acho que não podemos perder esta oportunidade de requalificar aquela escola, e essa sim eu diria, a pior escola do concelho. Essa está mesmo a precisar de uma intervenção, o que está previsto, como sabe esta escola é nossa e não é, ou seja faz parte de um contrato de delegação de competências que nós fizemos com o Ministério da Educação, esta, como aliás todas as outras EB 2/3, e portanto o município, a qualquer momento, até pode cessar esse contrato. Como aliás o município aqui de Paços de Ferreira ameaçou fazer e depois chegou a entendimento e acabou por não fazer. Sendo uma escola que está incluída nesse acordo de delegação de competências, a quem compete garantir a componente nacional nem sequer é o município é ao Estado. Eu tive uma reunião com o senhor diretor regional juntamente aqui com o senhor



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

vereador do pelouro da educação para falar sobre estes assuntos e de algum modo preparar o dossier, para quando surgir a candidatura haver condições para esse efeito. E o que ele me disse é que precisavam primeiro de ter a situação do país definida em termos do governo, para depois, quem ficasse com a pasta homologar esse mapeamento escolar. E então depois iria contactar todos os municípios para saber se eles estariam disponíveis para serem os donos das obras, abrirem as empreitadas e para suportarem também os quinze por cento. Nessas situações nos municípios que estiveram disponíveis para suportar os quinze por cento haverá condições para avançar quase de imediato para as obras, nas outras situações em que os municípios não estejam disponíveis, ter-se-á que aguardar pela disponibilidade orçamental do Orçamento de Estado. Saltei aqui, mea culpa, aqui na variante da Aparecida, tem toda a razão, não estava a identificar a rua. Isso aconteceu porque é um projeto novo e para o projeto ser aprovado tem que ser assim, tem que prever lâmpadas em todos os postes, senão não era aprovado. Agora a questão é, desligamos ou por uma questão de dois, três meses em que vai ser tudo substituído a situação fica ultrapassada. Não sei, mas a razão é esta, se calhar nos centros escolares pode acontecer também, é um projeto nosso. O projeto nem sequer seria aprovado pela EDP se não previsse os postes e as respetivas lâmpadas e depois para dar a obra como concluída e rececionada aquilo tem que estar a funcionar e têm que estar a funcionar todas. Agora a decisão é, faz sentido desligar por dois ou três meses ou não? A questão é essa. Orçamento participativo jovem. Está aqui no orçamento da ação social no que respeita à juventude, já no ano passado foi assim que se determinou a dotação orçamental. Foi referido aqui também que eu manifestei preocupação com a despesa com o pessoal. É evidente que tenho de estar sempre preocupado com a despesa do pessoal, embora ela esteja controlada, temos que ser muito cautelosos nesta matéria. E o que eu disse na reunião de Câmara também é, que entendo por força de alterações profundas que estamos a fazer em termos de tramitação processual, através da desmaterialização de processos, que há setores em que vai ser possível direcionar esses funcionários para a mobilidade, agora como sabem isso não pode ser impositivo, os funcionários têm de estar de acordo, temos dois serviços que estão interessados e que tem problemas gravíssimos falta de recursos humanos aqui no nosso concelho, que é as finanças e a área da saúde, o ACES. Eu já desenvolvi contactos, aliás por iniciativa das finanças e do ACES e depois vou propor aos funcionários que estejam interessados essa possibilidade. Depois só para responder em jeito de conclusão ao senhor presidente da Junta de Silvares, que referiu aqui onde é que estamos a



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

gastar o dinheiro. Deve andar distraído, se tiver o mínimo de atenção verá onde é que estamos a investir o dinheiro e não a gastar o dinheiro. Esta comparação que fez com os concelhos do interior foi manifestamente infeliz. Como sabe os concelhos do interior têm um povoamento completamente diferente do nosso, muito mais fácil de dotar o território das necessárias infraestruturas. Nós aqui na nossa região temos uma realidade completamente diferente, construção muito dispersa e os investimentos são muito mais avultados do que nesses territórios, com poucas pessoas, mas em que os aglomerados estão relativamente concentrados. E portanto nesses concelhos é muito mais fácil de resolver os problemas e por isso é que eles estão resolvidos há muitos anos, mas com um problema que é depois os défices que resultam da gestão desses sistemas. E por isso é que inventaram aquela solução para resolver os problemas do interior através das fusões do sistema. Porque de facto sabemos todos que esses sistemas são altamente deficitários porque não têm consumidores, estruturas que foram feitas sobredimensionadas. Depois relativamente ao orçamento participativo, votou quatro vezes. O que eu lhe posso dizer é que não o faria, nem para testar. E para testar se calhar bastavam duas. O que eu acho e custa-me sinceramente ver isto, é perder demasiado tempo com minudências. Se não fizéssemos o orçamento participativo eramos criticados porque eramos dos poucos municípios que não tínhamos orçamento participativo, somos dos poucos que tem, porque infelizmente esta mediada ainda não é tão generalizada quanto isso, havemos de ser criticados por qualquer coisa. Daqui a pouco temos que criar aqui um sistema, como se fosse uma eleição para os órgãos autárquicos, não faz sentido, podemos aperfeiçoar e estamos disponíveis para isso. É esse o cerne da questão? Acho que não faz sentido perder energia com determinado tipo de situações.» -----

----- De seguida foi posta à votação a proposta número um do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação das opções do plano e proposta de orçamento municipal para o ano de dois mil e dezasseis, que é constituído pelo relatório de apresentação, pelo mapa resumo das receitas e despesas, mapa das receitas e despesas desagregadas pela classificação económica e orgânica, pela norma de execução orçamental em cujo articulado se encontra a autorização prévia dada pelo órgão deliberativo para assunção de compromissos plurianuais e pelo Plano Plurianual de Investimentos, conforme estabelece a alínea a), do nº 1 do art.º 25º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro coadjuvada com o art.º 46º da Lei nº 73/2013 de 03 de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

setembro” -----

-----  
----- A proposta número um aprovada por 18 votos a favor e 18 abstenções dos seguintes membros: Jorge Filipe de Almeida Ferreira Peixoto em substituição de António Carlos da Cunha Pacheco, Sandra Maria Leonor Pereira da Silva, José Alberto dos Santos Ferreira em substituição de Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro, Fátima Marisa da Silva Pereira, João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho, Pedro Teixeira Mendes em substituição de Manuel Campos Sousa Neto, Agostinho Paulo Teixeira Moreira em substituição de Cidália de Lurdes Pereira Neto, António Filipe Cardoso Barbosa, Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Gonçalves, Ana Sofia Martins Bessa, José Jesus de Martins, presidente da Junta de Freguesia de Aveleda, Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira, Carlos Pedro Teixeira Moreira, presidente da Junta de Freguesia de Meinedo; José Martins Ferreira, presidente da Junta de Freguesia de Nevogilde, João Fernando Pinto Magalhães presidente da Junta de Freguesia de Figueiras e Covas, Armando da Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão), José Oliveira Nunes presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais, Fausto Manuel da Costa Oliveira, presidente da Junta de Freguesia de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga.--

-----  
----- TERCEIRO PONTO: - Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para 2016 -----

-----  
----- Intervenção do Sr. Pedro Mendes do Grupo Municipal “Lousada Viva” - Coligação Eleitoral PPD-PSD.CDS-PP: «Na Assembleia Municipal anterior foi aprovada uma Moção da coligação “Lousada Viva” que instava o executivo municipal a aplicar a redução do IMI às famílias numerosas, conforme previsto no código do respetivo imposto. Recordo que nessa sessão o partido socialista duvidou dos efeitos positivos da medida e do seu impacto na atração de novas famílias e na taxa de natalidade. Contudo na reunião de Câmara de trinta de outubro o senhor presidente da Câmara reconheceu os benefícios da medida e acrescentou que Lousada não poderia ficar à margem da mesma. E para evitar dúvidas passo a citar: “ a proposta de redução dos vinte por cento, parece-nos aceitável e justifica-se pelo incentivo à natalidade, sendo Lousada um concelho tão jovem, não devemos ficar à margem da medida”. Nesse sentido é com ligeira satisfação que notamos a também ligeira evolução da posição do partido socialista. Ligeira, pois perante a decisão do executivo submete a este



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

plenário é impossível considerar que estes compreendem de forma integral as motivações e os fundamentos subjacentes à redução do IMI às famílias numerosas. A implementação da redução por escalões tem por objetivo incentivar as famílias a terem mais um filho, independente da sua situação de partida, ao aplicar apenas a redução ao último escalão, a Câmara Municipal de Lousada e o partido socialista correm o risco de comprometer os resultados da medida, ou seja, é como se estivéssemos a subir umas escadas onde só o último degrau está disponível. Apesar de considerar importante que se ajude todos os casais com filhos, consigo perceber o argumento que levou à não aplicação da redução aos casais com um filho. Visto que todas as famílias pelo menos pretendem ou tem um filho no concelho de Lousada. Porém, penso que aplicar o mesmo raciocínio às famílias com dois filhos ou com dois dependentes é um erro estratégico, uma vez que é necessário que em média cada mulher tenha dois ponto um filhos, para que a população se mantenha constante. O zero vírgula um são apenas ajustamentos estatísticos devido á discrepância entre nascimentos de homens e mulheres. Contudo a medida dos dois é extremamente fundamental para mantermos uma população constante e que a mesma não se reduza. Perante este facto, a associação do incentivo em termos municipal no imposto municipal sobre imóveis, quando associada ao coeficiente familiar introduzido no orçamento de Estado de dois mil e quinze, pode contribuir para que este cenário se altere. Como se estes argumentos do ponto de vista teórico não fossem suficientes verificamos que os vinte por cento de redução às famílias com três ou mais dependentes a cargo representa apenas zero vírgula oitenta e nove por cento do total da receita orçamentada de IMI, nem a um por cento chega. Meus senhores e minhas senhoras, o Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis permite que se aplique uma redução às famílias com dois dependentes a cargo, uma redução de IMI entre zero a quinze por cento, estamos a falar de uma infinidade de possibilidades que o executivo municipal poderia ter escolhido. E acredito piamente que uma redução destes valores seria comportável em termos orçamentais, quer pela situação orçamental da Câmara Municipal de Lousada, quer pelo período de bonança que se avizinha com o governo do partido socialista e a sua árvore das patacas, ou seja, esta decisão revela mais uma vez a diferença de prioridades entre a coligação “Lousada Viva” e os seus partidos e o partido socialista. E o desinteresse que o executivo municipal demonstra pelas famílias numerosas. Para terminar, gostaria que o senhor presidente da Câmara me esclarecesse, qual seria o impacto orçamental, em termos de receita de IMI, que teria uma redução de quinze por cento para as famílias com dois ou



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

mais dependentes a cargo?» -----

-----  
----- Intervenção do Sr. Fausto Oliveira presidente da Junta de Freguesia de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga: «Eu tinha pedido há bocadinho para poder explicar aqui ao meu caro amigo Néilson, meu caro amigo João, a minha intervenção de há bocadinho que parece que vos causou grande problema. E depois de tantos assuntos que tinham respeito com a aprovação do orçamento, não tinham mais em que se apegar e viraram-se contra mim e fizeram muito bem. Portanto é sinal de facto, da falta de argumentos em outras áreas. Entretanto gostava de dizer que a minha intervenção, a minha preocupação foi sempre, e já no passado, é preciso notar que a única Junta de Freguesia que neste concelho de Lousada, tem um orçamento participativo é a União de Freguesias Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga. E que eu percorri e tive o cuidado de, no sistema de votação encontrar um sistema que fosse efetivamente viável, e a minha preocupação é sugerir que a Câmara Municipal faça alguma investigação nessa área, há sistemas e eu vou-vos dizer um, que é o mais conhecido, que é o *surveymonkey*. É um sistema de votação *on-line*, fidedigno e que exige depois sempre uma validação. Porque a questão é simples, quando se aprova o regulamento para o orçamento participativo, de duas uma, ou aquilo não serve para nada, e então digam que o regulamento não interessa para nada. Porque se o regulamento diz que só os eleitores de Lousada podem votar, maiores de catorze anos, então tirem isso do regulamento. Estas questões têm de ser sérias. Das duas uma, ou se altera o regulamento, ou então, torna-se o sistema que efetivamente providencie que o sistema de votação seja efetivamente correto. Eu vou concluir, a minha intenção e aquilo que eu expliquei há bocadinho e tendo em conta a minha formação na área da informática, foi testar o sistema e acusar-me de outra situação acho que não é correto. É só isso que eu quero dizer, sejamos um bocadinho corretos na forma como fazemos as afirmações que fazemos.» --

-----  
----- Esclarecimento do Sr. Presidente da Assembleia: «Senhor presidente da Junta permita-me, por favor o seguinte este ponto não é para discutir esta questão está a divergir seguramente desta matéria. Eu na altura fiz-lhe sinal porque quando da votação do orçamento podia ter feito uma declaração de voto. Era isso que eu expectava, a seguir não era no ponto seguinte era na declaração de voto.-----

-----  
----- Intervenção do Sr. João Correia do Grupo Municipal do Partido Socialista: «Eu acho que esta medida relativamente ao IMI e aos filhos até





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

os outros apoios sociais, e apoiar estas famílias é uma questão de justiça. Era necessário poupar noutras rubricas para que estas famílias, verdadeiramente pudessem também ter algum benefício dos impostos que pagam e que, é justo dizê-lo, que são muitos. E são estas famílias, são opções que cabem ao executivo, olhando para o orçamento, saber onde reduzir, provavelmente até em algumas questões da ação social. Eu não sei se muitas das questões da ação social, não são duplicadas, se há uma coordenação plena entre todas as instituições, abanam a cabeça a dizer que sim, e eu quero acreditar verdadeiramente que sim. E que nesta luta de cabazes que vai haver agora durante a época de Natal, que é verdadeiramente uma luta, não se esbarrem uns contra os outros nas casas das famílias, para ser a Cruz Vermelha a entregar um e a AMI a seguir entregar outro, e a seguir outra instituição qualquer entregar. Porque verdadeiramente é isso que acontece em muitos sítios. E eu quero acreditar que não acontece em Lousada. E provavelmente, numa opção fundamental, baixar o IMI para estas famílias era uma questão de justiça e de equidade relativamente a famílias que recebem múltiplos apoios. Eu não sou contra os apoios não venham aqui a seguir dizer que eu sou um ultra liberal, quero que as pessoas não tenham apoios nenhuns e que sou contra os apoios das famílias. Eu não sou contra isso, muito pelo contrário, eu sou a favor que as pessoas que verdadeiramente necessitam tenham o apoio do Estado e das autarquias e das instituições que trabalham em parceria com o Estado e que trabalham em articulação que tenham esses apoios e mesmo assim acredito que muitos deles sejam insuficientes, mas também queria e também gostávamos, que muitas outras famílias tivessem o apoio, e este era um deles.» -----

-----  
----- Intervenção do Sr. Pedro Mendes do Grupo Municipal “Lousada Viva” - Coligação Eleitoral PPD-PSD.CDS-PP: «Em primeiro lugar quero-me referir à proposta mencionada pelo caríssimo membro do partido socialista o João, que sobre a possibilidade de consultar os eleitores e os lousadenses sobre a redução do IMI, acho que é uma excelente decisão, acho que é uma proposta que até pode ser considerada, uma vez que sempre que possamos consultar o povo e respeitar os seus resultados é extremamente ótimo. Assim o fizemos em Lousada, a coligação perdeu e respeitou, acho que é uma decisão, penso que há uma unanimidade entre as duas fações desta Câmara, para que tal seja feito. Relativamente, onde pode ser obtida a compensação da receita para compensar esta redução, ou então uma redução da despesa. Na altura quando apresentei a Moção, fiz algumas sugestões, que se encontram em ata, pelo que não vou voltar a repetir. Mas



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

também posso deixar aqui outra, por exemplo, existe aqui uma diferença, que foi aqui mencionada, entre as receitas correntes e as despesas correntes, mas o senhor presidente da Câmara certamente responderá à minha pergunta sobre qual seria o impacto na receita de redução de quinze por cento, que seja possível abater neste superávit digamos corrente. E se olharmos para o valor da receita do IMI, certamente que o valor não chegará a dez, quinze, vinte por cento e mesmo que os quinze por cento tenha esse impacto, pode ser escolhido uma redução entre zero e quinze, porque o código do IMI diz que a redução pode ser até quinze por cento, ou seja, se os quinze por cento forem demasiado elevado para este ano, se comportar em orçamento, pode-se negociar, pode-se decidir ter uma redução de cinco por cento, uma redução de seis por cento, mais um terço de ponto percentual. Existe uma infinidade de taxas de redução que podem ser aplicadas e nesse sentido acho que é algo que deve ser analisado, para que seja orçamentalmente comportável. Penso que é, olhando para estrutura das receitas correntes e das despesas correntes, fazer um apoio às famílias de dois dependentes a cargo. Como foi dito, nem um por cento chega às famílias com três, representa quase vinte e seis mil euros em termos de perda de receita. Com dois dependentes estou confiante que nem chegará a dez por cento disto, e mesmo se for pode-se gerir com as taxas para ser orçamentalmente comportável. Isto é uma questão que parte da vontade dos intervenientes políticos, de fazerem alguma coisa pelas famílias com dois dependentes a cargo, parte da vontade. E ser orçamentalmente inviável pode-se tornar orçamentalmente possível.» -----

-----  
----- Intervenção do Sr. Nelson Oliveira do Grupo Municipal do Partido Socialista: «Quanto a eleições e elas sendo todas demonstrativas da opinião total do povo, eu estou sempre a favor. E julgo que não há ninguém eleito de forma ilegal. Portanto é só um apontamento. Quanto ao IMI. A redução para três zero virgula vinte e cinco por cento, nós fazemos numa situação de forma até continua com os anos anteriores, eu acho que aqui está a verdadeira razão de continuarmos a baixar os impostos de forma sustentada. É assim que eu julgo que há aqui um pensamento no futuro da própria autarquia e no futuro dos lousadenses. Porque estamos aqui muitas vezes a discutir aquilo que discutimos na anterior Assembleia, sobre a redução para famílias que tenham um filho, dois ou três, o que seja, e esquecemos que nós aqui em Lousada, reduzimos o IMI para todos, de forma transversal. Eu acho que isso é o essencial a reter, mais do que uma pessoa que tenha um filho, tenha dois, há muitas pessoas que querem ter filhos e não conseguem e não tem possibilidades financeiras para isso, e aí



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

se calhar a taxa de IMI reduzida para essa pessoa de forma genérica, como é agora, ainda lhe faz bem mais jeito do que a pessoas que tem cinco filhos e podem ter seis, sete e ter uma vida completamente normal. Portanto, há um caso até, de situações que eu falei anteriormente de Câmaras aqui à nossa beira, por exemplo a Câmara de Felgueiras aumentou o IMI para zero vírgula trinta e cinco. E isso é visto como uma gestão, todavia pensada por eles, de certeza que houve críticas da oposição, que neste caso lá é o PS, mas houve ali um pensamento, julgo que a Câmara de Felgueiras está a ser bem gerida financeiramente, não tem havido grandes notícias em contrário. Portanto acima de tudo e mais do que, não deixa de ser mais uma intromissão, é apenas mais uma do poder central no poder local, em que se reduz por decreto, o IMI para um filho, para dois, para três. Eu julgo que há uma opção das autarquias locais, neste caso dos municípios em reduzir o IMI e de forma genérica, de forma transversal. E isso sim, é que é o verdadeiro dado a reter e é por isso que vamos votar favoravelmente.» -----

-----  
----- Intervenção do Sr. João Ferro do Grupo Municipal do Partido Socialista: «Na reunião da Câmara de trinta, do dez, a coligação fez a seguinte afirmação: “ verificamos que o partido socialista propõem baixar para o ano de dois mil e dezasseis, em zero vírgula zero, vinte e cinco por cento, isto é, baixam percentualmente zero vírgula zero vinte e cinco por cento, em relação à taxa atual em vigor de zero vírgula trinta e cinco por cento”. Mais uma vez a coligação enganou-se nas contas, a taxa baixou percentualmente sete vírgula um por cento ou se quiserem baixou zero vírgula zero vinte e cinco pontos percentuais. Se quiserem falar em percentagem, zero vírgula um por cento se quiserem falar no zero vírgula zero vinte e cinco por cento tem que falar em pontos percentuais, é só para esclarecer isto que é importante, mais importante do que às vezes se pensa. É necessário falarmos com rigor, atrevo-me até, se me permite, pedir ao jovem Pedro Mendes para explicar aos seus colegas de coligação e vereadores do PSD a importância da semântica e dos conceitos utilizados nas questões financeiras e contabilísticas, conforme o fez e muito bem, há duas Assembleias atrás, relativamente aos do endividamento bruto e endividamento líquido, que lhe permitiram afirmar que contrariamente à opinião dos seus colegas de coligação a situação financeira deste município é razoável. Pois eu ando a tentar fazê-lo ao longo destes dois últimos anos e ainda não consegui. E quando o vi a fazer a primeira intervenção de hoje pensei para mim mesmo, se calhar é uma questão de estilo, porque a sua intervenção de hoje fez-me lembrar o estilo do ex programa da rádio “parodiantes de Lisboa”, talvez com esse estilo o senhor consiga explicar



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

aos seus colegas de coligação a importância dos conceitos na questão financeira. Disse ainda que o executivo socialista deixa a baixa para zero vírgula três por cento para aplicar apenas no último ano de mandato por questões eleitorais.” Como diz o senhor presidente, se houver condições orçamentais, a diminuição para zero vírgula três por cento pode ser já no próximo ano. E que a redução para zero vírgula três dois cinco por cento determinará uma redução da receita em cerca de duzentos mil euros. Gostava de referir para além disso o seguinte, se as preocupações do executivo fossem de ordem eleitoral, então o PS teria prometido na última campanha eleitoral autárquica a baixa para os zero vírgula três por cento de uma só vez em dois mil e catorze. Pois devido à especificidade do ato eleitoral, nessa altura, que alimentava uma falsa expectativa no eleitorado na vitória eleitoral da coligação, pois o Dr. Jorge Magalhães ao fim de vinte e quatro anos na presidência da Câmara não pôde concorrer novamente ao cargo, tendo- o feito pela primeira vez o Dr. Pedro Machado, mas o PS não o fez. Pôs à frente dos interesses eleitorais o interesse de Lousada e o rigor das contas do município, não seria até por maioria de razão, que o iria fazer agora.» -----

----- Resposta do Sr. Presidente da Câmara: «Eu aproveitava para brincar ali um bocadinho também com o Pedro Mendes, porque às tantas esse equívoco da “árvore das patacas” terá sido o senhor presidente da República que deu azo a ele, quando disse que os cofres do Estado estavam cheios. Bom, agora mais a sério, não há aqui erro estratégico nenhum relativamente a esta matéria. Agora, temos de ter opções e o senhor Ferro já o disse, consta aí da minha declaração de voto. Esta medida da redução da taxa do IMI para zero vírgula trezentos e vinte e cinco determina, se nós tivermos por comparação, no próximo ano, os mesmos valores tributários, se compararmos com essa descida de taxa temos uma perda de receita de duzentos mil euros, é quanto implica esta redução. E portanto nós entendemos que essa é que devia ser a prioridade. Porquê? Porque assim vamos beneficiar também as ditas famílias com um e dois filhos e todas as outras. E não podemos esquecer que há muitas outras famílias daquelas como disse o Dr. Filipe Barbosa, aquelas famílias que pagam tudo, e é verdade, há de facto famílias que pagam tudo, sobra tudo para elas, e estamos naturalmente preocupados com elas, e por isso é que estamos a reduzir a taxa. Portanto vamos no fundo beneficiar todos. E há dentro dessas famílias que pagam tudo, outras que porventura tenham apenas um filho ou até nenhum e tenham os pais a seu cargo com pensões miseráveis, até que ponto seria justo? Acho que é muito mais equilibrado. Seguramente



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

se a margem orçamental fosse outra, não fecho essa porta, no futuro será naturalmente equacionado. Agora o caminho vai-se fazendo passo a passo e com este sentido de responsabilidade que aqui já foi referido porque não podemos entrar em loucuras, vamos reduzindo gradualmente e no fundo vamos beneficiar todos os contribuintes que pagam IMI. Depois dizer ainda que parece que este ponto se resume a esse facto da aprovação da redução para as famílias numerosas, quase não se referiu aqui a parte mais substancial que é esta, a redução da taxa aplicável para todos, onde de facto, o município vai fazer um esforço suplementar de perda de receita. Nós este ano, se tivéssemos a taxa máxima teríamos mais um milhão e duzentos mil euros de receita. Um milhão e duzentos mil que abdicamos, trinta por cento da receita. No próximo ano mantendo-se o mesmo valor patrimonial dos prédios, se ele fosse o mesmo, com estes duzentos passa para um milhão e quatrocentos mil. Portanto era muito fácil se tivéssemos as taxas máximas, ter a dita folga, para mais investimento, mas é este equilíbrio que eu acho que deve existir. Depois dizer e repudiar por completo essa reserva mental de estar aqui com preocupações eleitorais para deixar para o fim. Repare se o que me movesse fossem as preocupações eleitorais conforme já aqui foi dito era muito fácil, temos capacidade de endividamento, temos maioria, aprovávamos empréstimos e quem viesse que fechasse a porta. Punhamos tudo no mínimo, aprovar empréstimos e quem viesse, aí sim, era para pagar salários e não daria para mais nada. Não quero com isto dizer que estou a excluir a possibilidade de se fazer mais empréstimos, mas quando o fizermos eu tenho de ter solução para a amortização desses empréstimos. E uma solução que passe por novas soluções ou esse encaixe necessário da redução da despesa corrente. E portanto estou perfeitamente à vontade, estamos em coerência com aquilo que sempre dissemos, que a taxa iria sendo diminuída gradualmente, em função também da evolução da receita, e com esta meta, de durante este mandato, termos a taxa mínima e seguramente que é isso que vai acontecer. Não sei se vai ser no próximo ano, se vai ser no ano seguinte, o desejável é que seja já no próximo, vamos ver se há condições para isso. Havia aqui uma expectativa forte de todos os municípios, de haver um aumento exponencial da receita por força da avaliação geral dos prédios urbanos, infelizmente isso não se veio a verificar, antes pelo contrário, os dados que nós temos das finanças em termos comparativos, dizem-nos que se compararmos com a receita de dois mil e doze, estes prédios que foram avaliados, geraram uma redução de receita de cento e trinta e oito mil euros. E porquê? Porque conforme temos dito aqui repetidamente, Lousada tem, por opção própria desta Câmara, tem coeficientes de localização muito



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

baixos e que determina depois que os valores patrimoniais dos prédios sejam também muito baixos e que naturalmente depois a taxa a aplicar e o imposto a pagar também sejam mais reduzidos. Dar-vos nota, embora isso conste também da minha declaração de voto, que o perito responsável aqui pelo nosso concelho, pelas avaliações do nosso concelho, ainda esteve comigo há uns meses atrás e deu-me nota de alguns exemplos concretos aqui no concelho, e bem perto, aqui do centro da vila, de prédios que estão avaliados por cerca de metade do preço real desses imóveis. Não será seguramente em todo o concelho mas há de facto essa certeza de que o valor patrimonial dos imóveis estão muito abaixo daquilo que é o valor de mercado, apesar do valor de mercado ter descido consideravelmente nos últimos anos. Depois lembrar, embora me torne repetitivo mas o volume de receita que nós perdemos durante anos a fio, nesta matéria, seguramente que se tivéssemos condições para o efeito, já o teríamos feito muito antes, mas tenho a plena consciência e a plena convicção de que em Lousada, a taxa de IMI a pagar pelas famílias lousadenses é substancialmente inferior. E isso é muito fácil de fazer esse exercício, já o disse aqui no ano passado, julgo eu. Peguem numa situação similar noutra concelho aqui ao lado, uma casa similar com a mesma área, vejam depois o que é que cada um paga e vejam a diferença. E porquê? Por causa das taxas mas mais importante e tão importante que as taxas são os ditos coeficientes de localização que determinam depois os valores patrimoniais. Depois dizer que relativamente a esta redução para as famílias numerosas. Acho que o Estado devia dar o exemplo e fazer isso naquilo que é a sua receita, porque ser simpático à custa da receita dos outros, isso é fácil. E depois dizer também, aqui ao senhor Dr. Filipe Barbosa que foi um bocadinho infeliz quando disse, que porventura vão andar aí pessoas a esbarrarem-se com os cabazes. São nestes pormenores que se vê as grandes diferenças ideológicas entre as duas bancadas. De parte da Câmara a nossa luta é justamente essa, é que não haja sobreposição, não só nos cabazes mas sobretudo, mais importante do que os cabazes é depois os outros trezentos e sessenta e quatro dias, esses é que são preocupantes. Porque no Natal, enfim é politicamente correto, a dita responsabilidade social e todos nós nos lembrarmos dessas situações aflitivas, mas depois há o resto do ano. E aí a Câmara tem tido essa preocupação, é para isso que existem as Redes Sociais e é para isso que há essa vontade determinada de que tudo aquilo que é resposta social, por maiores ou menores que sejam que participem, que estejam integradas nessa Rede Social, para que todos tenham conhecimento da realidade do concelho, das ofertas de cada um, para evitar justamente essas sobreposições. E isso só se consegue com esse dito trabalho em Rede mas



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

infelizmente sabemos que há sempre um ou outro que resiste a essa eventual perda de autonomia e de querer, enfim trabalhar de modo próprio, mas temos que evitar essas situações, sob pena depois de não conhecermos o trabalho que os outros fazem há sempre o risco em abstrato de haver essas duplicações. Portanto essa tem sido uma das nossas preocupações e daqui da senhora vereadora e não podia deixar de ser de outra maneira.» ---

----- De seguida foi posta à votação a proposta número dois do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada, a aprovação da fixação da taxa de IMI para prédios urbanos, no ano de dois mil e dezasseis, de zero vírgula trezentos e vinte e cinco por cento, conforme estabelece o nº 5 e a alínea c), do nº 1 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, bem como, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, seja aprovada a redução de vinte por cento da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto quando se trate de agregado familiar com três ou mais dependentes a cargo” -----

----- A proposta número dois foi aprovada por dezoito votos a favor e dezoito abstenções dos seguintes membros: Jorge Filipe de Almeida Ferreira Peixoto em substituição de António Carlos da Cunha Pacheco, Sandra Maria Leonor Pereira da Silva, José Alberto dos Santos Ferreira em substituição de Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro, Fátima Marisa da Silva Pereira, João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho, Pedro Teixeira Mendes em substituição de Manuel Campos Sousa Neto, Agostinho Paulo Teixeira Moreira em substituição de Cidália de Lurdes Pereira Neto, António Filipe Cardoso Barbosa, Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Gonçalves, Ana Sofia Martins Bessa, José Jesus de Martins, presidente da Junta de Freguesia de Aveleda, Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira, Carlos Pedro Teixeira Moreira, presidente da Junta de Freguesia de Meinedo; José Martins Ferreira, presidente da Junta de Freguesia de Nevogilde, João Fernando Pinto Magalhães presidente da Junta de Freguesia de Figueiras e Covas, Armando da Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão), José Oliveira Nunes presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais, Fausto Manuel da Costa Oliveira, presidente da Junta de Freguesia de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga.-----

----- QUARTO PONTO - Participação variável no IRS do Município de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Lousada para o ano de 2016; -----

----- Intervenção do Sr. Filipe Barbosa do Grupo Municipal “Lousada Viva” - Coligação Eleitoral PPD-PSD.CDS-PP: «Na intervenção anterior o senhor presidente disse que era preciso ter opções e é exatamente isso que nós fazemos. Nós assumimos claramente o nosso programa, uma opção, explicamos o porquê dessa opção. Tínhamos proposto aos eleitores uma redução para metade do valor, mantemos isso, dissemos no nosso programa como o faríamos, de que modo o faríamos, já dissemos aqui nesta Assembleia onde iríamos buscar a receita que se perde, à volta de duzentos e cinquenta mil euros. E por uma questão clara de coerência com o nosso programa votamos contra, porque a nossa proposta não era esta de todo.» --

----- Intervenção do Sr. Nelson Oliveira do Grupo Municipal do Partido Socialista: «Também em concordância com aquilo que vínhamos dizendo, eu julgo que com esta redução sustentada do IRS, nós vamos conseguindo aos poucos caminhar para uma situação financeira cada vez mais ajuizada. Eu julgo que com isto, no seguimento daquilo que vínhamos a dizer anteriormente, o nosso sentido de voto será obviamente votar a favor esta proposta.» -----

----- Intervenção do Sr. João Correia do Grupo Municipal do Partido Socialista: «Relativamente a esta questão do IRS, há uma opção que tem de ser tomada a nossa opção é de que ele se fixe nos quatro por cento. Como é óbvio e isto eu digo sinceramente a título pessoal, sacrificar nestes valores a parte da ação social, parece que é exagerado, foi isso que eu entendi. O que eu entendi foi, a vossa opção é clara, não estou a falar em termos de IRS mas por exemplo em termos de IMI, a vossa opção clara, vocês preferem baixar o IMI nos termos que mais ou menos foram falados, compensando na diminuição daquilo que é a atribuição feita à ação social. E eu pessoalmente discordo e tenho de o dizer aqui, estamos a falar do rendimento das pessoas, estamos a discutir IRS, tenho de o dizer, discordo disso e discordo neste momento, de já ter votado uma proposta vossa, em que eu abdiquei de rendimentos que supostamente tenho direito aqui para ação social e para ajudar os outros que andam na “guerra dos cabazes”. Proposta vossa. E eu não aceito que se retire este valor a pessoas que são carenciadas, não são pessoas que passam dificuldades, são pessoas carenciadas. Eu fico chocado com a expressão “guerras de cabazes”, precisamente por aquilo que o senhor presidente disse, dos restantes trezentos e sessenta e quatro dias, se há pessoas que aqui não ficam



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

escandalizadas, há uma coisa que tem de fazer, é dar graças a Deus por terem comida em casa.» -----

----- Intervenção do Sr. Filipe Barbosa do Grupo Municipal “Lousada Viva” - Coligação Eleitoral PPD-PSD.CDS-PP: «Apenas para esclarecer alguns pontos. Primeiro neste ponto, ninguém falou em ação social. Neste ponto concreto, nós estamos no IRS, e aliás os argumentos que nós utilizamos, eu até vou utilizar a expressão que está em ata que é “festas e festinha” e também pode ser “rodas de bicicletas” se quiserem. Mas isso foi o que nós falamos em termos de redução de despesa e neste ponto concreto ninguém falou em ação social. No outro ponto quando se falou da ação social, falou-se na perspetiva da otimização de recursos e trabalhar em Rede e por aquilo que eu percebi e depreendo daquilo que o senhor presidente disse, embora haja um trabalho meritório da Câmara nesse sentido para que se crie Rede, continuam a existir várias instituições que não entram na Rede, foi o senhor presidente que disse. E se é verdade que eu respeito muito mais do que aquilo, que se calhar, pode imaginar, as pessoas que infelizmente têm que recorrer a este tipo de apoio, a este tipo de ajuda, também não deixa de ser verdade, que a expressão, entre aspas como é óbvio, eu depreendo que claramente se percebeu que isto era uma metáfora a “guerra dos cabazes” é no Natal. Infelizmente e o senhor presidente veio depois e em parte concordar com aquilo que eu disse, que é lamentável que nesta altura, verdadeiramente, haja uma “guerra de cabazes”, que há e nós sabemos. Porque muitas das instituições só pensam no Natal, só recolhem alimentos, só recolhem fundos para o Natal, todos nós sabemos disso. Infelizmente essa é a realidade, são muito poucas as instituições que trabalham com afinco. Eu posso, e como disse assim disparando para o lado, mas é verdade, o cabaz em Lousada como em muitos concelhos é uma instituição, há famílias que sabem onde e como ir buscar e quais são as instituições que não trabalham em Rede e que não trabalhando em Rede sabem que podem duplicar aquilo que vão receber. E isto está errado. Não há nenhuma separação ideológica entre nós, porque por aquilo que eu percebi do senhor presidente da Câmara, há uma vontade de trabalhar em Rede com instituições do município, e isso é o que nós sempre defendemos, contrariamente a muitas outras pessoas que agora vão dar suporte a um determinado governo, e que parece que a Santa Casa da Misericórdia não presta serviço público, que a Cruz vermelha e outras instituições do país não prestam serviço público. Como tal devem deixar de receber qualquer tipo de apoio porque os serviços que eles prestam não são serviços públicos e aí se calhar nós temos uma diferença ideológica. Eu



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

com essas pessoas tenho uma diferença ideológica clara e vincada. Agora com as pessoas, como o executivo e por aquilo que depreendi, preferem trabalhar em Rede com as pessoas que estão no terreno, muitas vezes estão no terreno há décadas, conhecem a realidade concreta das pessoas, com isso não há nenhuma diferença ideológica, identifico-me plenamente com isso. E só lamento e não atribuo essa responsabilidade à Câmara, como é óbvio, só lamento que continuem a existir instituições que se recusem a trabalhar em Rede para que esta duplicação não exista.» -----

----- Intervenção do Sr. João Correia do Grupo Municipal do Partido Socialista: «Senhor deputado eu peço imensa desculpa, duplicação da cabazes, nós estamos a falar de comida, não estamos a falar de duplicação da cabazes de ouro. Senhor deputado relativamente ao IRS a questão é a mesma que relativamente ao IMI. Nós defendemos que o IRS deve permanecer nos quatro por cento, para não afetar o equilíbrio das finanças do município. Se vossas excelências acham que a taxa deve ser diferente, devem dizer onde é que ela deve ser diferente. Se vocês acham que deve ser na ação social e eu acredito que apesar de haver uma otimização do trabalho em Rede na parte da ação social, com os cabazes, com outras atividades da ação social, não sei até que ponto essa otimização chega aos duzentos e cinquenta mil euros. É uma questão de se fazerem as contas e de se ver. Agora como o senhor disse e muito bem, estamos a falar de grandes opções do plano, a nossa grande opção do plano é manter a taxa de IRS nos quatro por cento. A sua grande opção do plano é não manter a taxa nos quatro por cento e ir buscar isso a outro lugar, quiçá à ação social, ficou registado.» -----

----- Resposta do Sr. Presidente da Câmara: «Antes de mais queria retificar uma declaração que eu fiz na ata, porque diz aqui abdicar de dois e meio da receita de IRS é muito dinheiro são cerca de duzentos e cinquenta mil euros. Não são duzentos e cinquenta mil euros, mas registo como positivo terem acreditado em mim e não terem verificado, são trezentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e oito e depois os quatro por cento são cento e trinta e seis para ser mais exato. Estamos falar de facto de uma quantia muito relevante e é completamente demagógico dizer que era muito fácil arranjar solução, cortando aqui ou acolá, sem dizer onde. Fica aqui a duvida onde é que se poderia cortar, é demagogia falar em “festas e festinhas”, se acham que nada se devia passar em Lousada, são livres de pensarem isso, nós não achamos que deva ser assim, portanto temos a mesma legitimidade que vocês têm para pensar de forma diferente. Agora



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

que quiserem ir também à questão dos valores, também podemos ir, vão ver que estamos a falar de universos completamente diferentes que nem sequer são comparáveis. Portanto é completamente demagógico dizer que a solução era fácil era prescindir de “festas e festinhas”. Tínhamos que prescindir de “festas e festinhas”, mas não bastava um ano, tinha que ser muito para compensar a perda de receita de apenas um ano, aqui nesta matéria. Agora é óbvio que para nós o ideal não era reduzir dois e meio era zero, como é óbvio, mas pelas razões que já referi nos pontos anteriores, no IMI, no próprio orçamento, a situação é aquela que é, não há aqui soluções mágicas, vamos continuar a fazer este esforço de manter esta redução dos quatro por cento, no próximo ano, os trabalhadores vão ter este benefício de um por cento no IRS.» -----

----- De seguida foi posta à votação proposta número três do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação de fixar, para os rendimentos do ano de dois mil e dezasseis, uma participação variável de quatro por cento no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no município de Lousada, em conformidade com o art.º 26º da Lei nº 73/2013 de 03 de setembro, coadjuvado com a alínea c) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro” -----

----- A proposta número três foi aprovada, através do uso da faculdade de voto de qualidade do senhor presidente da Assembleia Municipal, nos termos do nº 2 do art.º 54º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro coadjuvado com o nº 1 do art.º 33º do Código do Procedimento Administrativo, uma vez que houve empate na votação dezoito votos a favor e dezoito contra dos seguintes membros: Jorge Filipe de Almeida Ferreira Peixoto em substituição de António Carlos da Cunha Pacheco, Sandra Maria Leonor Pereira da Silva, José Alberto dos Santos Ferreira em substituição de Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro, Fátima Marisa da Silva Pereira, João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho, Pedro Teixeira Mendes em substituição de Manuel Campos Sousa Neto, Agostinho Paulo Teixeira Moreira em substituição de Cidália de Lurdes Pereira Neto, António Filipe Cardoso Barbosa, Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Gonçalves, Ana Sofia Martins Bessa, José Jesus de Martins, presidente da Junta de Freguesia de Aveleda, Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira, Carlos Pedro Teixeira Moreira, presidente da Junta de Freguesia de Meinedo; José Martins Ferreira, presidente da Junta de Freguesia de Nevogilde, João Fernando



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Pinto Magalhães presidente da Junta de Freguesia de Figueiras e Covas, Armando da Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão), José Oliveira Nunes presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais, Fausto Manuel da Costa Oliveira, presidente da Junta de Freguesia de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga.--

-----

-----

----- QUINTO PONTO - Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2016; -----

-----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número quatro do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada, a aprovação da fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, a vigorar no ano de dois mil e dezasseis, de zero vírgula vinte e cinco por cento, a cobrar às empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município, conforme a alínea b), do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro conjugada com a alínea m) do art.º 14º da Lei nº 73/2013 de 03 setembro.” -----

----- A proposta número quatro foi aprovada por unanimidade de trinta e seis votos.-----

-----

----- SEXTO PONTO - Aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2016;-----

-----

----- Intervenção do Sr. Filipe Barbosa do Grupo Municipal “Lousada Viva” - Coligação Eleitoral PPD-PSD.CDS-PP: «Nós na Assembleia de hoje já ouvimos aqui coisas absolutamente inauditas, comparando com outras Assembleias. Já ouvi aqui dizer uma coisa tão extraordinária como, o rácio de funcionários é muito superior a outros municípios, estou muito preocupado com a questão dos custos com o pessoal, há serviços que com a otimização de recursos e com otimização das aplicações informáticas e com a desmaterialização dos processos vão ficar com pessoal a mais. Já se ouviu falar em mobilidade, já se ouviu falar em otimização de recursos. Pasmem-se, coisas que nós sempre aqui falamos, e por isso esta proposta e esta abertura, que pouco mais significa que manter em aberto as questões da campanha eleitoral.» -----

-----

----- Intervenção do Sr. João Correia do Grupo Municipal do Partido



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Socialista: «Coisas que a coligação sempre falou, coisas que o PS sempre executou ao longo dos anos, vamos votar favoravelmente.» -----

----- Resposta do Sr. Presidente da Câmara: «Eu queria que o senhor deputado Dr. Filipe Barbosa ficasse devidamente esclarecido daquilo que eu disse, pelos vistos não percebeu o que eu disse. Eu não disse que estava muito preocupado, eu disse que a evolução do pessoal é sempre um assunto que deve merecer a nossa preocupação, porque como sabe a despesa com pessoal é aquilo que mais influencia a despesa corrente. E se eu tenho o dever de controlar a despesa corrente, não o posso fazer sem controlar a despesa com pessoal, como é óbvio, e nessa medida, é que deve existir a dita preocupação. E não ponha na minha boca palavras que eu não disse ou pelo menos mensagens que eu não pretendi dizer. E quando eu disse que nós temos um rácio superior a alguns municípios, acrescente o resto, porque temos uma tradição enraizada de há muitos anos de fazer muito e muito investimento por administração direta. Como é que se consegue fazer obra por administração direta se não houver funcionários? E esta discussão já se fez aqui muitas vezes noutras Assembleias, noutros anos e noutros mandatos, embora não tenha acontecido nos últimos tempos, mas por exemplo quando se compara rácios de número de trabalhadores por habitantes, temos depois que ver também qual é a estratégia seguida pelo município. Não podemos comparar realidades completamente diferentes. Os municípios como sabem são poucos aqueles que têm esta política de fazer obra por administração direta. E portanto para se comparar essas realidades é preciso ter devida atenção esta diferença substancial de atuação nas diferentes Câmaras Municipais. Depois dizer, novamente, que naturalmente, isto não é de agora, não é uma preocupação inédita, isto sempre foi assim, pelo menos que eu tenha conhecimento direto enquanto autarca, mas pelo conhecimento que tenho já era assim mesmo antes de eu ser autarca, houve sempre esta preocupação de otimização. Agora o que eu lhe disse e adiantei e que tenho a perceção que com alguns ajustamentos que estamos a fazer de melhoria de processos que poderemos prescindir de alguns, poucos, não é isto que vai resolver e baixar drasticamente a despesa com pessoal, mas porventura poderia dar uma almofada para resolver depois outros problemas, porque ainda temos algumas situações que é urgente resolver. E é urgente resolver não por questões eleitorais, isso é grave, o que o senhor está a dizer, já foi admitido inclusivamente pelos senhores vereadores da oposição em reunião de Câmara que há setores que estão deficitários. Aceitam que de facto no que respeita ao pessoal operacional que é uma necessidade e já agora também votaram a favor da



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

abertura de um concurso para dirigente intermédio, justamente para a área informática que é um dos casos que vem aqui elencado no mapa de pessoal. Dar-vos nota, por exemplo, se calhar não devia fazer mas vou fazê-lo, nós temos alguns setores, ou resolvemos a situação ou então podemos ficar numa situação de bloqueio, estou a falar da área de informática. Temos uma belíssima equipa mas que alguns deles são assistentes técnicos e que concorreram a concursos externos e ficaram colocados em primeiro lugar. E vieram falar comigo, para saber o que fazer, disse-lhes: vocês é que têm de decidir, não vos posso prometer nada. O que eu posso prometer é que quando houver condições vão-se abrir concursos e vocês podem concorrer. Temos que de facto resolver os problemas, pontualmente, há casos em que é necessário resolver problemas para assegurar os serviços essenciais do município e em todas estas situações que vêm aqui elencadas é justamente isso. Não quer dizer que venha a ser possível abrir os concursos porque isso é outra situação, vai depender dos condicionalismos legais. Vamos ver o que é que o Orçamento de Estado vai dizer sobre esta matéria. Nos últimos anos não foi possível abrir concurso, já há três anos que isso não é possível a não ser para as AECS, para as Atividades de Enriquecimento Curricular. E portanto, no fundo aqui é referenciar essas necessidades, depois a questão em concreto de avançar ou não avançar, vai ser em sede de reunião de Câmara, naturalmente, depois haveremos de apreciar se estão reunidas as condições para se avançar. Portanto neste momento o que interessa aqui é referenciar aquelas que são as necessidades e as prioridades nesta matéria para assegurar os serviços da Câmara.» -----

----- De seguida foi posta à votação a proposta número cinco do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2016, conforme estabelece o n.º 4 do art.º 29º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho conjugado com a alínea o), do n.º 1 do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro”-----

----- A proposta número cinco foi aprovada, através do uso da faculdade de voto de qualidade do senhor presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 54º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro coadjuvado com o n.º 1 do art.º 33º do Código do Procedimento Administrativo, uma vez que houve empate na votação, dezoito votos a favor e dezoito contra dos seguintes membros: Jorge Filipe de Almeida Ferreira Peixoto em substituição de António Carlos da Cunha Pacheco, Sandra Maria Leonor Pereira da Silva, José Alberto dos Santos Ferreira em substituição de Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro, Fátima Marisa da Silva Pereira, João



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho, Pedro Teixeira Mendes em substituição de Manuel Campos Sousa Neto, Agostinho Paulo Teixeira Moreira em substituição de Cidália de Lurdes Pereira Neto, António Filipe Cardoso Barbosa, Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Gonçalves, Ana Sofia Martins Bessa, José Jesus de Martins, presidente da Junta de Freguesia de Aveleda, Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira, Carlos Pedro Teixeira Moreira, presidente da Junta de Freguesia de Meinedo; José Martins Ferreira, presidente da Junta de Freguesia de Nevogilde, João Fernando Pinto Magalhães presidente da Junta de Freguesia de Figueiras e Covas, Armando da Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão), José Oliveira Nunes presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais, Fausto Manuel da Costa Oliveira, presidente da Junta de Freguesia de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga.--

-----  
----- Com declaração de voto do senhor João Amadeu Ferro do Grupo Municipal do Partido Socialista: «A declaração de voto do Grupo Municipal do Partido Socialista é neste sentido, votamos a favor, porque se descontarmos, subtrairmos ao mapa de pessoal, todo o pessoal que pertence ao Departamento de Obras, se descontarmos ainda o pessoal que está a cargo do Estado nas escolas, nós ficamos em Lousada com uma percentagem de pessoal abaixo da média do país. E também, porque de acordo com as informações prestadas pelo senhor presidente da Câmara, o pessoal que é pedido, que é solicitado, é absolutamente necessário para o bom funcionamento do município»; e -----

----- Declaração de voto do senhor Filipe Barbosa do Grupo Municipal “Lousada Viva” - Coligação Eleitoral PPD-PSD.CDS-PP: «Nós votamos contra, pelas razões atrás enunciadas e também porque eu mantenho aquilo que disse, é complicado nós termos razão extemporaneamente, há muitos anos que nós alertamos para o excesso de pessoal e para o erro de insistir sistematicamente nas questões de obras de administração direta, parece que afinal, passados alguns anos vamos ter razão. Como tenho a certeza que teremos razões em outras coisas que ao longo dos anos temos anunciado aqui nesta Assembleia. A questão do mapa de pessoal e segundo a declaração de voto anterior, é inversa, mantem-se ou abrem-se concursos para áreas, na nossa opinião, só porque sim.» -----

----- SÉTIMO PONTO - Abertura de procedimento concursal para recrutamento de um dirigente intermédio de 3º Grau – Chefe de Serviços de Sistema de Informação e Comunicação; -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

-----  
----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número seis do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a designação do júri do procedimento concursal para recrutamento de um dirigente intermédio de terceiro grau, Chefe de Serviços de sistemas de Informação e Comunicação, seja composto pelos seguintes membros: Presidente: Docente de reconhecida competência na área funcional respetiva, a designar por estabelecimento de ensino superior público; 1º Vogal: José Carlos Sousa Nogueira, Eng.º, Diretor do Departamento de Obras e Ambiente; 2º Vogal: Isabel Maria Alves Coelho, Dr.ª, Diretora do Departamento de Administração e Finanças; 1º Vogal suplente: Fernanda Maria Morais de Lemos, Eng.ª, Chefe de Divisão de Mobilidade e Equipamento; e 2º Vogal suplente: Cristina Maria Pires de Oliveira, Dr.ª Chefe da Divisão de Gestão Financeira, que substituirão os membros efetivos nas suas faltas e impedimentos” -----

----- A proposta número seis foi aprovada por unanimidade de trinta e cinco votos.-----

----- Não participaram na votação o seguinte membro: José Martins Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Nevogilde. -----

----- OITAVO PONTO - Processo de delimitação administrativa entre o concelho de Lousada e o concelho de Penafiel -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número sete do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada, a aprovação da delimitação administrativa entre o concelho de Lousada e o concelho de Penafiel, alteração dos limites territoriais respeitantes à União das Freguesias de Cristelos, Boim e Ordem e Freguesia de Lodares, com a Freguesia de Bustelo, para cumprimento do nº 1 do art.º 14º do Decreto-Lei nº 172/95 de 18 junho” -----

----- A proposta número sete foi aprovada por unanimidade de trinta e seis votos. -----

----- NONO PONTO - Lousada Séc. XXI – Atividades Desportivas e



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Recreativas E.M. – Instrumentos Previsionais para 2016 e relatório trimestral de Execução Orçamental. -----

----- Intervenção do Sr. Filipe Barbosa do Grupo Municipal “Lousada Viva” - Coligação Eleitoral PPD-PSD.CDS-PP: «Sobre este ponto pedir alguns esclarecimentos e manifestar a nossa preocupação com alguns dos dados que vêm. Primeiro, e é compreensível que em momentos de crise o primeiro lugar onde as pessoas cortem seja nesse sentido, mas a verdade é que nós observamos que as vendas reduziram um virgula cinquenta e quatro por cento e os gastos com pessoal aumentaram, quatro virgula vinte e dois por cento. Além do mais e apesar das estratégias de eficiência energética e da substituição do fornecimento de gás, há um aumento do consumo do gás. Isto obviamente levanta algumas preocupações relativamente à sustentabilidade da empresa. Além disso, gostava que me explicassem estes reparos do ROC. No ponto sete ele diz que: “...devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes”. E depois, “... chamamos a atenção para o facto de a administração não ter preparado os planos plurianuais de atividades e de investimento, cuja apresentação entendemos não acrescentar informação relevante, tendo em consideração a dimensão e a fase atual da atividade da empresa”. Não acrescentado informação relevante era uma obrigação da empresa apresentar esses mesmos planos. Gostava de saber quais as razões ou qual a razão para haver uma administração de uma empresa municipal e não ter elaborado estes documentos para apresentação?» -----

----- Intervenção do Sr. João Ferro do Grupo Municipal do Partido Socialista: «Realmente os resultados apresentados pela Lousada Séc. XXI, se compararmos os resultados previstos no orçamento para dois mil e quinze, com os reais, também são previstos até ao fim do ano, mas são os reais até trinta do nove de dois mil e quinze, verificamos uma forte evolução positiva da Lousada Séc. XXI, nomeadamente, fornecimento e serviços externos, em relação ao que estava previsto no início de dois mil e quinze, na altura da feitura do orçamento e em trinta do nove de dois mil e quinze, com dados reais, houve uma diminuição de perto de vinte mil euros. Os gastos com pessoal houve uma diminuição na ordem dos quinze mil euros. O resultado líquido esperado na altura do orçamento era de noventa e oito euros, até ao final do ano não lhe sei dizer, o real em trinta do nove de dois mil e quinze é de quarenta e sete mil cento e oitenta e



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

quatro euros. Se compararmos os resultados de setembro de dois mil e quinze com os de setembro de dois mil e catorze, sucede exatamente o mesmo ou muito parecido. Fornecimentos e serviços de terceiros baixaram na ordem de cinquenta mil euros. Nos gastos com pessoal comparando em trinta do nove conforme estava previsto no início e com o real em dois mil e catorze para dois mil e quinze houve uma diminuição na ordem de quarenta mil euros. Os resultados líquidos também nas mesmas alturas passaram em dois mil e catorze de negativo de catorze mil euros para positivo de quarenta e sete mil euros.» -----

----- Resposta do Sr. Presidente da Câmara: «Dizer que naturalmente nos congratulamos por a empresa estar a ter resultados positivos. Como sempre dissemos o investimento que foi feito na eficiência energética era determinante para baixar a despesa corrente e para que a empresa começasse a ter outro desempenho. Relativamente à questão do gás, vai baixar no futuro porque eles estavam vinculados a um contrato e julgo que aderiram agora ao gás natural, cujo preço é substancialmente inferior. Portanto também aí irá haver, no futuro, um ganho. Depois acrescentar relativamente ao parecer do ROC. Estas reservas que constam do número sete do conhecimento que tenho de outras contas elas constam sempre, é uma mera cautela, uma mera reserva do ROC, naturalmente que ele faz o seu parecer mediante aquilo que lhe é apresentado, é mais uma questão de precaução de que outra coisa. Relativamente ao ponto oito, a falta de apresentação dos planos plurianuais de atividades e de investimento. O próprio ROC admite que a apresentação não acrescentaria informação relevante. E porquê? Como sabem ao nível do investimento são coisas muito pontuais, em termos de equipamento o edifício é municipal, desde que houve esta alteração que foi aprovada aqui em Assembleia Municipal há uns anos atrás.» -----

----- No ponto nove a Assembleia Municipal tomou conhecimento dos instrumentos de gestão previsional para o ano de dois mil e dezasseis, bem como do relatório apresentado pelo Conselho de Administração da “Lousada Séc XXI” relativo ao terceiro trimestre de dois mil e quinze, cumprindo o consignado no art.º 42º da Lei nº 50/2015 de 31 de agosto, na redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 de Julho. -----

----- DÉCIMO PONTO: Regulamento para Apoio Extratos Sociais Desfavorecidos do Município de Lousada -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número oito do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação do Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Lousada, conforme estabelece a alínea g), do nº 1 do art.º 25º, da Lei nº 75/2013 de 12 setembro” -----

----- A proposta número oito foi aprovada por unanimidade de trinta e quatro votos.-----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- Esclarecimento sobre os pontos de reconhecimento de interesse municipal. -----

----- Intervenção do Sr. Presidente da Mesa da Assembleia: «Eu dispensava-me de fazer a leitura de todos estes casos aliás já são do conhecimento dos senhores deputados municipais. Portanto, se concordarem, penso que há aqui uma perspetiva de votarmos este pacote todo no seu contexto global. Portanto pedia se sobre esta matéria querem fazer alguma intervenção.» -----

----- Intervenção do senhor Filipe Barbosa do Grupo Municipal “Lousada Viva” - Coligação Eleitoral PPD-PSD.CDS-PP, esclarecimento sobre os pontos seguintes de reconhecimento de interesse municipal «É Para dizer que no sentido do contacto que nos foi feito pela Mesa da Assembleia nós concordamos que os pontos sejam todos votados num só. O meu sentido de voto vincula-me apenas a mim, vou-me abster não porque não reconheça interesse municipal a todas estas propostas, mas logisticamente é-me impossível conhecer todas as propostas que foram apresentadas. E também acho que seria injusto desconfiar da capacidade dos serviços e da idoneidade dos serviços, eu reconheço isso mas também reconheço que é uma votação muito importante e não me sinto à vontade em votar um bloco de propostas de interesse municipal. É a razão da minha abstenção. Compreendo que também, se fizéssemos a votação ponto a ponto, seria exatamente igual, porque haveríamos de chegar a ponto em que eu não saberia do que estávamos a falar.» -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

-----  
----- Esclarecimento do Sr. Presidente da Câmara: «Um breve esclarecimento. A intervenção do Dr. Filipe Barbosa faz sentido, não obstante o que a Assembleia vai fazer não é legalizar, é só reconhecer o interesse. Depois, caso a caso, cada uma destas situações tem que ter o seu processo, e até pode, na maior parte dos casos, até pode não ter legalização possível, porque depois depende de outras entidades. No fundo não há responsabilidade para os senhores deputados caso entendam votar.» -----  
-----

----- DÉCIMO PRIMEIRO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Joaquim de Oliveira Pinheiro – Proc. nº 215/RSP/15.-----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número nove do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua do Bacelo, nº 63, freguesia de Macieira, requerida em nome de Joaquim de Oliveira Pinheiro – Proc. nº 215/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número nove foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----  
-----

----- DÉCIMO SEGUNDO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – José Marques Pereira – Proc. nº 247/RSP/15. -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número dez do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua de Soutelo, nº 473, freguesia de Vilar do Torno e Alentém, requerida em nome de José Marques Pereira – Proc. nº



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

247/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número dez foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- DÉCIMO TERCEIRO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Serafim Coelho de Carvalho – Proc. nº 226/RSP/15. -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número onze do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua Velha de S. Gonçalo, nº 90, freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão), requerida em nome de Serafim Coelho de Carvalho – Proc. nº 226/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014”--

----- A proposta número onze foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- DÉCIMO QUARTO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Manuel da Rocha Ferreira – Proc. nº 259/RSP/15. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número doze do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sito no caminho Pinheiro de Mós, nº 187, freguesia de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga, requerida em nome de Manuel da Rocha Ferreira – Proc. nº 259/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014”--

----- A proposta número doze foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- DÉCIMO QUINTO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Maria Alcina Gomes Pereira – Proc. nº 241/RSP/15. -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número treze do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua Calçada da Gandra, nº 27, freguesia de Figueiras e Covas, requerida em nome de Maria Alcina Gomes Pereira – Proc. nº 241/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014”-----

----- A proposta número treze foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- DÉCIMO SEXTO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Talhos de Joaquim Teixeira, Unipessoal, Lda – Proc. nº 268/RSP/15. -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número catorze do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua da Aldeia, nº 184, freguesia de Nevogilde, requerida em nome de Talhos de Joaquim Teixeira Unipessoal, Lda – Proc. nº 268/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número catorze foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- DÉCIMO SÉTIMO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Maria de Lurdes Ferreira Ribeiro da Mota – Proc. nº 234/RSP/15.-----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número quinze do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua das Corredouras, nº 224, freguesia de Nespereira e Casais, requerida em nome de Maria de Lurdes Ferreira Ribeiro da Mota – Proc. nº 234/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014”--

----- A proposta número quinze foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- DÉCIMO OITAVO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Maria Celeste Batista Herdeiros, Lda – Proc. nº 116/RSP/15.--

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número dezasseis do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade fabricação e venda de móveis e artigos de decoração, sita na Rua da Escola, nº 7, freguesia de Nevogilde, requerida em nome de Maria Celeste Batista Herdeiros, Lda – Proc. nº 116/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número dezasseis foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- DÉCIMO NONO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – FOXCONFORTO – Unipessoal, Lda – Proc. nº 164/RSP/15. -

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número dezassete do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade de fabricação, comércio e exportação de calçado/estabelecimento, sita na Rua Trás do Calvário, nº 271, freguesia de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga requerida em nome de FOXCONFORTO – Unipessoal, Lda – Proc. nº 164/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número dezassete foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- VIGÉSIMO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – José António Pinto Ribeiro – Proc. nº 119/RSP/15.-----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número dezoito do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade fabricação de mobiliário de Madeira (polimento), sita na Estrada da Agra de Moreira, nº 285, freguesia de Sousela, requerida em nome de José António Pinto Ribeiro – Proc. nº 119/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número dezoito foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- VIGÉSIMO PRIMEIRO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Manuel Teixeira dos Santos – Proc. nº 254/RSP/15.---

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número dezanove do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade Serração de Madeiras, sita em Ribas, S/N, freguesia de Cernadelo e Lousada (São Miguel e Santa Margarida), requerida em nome de Manuel Teixeira dos Santos – Proc. nº 254/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014”--

----- A proposta número dezanove foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- VIGÉSIMO SEGUNDO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Cimenteira das Árvores, Lda – Proc. nº 33/08. -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número vinte do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade fabricação de materiais em betão/estabelecimento, sita nas Árvores S/N, freguesia de Caíde de Rei, requerida em nome de Cimenteira das Árvores, Lda – Proc. nº 33/08, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014”



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

----- A proposta número vinte foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- VIGÉSIMO TERCEIRO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Joaquina Ferreira – Proc. nº 232/RSP/15.-----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número vinte e um do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua de Cácere, nº 1, freguesia de Nespereira e Casais, requerida em nome de Joaquina Ferreira – Proc. nº 232/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número vinte e um foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho.-----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- VIGÉSIMO QUARTO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Joaquim Cunha Moreira – Proc. nº 213/RSP/15.-----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número vinte e dois do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

atividade pecuária, sita na Rua Cónego Artur, nº 155, freguesia de Cernadelo e Lousada (São Miguel e Santa Margarida), requerida em nome de Joaquim da Cunha Moreira – Proc. nº 213/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número vinte e dois foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- VIGÉSIMO QUINTO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Joaquim Pereira Magalhães – Proc. nº 224/RSP/15.-----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número vinte e três do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua do Souto, nº 601, freguesia de Silvaes, Pias Nogueira e Alvarenga requerida em nome de Joaquim Pereira de Magalhães – Proc. nº 224/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -

----- A proposta número vinte e três foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

----- VIGÉSIMO SEXTO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Maria José Soares Pinto – Proc. nº 225/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número vinte e quatro do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua do Carvalho, nº 182, freguesia de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga, requerida em nome de Maria José Soares Pinto – Proc. nº 225/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número vinte e quatro foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho.-----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- VIGÉSIMO SÉTIMO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António Joaquim Ribeiro de Magalhães – Proc. nº 231/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número vinte e cinco do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua de Vilela, nº 111, freguesia de Aveleda, requerida em nome de António Joaquim Ribeiro de Magalhães – Proc. nº 231RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014”, -----

----- A proposta número vinte e cinco foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- VIGÉSIMO OITAVO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – João Carlos Ribeiro Pacheco – Proc. nº 229/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número vinte e seis do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua de Bocas, nº 206, freguesia de Meinedo, requerida em nome de João Carlos Ribeiro Pacheco – Proc. nº 229/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número vinte e seis foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- VIGÉSIMO NONO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António dos Santos Ribeiro – Proc. nº 219/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número vinte e sete do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua Particular de Vila Chã, S/N, freguesia de Cristelos, Boim e Ordem, requerida em nome de António dos Santos Ribeiro – Proc. nº 219/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número vinte e sete foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- TRIGÉSIMO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Joaquim Ribeiro Batista – Proc. nº 237/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número vinte e oito do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua da Ribeira, nº 177, freguesia de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga, requerida em nome de Joaquim Ribeiro Batista – Proc. nº 237/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número vinte e oito foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- TRIGÉSIMO PRIMEIRO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Laura Rosa de Campos Teixeira – Proc. nº 238/RSP/15. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número vinte e nove do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Travessa 25 de Abril, nº 112, freguesia de Cristelos, Boim e Ordem, requerida em nome de Laura Rosa de Campos Teixeira – Proc. nº 238/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número vinte e nove foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho.-----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- TRIGÉSIMO SEGUNDO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Cândido de Sousa Correia – Proc. nº 236/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número trinta do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua de Taloeiras, nº 49, freguesia de Lodares, requerida em nome de Cândido de Sousa Correia – Proc. nº 236/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014”.-----

----- A proposta número trinta foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho.-----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- TRIGÉSIMO TERCEIRO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Agostinho de Sousa Bessa – Proc. nº 202/RSP/15;-----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número trinta e um do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua Tâmega, nº 88, freguesia de Torno, requerida em nome de Agostinho de Sousa Bessa – Proc. nº 202/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número trinta e um foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- TRIGÉSIMO QUARTO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Joaquim Martins Ribeiro – Proc. nº 203/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número trinta e dois do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua do Barreiro, nº 196, freguesia de, Cristelos, Boim e Ordem requerida em nome de Joaquim Martins Ribeiro – Proc. nº 203/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014”.-----

----- A proposta número trinta e dois foi aprovada por vinte e nove votos a



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- TRIGÉSIMO QUINTO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Maria de Fátima Ribeiro Camelo – Proc. nº 201/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número trinta e três do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua do Outeiro, nº 494 freguesia de Cernadelo e Lousada (São Miguel e Santa Margarida) requerida em nome de Maria de Fátima Ribeiro Camelo – Proc. nº 201/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número trinta e três foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- TRIGÉSIMO SEXTO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Henrique José da Silva Duarte – Proc. nº 187/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número trinta e quatro do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua da Infesta, nº 226, freguesia de Aveleda, requerida em nome de Henrique José da Silva Duarte – Proc. nº 187/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número trinta e quatro foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- TRIGÉSIMO SÉTIMO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Maria de Lurdes de Oliveira Fernandes Pereira – Proc. nº 198/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número trinta e cinco do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Avenida do Eido, nº 188, freguesia de Macieira, requerida em nome de Maria de Lurdes de Oliveira Fernandes Pereira – Proc. nº 198/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número trinta e cinco foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Nespereira e Casais.-----

----- TRIGÉSIMO OITAVO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – José Pinto Ribeiro – Proc. nº 185/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número trinta e seis do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Avenida de Guindes, nº 435, freguesia de Nogueira, requerida em nome de José Pinto Ribeiro – Proc. nº 185/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número trinta e seis foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- TRIGÉSIMO NONO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – João Manuel da Silva Barbosa – Proc. nº 197/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número trinta e sete do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua das Carvalheiras, nº 27, freguesia de Cristelos, Boim e Ordem requerida em nome de João Manuel da Silva Barbosa – Proc. nº 197/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número trinta e sete foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- QUADRAGÉSIMO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António Martins Ribeiro – Proc. nº124/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número trinta e oito do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua Clemente Ribeiro Bessa, nº 114, freguesia de Cristelos, Boim e Ordem, requerida em nome de António Martins Ribeiro – Proc. nº 124/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número trinta e oito foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho.-----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- QUADRAGÉSIMO PRIMEIRO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Adelino Bastos Ferreira – Proc. nº 130/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número trinta e nove do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua de Regadas, nº 799, freguesia de Cernadelo e Lousada (São Miguel e Santa Margarida), requerida em nome de Adelino



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Bastos Ferreira – Proc. nº 130/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -

----- A proposta número trinta e nove foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- QUADRAGÉSIMO SEGUNDO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Bernardino Pereira – Proc. nº 191/RSP/15;---

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número quarenta do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua das Fontainhas, nº 48, freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão), requerida em nome de Bernardino Pereira – Proc. nº 191/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número quarenta e foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- QUADRAGÉSIMO TERCEIRO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Joaquim da Costa Meireles – Proc. nº



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

152/RSP/15; Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número quarenta e um do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Avenida Ponte Romana de Vilela, nº 135, freguesia de Aveleda, requerida em nome de Joaquim da Costa Meireles – Proc. nº 152/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014”--

----- A proposta número quarenta e um foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho.-----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- QUADRAGÉSIMO QUARTO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Engrácia Rosa Moura Machado – Proc. nº 182/RSP/15; Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número quarenta e dois do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Estrada de Santa Cristina, nº 1174, freguesia de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga, requerida em nome de Engrácia Rosa Moura Machado – Proc. nº 182/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número quarenta e dois foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- QUADRAGÉSIMO QUINTA PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Abílio Joaquim Camelo Teixeira – Proc. nº 183/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número quarenta e três do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Estrada das Barrelas, nº 385, freguesia de Aveleda, requerida em nome de Abílio Joaquim Camelo Teixeira – Proc. nº 183/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número quarenta três foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- QUADRAGÉSIMO SEXTO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Manuel Jorge Ribeiro Coelho – Talho Novelense, Lda – Proc. nº 137/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número quarenta e quatro do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Quinta da Ameixoeira, S/N, freguesia de Cristelos, Boim e Ordem, requerida em nome de Manuel Jorge Ribeiro Coelho – Talho Novelense, Lda - Proc. nº 137/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número quarenta e quatro foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- QUADRAGÉSIMO SÉTIMO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Emília da Conceição Vitorino, na qualidade de cabeça de casal da herança de Francisca da Costa Oliveira – Proc. nº 148/RSP/15;-

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número quarenta e cinco do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua de Cónego Rebelo, nº 139, freguesia de Cernadelo e Lousada (São Miguel e Santa Margarida), requerida em nome de Emilia da Conceição Vitorino, na qualidade de cabeça de casal da herança de Francisca da Costa Oliveira – Proc. nº 148/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número quarenta e cinco foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

----- QUADRAGÉSIMO OITAVO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Rosa Maria Vitorino de Oliveira – Proc. nº 150/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número quarenta e seis do seguinte teor: seis do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua das Chaves, S/N, freguesia de Cernadelo e Lousada (São Miguel e Santa Margarida), requerida em nome de Rosa Maria Vitorino de Oliveira – Proc. nº 150/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número quarenta e seis foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- QUADRAGÉSIMO NONO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Maria Júlia Moreira Babo – Proc. nº 153/RSP/15;-----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número quarenta e sete do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua Rui Feijó, nº 101, freguesia de Vilar do Torno e Alentém, requerida em nome de Maria Júlia Moreira Babo – Proc. nº 153/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número quarenta e sete foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- QUINQUAGÉSIMO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António José Machado Fernandes – Proc. nº 155/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número quarenta e oito do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua do Torno, nº 205, freguesia de Vilar do Torno e Alentém, requerida em nome de António José Machado Fernandes – Proc. nº 155/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014”--

----- A proposta número quarenta e oito foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- QUINQUAGÉSIMO PRIMEIRO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Helena Maria da Conceição Vitorino – Proc. nº 168/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número quarenta e nove do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua Ponte da Aldeia, nº 236, freguesia de Torno, requerida em nome de Helena Maria da Conceição



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Vitorino – Proc. nº 168/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número quarenta e nove foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho.-----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- QUINQUAGÉSIMO SEGUNDO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Augusto da Rocha – Proc. nº 158/RSP/15; ---

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cinquenta do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Várzea, S/N, freguesia de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga, requerida em nome de Augusto da Rocha – Proc. nº 158/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cinquenta foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho.-----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Rui Ernesto Ferreira Bessa – Proc. nº



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

161/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cinquenta e um do seguinte teor: A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua Serra de Campelos, S/N, freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão), requerida em nome de Rui Ernesto Ferreira Bessa – Proc. nº 161/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014”--

----- A proposta número cinquenta e um foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- **QUINQUAGÉSIMO QUARTO PONTO:** Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António da Silva Ferreira. – Proc. nº 177/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cinquenta e dois do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua do Cabo, nº 7, freguesia de Aveleda, requerida em nome de António da Silva Ferreira – Proc. nº 177/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cinquenta e dois foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- QUINQUAGÉSIMO QUINTO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – José Ferreira Mendonça – Proc. nº 151/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cinquenta e três do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua de Santo António, nº 363, freguesia de Nespereira e Casais, requerida em nome de José Freire de Mendonça – Proc. nº 151/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014”, -

----- A proposta número cinquenta e três foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- QUINQUAGÉSIMO SEXTO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Joaquim Adriano Carvalho de Melo – Proc. nº 217/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cinquenta e quatro do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Estrada de Piagem, S/N, freguesia de Cernadelo e Lousada (Santa Margarida e São Miguel), requerida em nome de Joaquim Adriano Carvalho de Melo – Proc. nº 217/RSP/15,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cinquenta e quatro foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho.-----

- ----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- QUINQUAGÉSIMO SÉTIMO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Talhos Mendonça, Lda – Proc. nº 228/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cinquenta e cinco do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Quinta do Outeiro, freguesia de Cristelos, Boim e Ordem requerida em nome de Talhos Mendonça, Lda – Proc. nº 228/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cinquenta e cinco foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho.-----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- QUINQUAGÉSIMO OITAVO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Ana Fernanda Ribeiro na qualidade de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

cabeça de casal da herança de Arnaldo Castro Santos – Proc. nº 180/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cinquenta e seis do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua de Barrimau, nº 129, freguesia de Aveleda, requerida em nome de Ana Fernanda Ribeiro na qualidade da cabeça de casal da herança de Arnaldo Castro Santos – Proc. nº 180/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cinquenta e seis foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho.-----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- QUINQUAGÉSIMO NONO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Maria Luzia da Costa Martins – Proc. nº 184/RSP/15;-

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cinquenta e sete do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua do Rio, nº 68, freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão), requerida em nome de Maria Luzia da Costa Martins – Proc. nº 184/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -

----- A proposta número cinquenta e sete foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho.-----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- SEXAGÉSIMO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António Ferreira de Campos Martins – Proc. nº 190/RSP/15;--

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cinquenta e oito do seguinte teor: : “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua da Igreja, nº 540, freguesia de Nevogilde, requerida em nome de António Ferreira de Campos Martins – Proc. nº 190/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cinquenta e oito foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- SEXAGÉSIMO PRIMEIRO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Joaquim Pereira de Bessa – Proc. nº 179/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cinquenta e nove do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua do Campo, nº 172 freguesia de Nevogilde, requerida em nome de Joaquim Pereira de Bessa – Proc. nº 179/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cinquenta e nove foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- SEXAGÉSIMO SEGUNDO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Manuel Teixeira – Proc. nº 216/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número sessenta do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 95, freguesia de Macieira, requerida em nome de Manuel Teixeira – Proc. nº 216/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número sessenta foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- SEXAGÉSIMO TERCEIRO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Francisco de Magalhães Morais – Proc. nº 223/RSP/15; -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número sessenta e um do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua de Soutelo, nº 316 freguesia de Sousela, requerida em nome de Francisco de Magalhães Morais – Proc. nº 223/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número sessenta e um foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- SEXAGÉSIMO QUARTO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Maria da Conceição Pinto Coelho – Proc. nº 220/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número sessenta e dois do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua do Campo, S/N freguesia de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga, requerida em nome de Maria da Conceição Pinto Coelho – Proc. nº 220/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número sessenta e dois foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- SEXAGÉSIMO QUINTO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Domingos Gonçalo Ferreira Araújo Magalhães – Proc. nº 186/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número sessenta e três do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua Nossa Senhora do Loreto, nº 42 freguesia de Cristelos, Boim e Ordem, requerida em nome de Domingos Gonçalo Ferreira Araújo Magalhães – Proc. nº 186/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número sessenta e três foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- SEXAGÉSIMO SEXTO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Maria Antónia Barbosa Ribeiro – Proc. nº 208/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número sessenta e quatro do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Travessa de Guedes, nº 202 freguesia de Nevogilde, requerida em nome de Maria Antónia Barbosa



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Ribeiro – Proc. nº 208/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número sessenta e quatro foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- SEXAGÉSIMO SÉTIMO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Maria Henriqueta Nogueira Marques – Proc. nº 207/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número sessenta e cinco do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua de Falcão, nº 694 freguesia de Cernadelo e Lousada (São Miguel e Santa Margarida), requerida em nome de Maria Henriqueta Nogueira Marques – Proc. nº 207/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número sessenta e cinco foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

----- SEXAGÉSIMO OITAVO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Joaquim Meireles Martins – Proc. nº 204/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número sessenta e seis do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Travessa do Paço, nº 2 freguesia de Figueiras e Covas, requerida em nome de Joaquim Meireles Martins – Proc. nº 204/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número sessenta e seis foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- SEXAGÉSIMO NONO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Rosa Melo Pereira – Proc. nº 205/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número sessenta e sete do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua de Vila Verde, nº 260 freguesia de Caíde de Rei, requerida em nome de Rosa Melo Pereira – Proc. nº 205/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número sessenta e sete foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- SEPTUAGÉSIMO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – José Maurício Ferreira dos Santos – Proc. nº 163/RSP/15;-----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número sessenta e oito do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua da Agra, nº 451 freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão), requerida em nome de José Maurício Ferreira dos Santos – Proc. nº 163/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014”--

----- A proposta número sessenta e oito foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- SEPTUAGÉSIMO PRIMEIRO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Belmiro Ribeiro de Magalhães – Proc. nº 211/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número sessenta e nove do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Quinta da Vila, nº 481 freguesia de Aveleda, requerida em nome de Belmiro Ribeiro de Magalhães – Proc. nº 211/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número sessenta e nove foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho.-----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- SEPTUAGÉSIMO SEGUNDO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Albino Ribeiro da Silva – Proc. nº 210/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número setenta do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita nos campos da Igreja, Além, Olival e Lameirão, S/N freguesia de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga requerida em nome de Albino Ribeiro da Silva – Proc. nº 210/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número setenta foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- SEPTUAGÉSIMO TERCEIRO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Manuel Jesus Martins Rebelo Leal – Proc. nº



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

196/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número setenta e um do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita no Caminho da Aldeia, nº 72, freguesia de Sousela, requerida em nome de Manuel Jesus Martins Rebelo Leal – Proc. nº 196/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

A proposta número setenta e um foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- SEPTUAGÉSIMO QUARTO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Ana Maria Ribeiro de Magalhães cabeça de casal da herança de Manuel Ribeiro de Magalhães – Proc. nº 199/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número setenta e dois do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Travessa da Ribeira, nº 50, freguesia de Aveleda, requerida em nome de Ana Maria Ribeiro de Magalhães, na qualidade de cabeça de casal da herança de Manuel Ribeiro Magalhães – Proc. nº 199/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número setenta e dois foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- SEPTUAGÉSIMO QUINTO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Rosa Moreira dos Santos Oliveira – Proc. nº 162/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número setenta e três do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Ramada, S/N freguesia de Cernadelo e Lousada (São Miguel e Santa Margarida), requerida em nome de Rosa Moreira dos Santos Oliveira – Proc. nº 162/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -

----- A proposta número setenta e três foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- SEPTUAGÉSIMO SEXTO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – José Moreira Peixoto – Proc. nº 181/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número setenta e quatro do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua do Casal Novo, nº 75 freguesia de Nespereira e Casais, requerida em nome de José Moreira Peixoto – Proc. nº 181/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número setenta e quatro foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- SEPTUAGÉSIMO SÉTIMO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Manuel Vitorino – Proc. nº 178/RSP/15;-----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número setenta e cinco do seguinte teor:“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua da Ponte da Veiga, nº 507 freguesia de Torno, requerida em nome de Manuel Vitorino – Proc. nº 178/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014”-----

----- A proposta número setenta e cinco foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- SEPTUAGÉSIMO OITAVO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António Carvalho – Proc. nº 175/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número setenta e seis do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Travessa da Rua da Igreja, nº 12 freguesia de Lodares, requerida em nome de António Carvalho – Proc. nº 175/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número setenta e seis foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- SEPTUAGÉSIMO NONO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António Manuel Fernandes de Sousa – Proc. nº 141/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número setenta e sete do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua da Herdade, nº 165 freguesia de Vilar do Torno e Alentém, requerida em nome de António Manuel Fernandes de Sousa – Proc. nº 141/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número setenta e sete foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- OCTOGÉSIMO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Paulo Manuel Lemos Magalhães – Proc. nº 107/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número setenta e oito do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua de Lagares, nº 523 freguesia de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga requerida em nome de Paulo Manuel Lemos Magalhães – Proc. nº 107/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -

----- A proposta número setenta e oito foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- OCTOGÉSIMO PRIMEIRO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – José Manuel de Babo Magalhães - Proc. nº 134/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número setenta e nove do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua de Fundo de Vila, nº 91 freguesia de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga, requerida em nome de José Manuel de Babo Magalhães – Proc. nº 134/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

----- A proposta número setenta e nove foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- OCTOGÉSIMO SEGUNDO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – João Maria Cabral Peixoto de Magalhães – Proc. nº 135/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número oitenta do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua Casa do Porto, nº 243 freguesia de Cernadelo e Lousada (São Miguel e Santa Margarida), requerida em nome de João Maria Cabral Peixoto de Magalhães – Proc. nº 135/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número oitenta foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- OCTOGÉSIMO TERCEIRO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Carolina Maria Teixeira Magalhães – Proc. nº 136/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número oitenta e um do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua das Hortas, nº 2 freguesia de Nespereira e Casais, requerida em nome de Carolina Maria Teixeira Magalhães – Proc. nº 136/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número oitenta e um foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- OCTOGÉSIMO QUARTO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António Ferreira – Proc. nº 139/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número oitenta e dois do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua de Santo António, nº 26 freguesia de Nespereira e Casais, requerida em nome de António Ferreira – Proc. nº 139/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número oitenta e dois foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- OCTOGÉSIMO QUINTO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Joaquim de Magalhães Meireles – Proc. nº 140/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número oitenta e três do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua de Mós, nº 741 freguesia de Silvares, Pias Nogueira e Alvarenga, requerida em nome de Joaquim de Magalhães Meireles – Proc. nº 140/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -

----- A proposta número oitenta e três foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- OCTOGÉSIMO SEXTO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Maria Emília Nogueira Magalhães – Proc. nº 142/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número oitenta e quatro do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita no Caminho Pinheiro de Mós, nº 187 freguesia de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga, requerida em nome de Maria Emilia Nogueira Magalhães – Proc. nº 142/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número oitenta e quatro foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais.-----

----- OCTOGÉSIMO SÉTIMO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António Alves Teixeira – Proc. nº 147/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número oitenta e cinco do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua de Taloeiras, nº 219 freguesia de Lodares, requerida em nome de António Alves Teixeira – Proc. nº 147/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número oitenta e cinco foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- OCTOGÉSIMO OITAVO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Ana Maria Leite Pacheco da Silva – Proc. nº 156/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número oitenta e seis



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Quinta da Vila S/N, freguesia de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga, requerida em nome de Ana Maria Leite Pacheco da Silva – Proc. nº 156/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número oitenta e seis foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- OCTOGÉSIMO NONO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Maria José Matias Trigo Teixeira – Proc. nº 157/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número oitenta e sete do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua de Ronfe, nº 764 freguesia de Meinedo, requerida em nome de Maria José Matias Trigo Teixeira – Proc. nº 157/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número oitenta e sete foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- NONAGÉSIMO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Manuel Fernandes de Sousa – Proc. nº 160/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número oitenta e oito do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Vessada e Leira de Tecas, freguesia de Cernadelo e Lousada (São Miguel e Santa Margarida), requerida em nome de Manuel Fernandes de Sousa – Proc. nº 160/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014”-----

----- A proposta número oitenta e oito foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- NONAGÉSIMO PRIMEIRO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – João Meireles Martins – Proc. nº 166/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número oitenta e nove do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua da Almedinha, nº 352 freguesia de Figueiras e Covas, requerida em nome de João Meireles Martins – Proc. nº 166/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número oitenta e nove foi aprovada por vinte e nove votos



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- NONAGÉSIMO SEGUNDO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António Belmiro Barbosa Leão Dias – Proc. nº 167/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número noventa do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua de Devesa, S/N freguesia de Nevogilde, requerida em nome de António Belmiro Barbosa Leão Dias – Proc. nº 167/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número noventa foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- NONAGÉSIMO TERCEIRO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Maria de Fátima Teixeira Fernandes – Proc. nº 169/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número noventa e um do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua do souto, nº 126 freguesia de Vilar do Torno e Alentém, requerida em nome de Maria de Fátima Teixeira Fernandes – Proc. nº 169/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número noventa e um foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- NONAGÉSIMO QUARTO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Fernando José Vieira da Silva – Proc. nº 170/RSP/15;-

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número noventa e dois do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Avenida de São Gonçalo, nº 2 freguesia de Macieira, requerida em nome de Fernando José Vieira da Silva Pereira – Proc. nº 170/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número noventa e seis foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

-----  
----- NONAGÉSIMO QUINTO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Jorge Agostinho de Jesus Pinheiro – Proc. nº 171/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número noventa e três do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua António Augusto Queirós, nº 84 freguesia de Cristelos, Boim e Ordem, requerida em nome de Jorge Agostinho de Jesus Pinheiro – Proc. nº 171/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014”--

----- A proposta número noventa e três foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- NONAGÉSIMO SEXTO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António José Moreira Santos – Proc. nº 94/RSP/15;---

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número noventa e quatro do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita no Lugar Novo, S/N freguesia de Meinedo, requerida em nome de António José Moreira Santos – Proc. nº 94/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014”, que foi aprovada por 29 votos a favor e 5 abstenção. -----

----- A proposta número noventa e quatro foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- NONAGÉSIMO SÉTIMO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Glória de Oliveira Malheiro da Cunha – Proc. n° 123/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número noventa e cinco do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita em Caminho Rio Sousa, n° 49 freguesia de Aveleda, requerida em nome de Glória de Oliveira Malheiro da Cunha – Proc. n° 123/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do n° 4 do artigo 5° do Decreto-lei n° 165/2014” -

----- A proposta número noventa e cinco foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- NONAGÉSIMO OITAVO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Miguel Ângelo da Silva Freire – Proc. n° 125/RSP/15;-----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número noventa e seis do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

atividade pecuária, sita na Rua da tapada, nº 529 freguesia de Nespereira e Casais, requerida em nome de Miguel Ângelo da Silva Freire – Proc. nº 125/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número noventa e seis foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- NONAGÉSIMO NONO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Francisco Pinto Borges – Proc. nº 128/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número noventa e sete do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Travessa da Bufareira, nº 118 freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão), requerida em nome de Francisco Pinto Borges – Proc. nº 128/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número noventa e sete foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

----- CENTÉSIMO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Paulo da Silva Ferreira – Proc. nº 131/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número noventa e oito do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Avenida Hortezelo, nº 173 freguesia de Caíde de Rei, requerida em nome de Paula da Silva Ferreira – Proc. nº 131/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número noventa e oito foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO PRIMEIRO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – José de Sousa Coelho – Proc. nº 138/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número noventa e nove do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua Dr. Afonso Quintela, nº 695 freguesia de Casais e Nespereira, requerida em nome de José de Sousa Coelho – Proc. nº 138/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número noventa e nove foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

-----  
----- CENTÉSIMO SEGUNDO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Paulo Vítor Ferreira de Freitas – Proc. nº 98/RSP/15; -  
----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cem do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita em Além do Rio, S/N, freguesia de Cernadelo e Lousada (São Miguel e Santa Margarida), requerida em nome de Paulo Vítor Ferreira de Freitas – Proc. nº 98/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cem foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO TERCEIRO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Luís Pereira – Proc.nº206/RSP/15;-----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e um do seguinte teor: cento e um do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua de S. Veríssimo, nº 307 freguesia de Nevogilde, requerida em nome de Luís Pereira – Proc. nº 206/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e um foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO QUARTO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – José Maria Martins de Sousa – Proc. nº 212/RSP/15; -

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e dois do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Travessa da Afreita, nº 127 freguesia de Nevogilde, requerida em nome de José Maria Martins de Sousa – Proc. nº 212/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e dois foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO QUINTO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Adriano de Melo – Proc. nº 218/RSP/15;-----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e três do seguinte teor: e três do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Estrada de Piagem, S/N, freguesia de Cernadelo e Lousada (São Miguel e Santa Margarida),



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

requerida em nome de Adriano de Melo – Proc. nº 218/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e três foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO SEXTO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Joaquim Moreira Freire Pinheiro – Proc. nº 222/RSP/15;-----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e quatro do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua do Sol, nº 520 freguesia de Figueiras e Covas e Rua das Cortinhas, nº 53, freguesia de Cristelos, Boim e Ordem requerida em nome de Joaquim Moreira Freire Pinheiro – Proc. nº 222/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e quatro foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO SÉTIMO PONTO: Reconhecimento do Interesse



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Público Municipal – José de Babo Coelho – Proc. nº 230/RSP/15; -----  
----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e cinco do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua da Aveleda, nº 395 freguesia de Aveleda, requerida em nome de José de Babo Coelho – Proc. nº 230/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e cinco foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO OITAVO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Júlio Moreira Ribeiro – Proc. nº 235/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e seis do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua de Taloeiras, nº 178 freguesia de Lodares, requerida em nome de Júlio Moreira Ribeiro – Proc. nº 235/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e seis foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO NONO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António Augusto Nascimento Narciso – Proc. nº 243/RSP/15; ----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e sete do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua de Ventuzelos, nº 720 freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão), requerida em nome de António Augusto Nascimento Narciso – Proc. nº 243/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e sete foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO DÉCIMO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António Soares de Moura Magalhães – Proc. nº 245/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e oito do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua da Calçada, nº 373 freguesia de Silvares, Pias Nogueira e Alvarenga requerida em nome de António Soares de Moura Magalhães – Proc. nº 245/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -  
----- A proposta número cento e oito foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO DÉCIMO PRIMEIRO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Maria da Glória Ferreira da Costa Narciso – Proc. nº 248/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e nove do seguinte teor: número cento e nove do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua Santo Estevão, nº2371 freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) requerida em nome de Maria da Glória Ferreira da Costa Narciso – Proc. nº 248/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e nove foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO DÉCIMO SEGUNDO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – José Paulo de Magalhães Ribeiro na qualidade de cabeça de casal da herança de Manuel Ribeiro de Oliveira –



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Proc. nº 249/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e dez do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua Professora D. Maria da Cruz, nº 44 freguesia de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga, requerida em nome de José Paulo de Magalhães Ribeiro na qualidade de cabeça de casal da herança de Manuel Ribeiro de Oliveira – Proc. nº 249/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e dez foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO DÉCIMO TERCEIRO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António José Silva da Cunha – Proc. nº 250/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e onze do seguinte teor: cento e onze do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Ponte da Aldeia, S/N, freguesia de Torno, requerida em nome de António José Silva da Cunha – Proc. nº 250/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e onze foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO DÉCIMO QUARTO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António José Silva da Cunha – Proc. nº 252/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e doze do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua Ponte de Pau, nº 320 freguesia de Torno, requerida em nome de António José Silva da Cunha – Proc. nº 252/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e doze foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO DÉCIMO QUINTO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Sedoura Agrícola, Lda– Proc. nº 253/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e treze do seguinte teor: treze do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Quinta da Lama, S/N,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

freguesia de Nespereira e Casais, requerida em nome de Sedoura Agrícola, Lda – Proc. nº 253/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e treze foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. A proposta número quarenta e cinco foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO DÉCIMO SEXTO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Sedoura Agrícola, Lda – Proc. nº 256/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e catorze do seguinte teor: catorze do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua da Vinha, nº 24 freguesia de Cristelos, Boim e Ordem, requerida em nome de Sedoura Agrícola, Lda – Proc. nº 256/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014”,

----- A proposta número cento e catorze foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO DÉCIMO SÉTIMO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Maria Cândida Mendes de Queirós Gomes – Proc. nº 261/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e quinze do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua de Moinhos, nº 294 freguesia de Macieira, requerida em nome de Maria Cândida Mendes de Queirós Gomes – Proc. nº 261/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e quinze foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO DÉCIMO OITAVO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Maria da Glória Carvalho Melo Ferreira – Proc. nº 262/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e dezasseis do seguinte teor: dezasseis do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua Casa do Porto, nº 218 freguesia de Cernadelo e Lousada (São Miguel e Santa Margarida), requerida em nome de Maria da Glória Carvalho Melo Ferreira – Proc. nº 262/RSP/15, conforme a informação



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e dezasseis foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO DÉCIMO NONO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Emília Joaquina Ribeiro da Silva Magalhães – Proc. nº 274/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e dezassete do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Quinta do Campo, S/N freguesia de Cristelos, Boim e Ordem, requerida em nome de Emilia Joaquina Ribeiro da Silva Magalhães – Proc. nº 274/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -

----- A proposta número cento e dezassete foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

----- CENTÉSIMO VIGÉSIMO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Antero Rocha – Proc. nº 276/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e dezoito do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua Particular de Várzea, nº 2 freguesia de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga, requerida em nome de Antero Rocha – Proc. nº 276/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -

----- A proposta número cento e dezoito foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO VIGÉSIMO PRIMEIRO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Manuel de Castro da Cunha Pinto – Proc. nº 282/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e dezanove do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Quinta da Ribeira, S/N freguesia de Torno, requerida em nome de Manuel de Castro da Cunha Pinto – Proc. nº 282/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e dezanove foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO VIGÉSIMO SEGUNDO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Manuel de Sousa Morais – Proc. nº 271/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e vinte do seguinte teor: cento e vinte do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Travessa da Senhora da Ajuda, S/N freguesia de Nevogilde, requerida em nome de Manuel de Sousa Morais – Proc. nº 271/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e vinte foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO VIGÉSIMO TERCEIRO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Maria Amélia Magalhães Teixeira – Proc. nº 275/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e vinte e um do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua do Infantário 1, (Lama) S/N,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

freguesia de Aveleda, requerida em nome de Maria Amélia Magalhães Teixeira – Proc. nº 275/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e vinte e um foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO VIGÉSIMO QUARTO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António Manuel Ribeiro da Rocha – Proc. nº 265/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e vinte e dois do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua de Belos Ares, nº 61 freguesia de Nevogilde, requerida em nome de António Manuel Ribeiro da Rocha – Proc. nº 265/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e vinte e dois foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

----- CENTÉSIMO VIGÉSIMO QUINTO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Joaquim António da Silva Santos – Proc. nº 266/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e vinte e três do seguinte teor: cento e vinte e três do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Quinta de São João Novo, S/N, freguesia de Macieira, requerida em nome de Joaquim António da Silva Santos – Proc. nº 266/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e vinte e três foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO VIGÉSIMO SEXTO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Joaquim António da Silva Santos – Proc. nº 260/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e vinte e quatro do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita no Cruzeiro, S/N freguesia de Macieira, requerida em nome de Joaquim António da Silva Santos – Proc. nº 260/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

----- A proposta número cento e vinte e quatro foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO VIGÉSIMO SÉTIMO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Cristóvão de Sousa – Proc. nº 258/RSP/15; --

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e vinte e cinco do seguinte teor: cinco do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita em Moinho Velho, S/N freguesia de Meinedo, requerida em nome de Cristóvão de Sousa – Proc. nº 258/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e vinte e cinco foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO VIGÉSIMO OITAVO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Joaquim de Oliveira – Proc. nº 264/RSP/15;

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e vinte e seis do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua da Quinta, S/N freguesia de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Torno, requerida em nome de Joaquim Oliveira – Proc. nº 264/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e vinte e seis foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO VIGÉSIMO NONO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Francisco Ribeiro Garcês – Proc. nº 263/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e vinte e sete do seguinte teor: vinte e sete do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua da Agra, nº 215 freguesia de Lodares, requerida em nome de Francisco Ribeiro Garcês – Proc. nº 263/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e vinte e sete foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

----- CENTÉSIMO TRIGÉSIMO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Jorge André Teixeira Magalhães & Ceifaromas – Comércio de gado, Lda – Proc. nº 277/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e vinte e oito do seguinte teor: vinte e oito do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua do Campo, nº 212 freguesia de Nevogilde, requerida em nome de Jorge André Teixeira Magalhães & Ceifaromas – Comércio de Gado, Lda – Proc. nº 277/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e vinte e oito foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO TRIGÉSIMO PRIMEIRO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Margarida da Conceição da Costa Moreira – Proc. nº 281/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e vinte e nove do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita em Moinho, S/N freguesia de Nespereira e Casais, requerida em nome de Margarida da Conceição da Costa Moreira – Proc. nº 281/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -

----- A proposta número cento e vinte e nove foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO TRIGÉSIMO SEGUNDO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Inácio da Cunha Pinto – Proc. nº 290/RSP/15; Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e trinta do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita em Rua da Vagem, nº 139 freguesia de Torno, requerida em nome de Inácio da Cunha Pinto – Proc. nº 290/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e trinta foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO TRIGÉSIMO TERCEIRO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Palpite Obrigatório, Lda – Proc. nº 297/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e trinta e um do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita em Cimo de Vila, S/N, freguesia de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Nevogilde, requerida em nome de Palpite Obrigatório, Lda – Proc. nº 297/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e trinta e um foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO TRIGÉSIMO QUARTO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Maria de Fátima Nogueira da Silva – Proc. nº 295/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e trinta e dois do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita em Junqueira e Casal, S/N freguesia de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga, requerida em nome de Maria de Fátima Nogueira da Silva – Proc. nº 295/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e trinta e dois foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

-----  
----- CENTÉSIMO TRIGÉSIMO QUINTO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Maria da Conceição Martins Moreira Ferreira – Proc. nº 300/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e trinta e três do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita em Campo da Preza, S/N freguesia de Cernadelo e Lousada (São Miguel e Santa Margarida), requerida em nome de Maria da Conceição Martins Moreira Ferreira – Proc. nº 300/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e trinta e três foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

-----  
----- CENTÉSIMO TRIGÉSIMO SEXTO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Manuel Bento de Sousa Pinto Ferreira – Proc. nº 289/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e trinta e quatro do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Vinha da Vessada, S/N, freguesia de Cristelos, Boim e Ordem, requerida em nome de Manuel Bento de Sousa Pinto Ferreira – Proc. nº 289/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

----- A proposta número cento e trinta e quatro foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO TRIGÉSIMO SÉTIMO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Manuel Alberto Leite Pereira – Proc. nº 279/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e trinta e cinco do seguinte teor: cento e trinta e cinco do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua da Juía, nº 813 freguesia de Lodaes, requerida em nome de Manuel Alberto Leite Pereira – Proc. nº 279/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e trinta e cinco foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO TRIGÉSIMO OITAVO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Luís Carlos Pereira Carneiro – Proc. nº 293/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e trinta e seis do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua da Costa, nº 424 freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão), requerida em nome de Luís Carlos Pereira Carneiro – Proc. nº 293/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -

----- A proposta número cento e trinta e seis foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO TRIGÉSIMO NONO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – José Luís Pinto Teixeira – Proc. nº 302/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e trinta e sete do seguinte teor: : “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua Nova de Montemor, nº 135 freguesia de Meinedo, requerida em nome de José Luís Pinto Teixeira – Proc. nº 302/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e trinta e sete foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO QUADRAGÉSIMO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Francisco Ribeiro de Meireles – Proc. nº 292/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e trinta e oito do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita em Lagar, S/N, freguesia de Lodares, requerida em nome de Francisco Ribeiro de Meireles – Proc. nº 292/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014”-----

----- A proposta número cento e trinta e oito foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO QUADRAGÉSIMO PRIMEIRO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Francisco Mendes Teixeira – Proc. nº 291/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e trinta e nove do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita em Pedra Furada, S/N, freguesia de Torno, requerida em nome de Francisco Mendes Teixeira – Proc. nº 291/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e trinta e nove foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO QUADRAGÉSIMO SEGUNDO PONTO:  
Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António Joaquim Gomes Archer – Proc. nº 298/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e quarenta do seguinte teor: : “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua Caminho Bouça das Cales, nº 3 freguesia de Meinedo, requerida em nome de António Joaquim Gomes Archer – Proc. nº 298/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e quarenta foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO QUADRAGÉSIMO TERCEIRO PONTO:  
Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António Agostinho da Silva Cunha – Proc. nº 296/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e quarenta e um do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita em Procissão, S/N freguesia de Nevogilde, requerida em nome de António Agostinho da Silva Cunha – Proc. nº 296/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e quarenta e um foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO QUADRAGÉSIMO QUARTO PONTO:  
Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Adriano Joaquim de Sousa Ferreira – Proc. nº 294/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e quarenta e dois do seguinte teor: cento e quarenta e dois do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Quinta do Talho, S/N freguesia de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga, requerida em nome de Adriano Joaquim de Sousa Ferreira – Proc. nº 294/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e quarenta e dois foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO QUADRAGÉSIMO QUINTO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António Agostinho da Silva Cunha – Proc. nº 286/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e quarenta e três do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua da Figueira, nº 143 freguesia de Nevogilde, requerida em nome de António Agostinho da Silva Cunha – Proc. nº 286/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e quarenta e três foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO QUADRAGÉSIMO SEXTO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António Cabanelas da Silva e Sousa – Proc. nº 280/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e quarenta e quatro do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita em Casal de Cima, S/N, freguesia de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga, requerida em nome de António Cabanelas da Silva e Sousa – Proc. nº 280/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e quarenta e quatro foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho.-----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO QUADRAGÉSIMO SÉTIMO PONTO:  
Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Mário da Costa Teixeira, Lda – Proc. nº 267/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e quarenta e cinco do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade de transformação de pedra, sita em São Gonçalo, S/N freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão), requerida em nome de Mário da Costa Teixeira, Lda – Proc. nº 267/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e quarenta e cinco foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO QUADRAGÉSIMO OITAVO PONTO:



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Serralharia Vieira, Lda  
– Proc. nº 244/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e quarenta e seis do seguinte teor: cento e quarenta e seis do seguinte teor: :  
“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade industrial, sita na Av. Estrada Real, nº 1167 A, freguesia de Torno, requerida em nome de Serralharia Vieira, Lda – Proc. nº 244/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e quarenta e seis foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO QUADRAGÉSIMO NONO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António José Melo Nunes – Proc. nº 288/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e quarenta e sete do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita em Devesa, S/N, freguesia de Cernadelo e Lousada (São Miguel e Santa Margarida), requerida em nome de António José Melo Nunes – Proc. nº 288/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e quarenta e sete foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO QUINQUAGÉSIMO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António de Oliveira Couto – Proc. n.º 285/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e quarenta e oito do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua Boavista de Cima, S/N freguesia de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga, requerida em nome de António de Oliveira Couto – Proc. n.º 285/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 165/2014” -----

----- A proposta número cento e quarenta e oito foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO QUINQUAGÉSIMO PRIMEIRO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – João da Silva – Proc. n.º 287/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e quarenta e nove do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita em Mata da Quinta, S/N freguesia de Cristelos, Boim e Ordem requerida em nome de João da Silva – Proc. nº 287/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e quarenta e nove foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO QUINQUAGÉSIMO SEGUNDO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Francisco Ferreira Nunes, Criação e Comércio de gado – Unipessoal, Lda – Proc. nº 284/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e cinquenta do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua de S. Veríssimo, nº 279, freguesia de Nevogilde, requerida em nome de Francisco Ferreira Nunes – Criação e Comercio de Gado, Unipessoal, Lda – Proc. nº 284/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e cinquenta foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho.-----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO PONTO:  
Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Joaquim Manuel Teixeira Barbosa – Proc. nº 257/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e cinquenta e um do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Av. de São Vicente, nº 151 freguesia de Macieira, requerida em nome de Joaquim Manuel Teixeira Barbosa – Proc. nº 257/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e cinquenta e um foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO QUINQUAGÉSIMO QUARTO PONTO:  
Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Globalpaint – Industria de Mobiliário Unipessoal, Lda – Proc. nº 242/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e cinquenta e dois do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade de fabrico de mobiliário de madeira, sita na Rua Estrada da Agra de Moreira, nº 311 freguesia de Sousela, requerida em nome de Globalpaint - Industria de Mobiliário Unipessoal, Lda – Proc. nº 242/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e cinquenta e dois foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO QUINQUAGÉSIMO QUINTO PONTO:  
Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Carlos Fernando Brito Moreira – Proc. nº 251/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e cinquenta e três do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade industrial (fabrico de mobiliário de madeiras e polimentos), sita na Rua de S. Gonçalo, nº 229 freguesia de Lustosa Barrosas (Santo Estevão), requerida em nome de Carlos Fernando Brito Moreira – Proc. nº 251/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e cinquenta e três foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO QUINQUAGÉSIMO SEXTO PONTO:  
Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Vinimartins, Lda – Proc. nº 255/RSP/15; -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e cinquenta e quatro do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Estrada da Magantinha, nº 408 freguesia de Cernadelo e Lousada (São Miguel e Santa Margarida), requerida em nome de Vinimartins, Lda – Proc. nº 255/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e cinquenta e quatro foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO QUINQUAGÉSIMO SÉTIMO PONTO:  
Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Quinta de Ruibós, Lda – Proc. nº 270/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e cinquenta e cinco do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita em Quinta de Ruibós, S/N freguesia de Vilar do Torno e Alentém e freguesia de Macieira, requerida em nome de Quinta de Ruibós, Lda – Proc. nº 270/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e cinquenta e cinco foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO QUINQUAGÉSIMO OITAVO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – J.R.Neto – Criação e Comércio de gado – Unipessoal, Lda – Proc. nº 273/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e cinquenta e seis do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Travessa da Senhora da Ajuda de Cima, nº 106 freguesia de Nevogilde, requerida em nome de J.R. Neto – Criação e Comércio de Gado, Unipessoal, Lda – Proc. nº 273/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e cinquenta e seis foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CENTÉSIMO QUINQUAGÉSIMO NONO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Verde Favorito, Lda – Proc. nº 278/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e cinquenta e sete do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua da Figueira, nº 143 freguesia



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

de Silveiras, Pias, Nogueira e Alvarenga, requerida em nome de Verde Favorito, Lda – Proc. nº 278/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014”--

----- A proposta número cento e cinquenta e sete foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CÉNTESIMO SEXAGÉSIMO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Rui Daniel Marques de Matos – Proc. nº 299/RSP/15; Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e cinquenta e oito do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita em Portela, S/N freguesia de Cernadelo e Lousada (São Miguel e Santa Margarida), requerida em nome de Rui Daniel Marques de Matos – Proc. nº 299/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e cinquenta e oito foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

----- CÉNTESIMO SEXAGÉSIMO PRIMEIRO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – José Pinto da Silva – Proc. nº 303/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e cinquenta e nove do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita em Torno, S/N freguesia de Torno, requerida em nome de José Pinto da Silva – Proc. nº 303/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e cinquenta e nove foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CÉNTESIMO SEXAGÉSIMO SEGUNDO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – José Maria Gonçalves Nunes da Silva – Proc. nº 304/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e sessenta do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua do Falcão, nº 888 freguesia de Cernadelo e Lousada (São Miguel e Santa Margarida), requerida em nome de José Maria Gonçalves Nunes da Silva – Proc. nº 304/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e sessenta foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CÉNTESIMO SEXAGÉSIMO TERCEIRO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Agostinho Correia de Sousa – Proc. nº 305/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e sessenta e um do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Travessa da Rua da Planície 4, nº 14, freguesia de Lodares, requerida em nome de Agostinho Correia de Sousa – Proc. nº 305/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e sessenta e um foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CÉNTESIMO SEXAGÉSIMO QUARTO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Armanda Eugénia Nunes Mendes Coelho – Proc. nº 306/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e sessenta e dois do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

municipal da atividade pecuária, sita em Espinhosa, S/N freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão), requerida em nome de Armanda Eugénia Nunes Mendes Coelho na qualidade de cabeça de casal da herança de Francisco Gaspar Leão Mendes Coelho – Proc. nº 306/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e sessenta e dois foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CÉNTESIMO SEXAGÉSIMO QUINTO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Joaquim Augusto Ribeiro Correia – Proc. nº 308/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e sessenta e três do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita em Sá, Estrada da Tapada, nº 247, freguesia de Cristelos, Boim e Ordem, requerida em nome de Joaquim Augusto Ribeiro Correia – Proc. nº 308/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e sessenta e três foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CÉNTESIMO SEXAGÉSIMO SEXTO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António Ribeiro – Proc. nº 310/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e sessenta e quatro do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua do Reguengo, nº 118 freguesia de Meinedo, requerida em nome de António Ribeiro – Proc. nº 310/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e sessenta e quatro foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CÉNTESIMO SEXAGÉSIMO SÉTIMO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Manuel Ribeiro Correia – Proc. nº 311/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e sessenta e cinco do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua de Montemor, nº 125 freguesia de Meinedo, requerida em nome de Manuel Ribeiro Correia – Proc. nº 311/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

----- A proposta número cento e sessenta e cinco foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CÉNTESIMO SEXAGÉSIMO OITAVO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Joaquim Jorge Faria Ribeiro de Freitas – Proc. nº 312/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e sessenta e seis do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade industrial (Serralharia Civil), sita na Av. da Estrada, nº 201 freguesia de Cernadelo e Lousada (São Miguel e Santa Margarida), requerida em nome de Joaquim Jorge Faria Ribeiro de Freitas – Proc. nº 312/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e sessenta e seis foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CÉNTESIMO SEXAGÉSIMO NONO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Maria Rosa Magalhães da Silva – Proc. nº 309/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e sessenta e sete do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita na Rua das Cales, nº 339 freguesia de Meinedo, requerida em nome de Maria Rosa Magalhães da Silva – Proc. nº 309/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e sessenta e sete foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- CÉNTESIMO SEPTUAGÉSIMO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António Manuel Lopes Pereira – Proc. nº 221/RSP/15; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cento e sessenta e oito do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade pecuária, sita em Quinta do Campo, Estrada da Tapada nº 247, freguesia de Cernadelo e Lousada (São Miguel e Santa Margarida), requerida em nome de António Manuel Lopes Pereira – Proc. nº 221/RSP/15, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de três de novembro de dois mil e quinze, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014” -----

----- A proposta número cento e sessenta e oito foi aprovada por vinte e nove votos a favor e cinco abstenções dos seguintes membros: António Filipe Cardoso Barbosa; Virginia Luzia dos Santos Monteiro em substituição de José Manuel Teixeira Gonçalves; Alberto Carlos Bessa de Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Macieira; Ana Sofia Martins de Bessa e João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

----- Não participaram na votação os seguintes membros: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e José Oliveira Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Nespereira e Casais. -----  
-----

### ----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Não houve intervenção do público -----  
-----

----- Passou-se de seguida à discussão e votação da ata minutada que fica apensa a esta ata e que foi aprovada por unanimidade de trinta e cinco votos. -----

----- Não participou na votação o seguinte membro: Armando Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) -----  
-----

----- Era uma hora e vinte e um minutos quando foi dada por encerrada a sessão. -----  
-----

### A MESA

---

---

---